ANNO XXXVIII. NUMERO 245 — QUINTA FEIRA 23 DE OUTUBRO DE 1862

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.
Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias as 9 ¼ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feira.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal quintas-feiras.
(Todos os correios partem ás 10 horas da manhã)

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.
7 Lua cheia as 6 horas e 4 minutos da man.
15 Quarto minguante as 9 horas da manhãa.
22 Lua nova as 4 horas e 56 minutos da tarde.
29 Quarto crescente as 9 horas e 3 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 4 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 4 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1|2, 7, 7 1|2, 8 e 8 1|2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1|2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1|2, 4, 4 1|4, 4 1|2, 5, 5 1|4, 5 1|2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 4 1|2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1|2 da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
20 Segunda. S. João Cancio; S. Iria v. m.
21 Terça. S. Ursula e suas comp. mm.; S. Celinia.
22 Quarta. S. Maria Salomé; S. Alodia v.
23 Quinta. S. João Capistrano f.; S. João Bom.
24 Sexta. S. Raphael archanjo; S. Fortunato m.
25 Sabbado. S. Crispim e Crispiniano irs. mm.
26 Domingo. S. Evaristo p. m.; S. Rogeciano m.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20 de outubro de 1862.

Officio ao Exm. Sr. presidente da provincia do Ceará.—Passo ás mãos de V. Exc. o incluso requerimento em que o sentenciado dessa provincia, José Miguel Rodrigues, pede a Sua Magestade o Imperador perdão do resto da pena de vinte annos de prisão com trabalho que está cumprindo no presidio de Fernando, rogando a V. Exc. que se sirva de dar o conveniente destino ao predito requerimento, depois de instruido na fórma do decreto de 2 de março de 1860.

Dito ao Exm. presidente das Alagoas.—Passo ás mãos de V. Exc. o incluso requerimento em que o sentenciado dessa provincia, José Hypolito Maria França, pede a Sua Magestade o Imperador perdão do resto da pena de doze annos de prisão com trabalho, que está cumprindo no presidio de Fernando, e rogo a V. Exc. se sirva de dar o conveniente destino ao predito requerimento, depois de instruido na fórma do decreto de 2 de março de 1860.

Dito ao Exm. presidente da Parahiba.—Com a inclusa guia do capitão do corpo de guarnição dessa provincia, José Anselmo Rodrigues, fica satisfeito o que V. Exc. solicitou em seu officio n. 5,292, datado de 18 de setembro ultimo.

Dito ao commandante das armas.—Informe V. Exc. acerca do que pede no incluso requerimento o delegado de policia do termo do Limoeiro, o qual vai coberto com a informação da thesouraria de fazenda, datada de 18 do corrente, sob n. 999.

Dito ao provedor da Santa Casa da Misericordia.—Mande V. S. admittir no hospital Pedro II, logo que for possivel, o aleijado Joaquim Passiá, sobre que versa a sua informação contida em officio de 18 do corrente.

Dito ao chefe de policia.—Respondendo o officio de V. S., n. 2415, de 17 de setembro proximo findo, tenho a dizer lhe que opportunamente será attendida a requisição do delegado de policia do termo da cidade de Victoria, relativamente ao concerto de que precisa a respectiva cadeia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Restituo a V. S. coberto com officio do commandante superior da comarca de Flores, de 14 de setembro ultimo, os prets a que se refere a sua informação de 18 do corrente, sob n. 1,002, afim de que mande pagar aos negociantes desta praça Andrade & Rego a quantia de 593$150 em que segundo os mencionados prets, importam os vencimentos do destacamento de guardas nacionaes daquella villa no mez de dezembro do anno proximo passado.

Dito ao mesmo: — A' vista do conhecimento a que se refere o officio por copia incluso do commandante do presidio de Fernando, datado de 4 deste mez, mande V. S. indemnisar a repartição da guerra da quantia de 17$200, em que importam 5 arrobas e 12 libras de carne verde fornecidas pelo commandante do presidio de Fernando ao do brigue escuna «Tonelero», para sustento da respectiva guarnição.

Dito ao mesmo.—Autoriso a V. S. nos termos de sua informação de 18 do corrente, sob n. 995, a mandar pagar ao major Carlos Felippe da Silva Muniz e Abreu os 25$200 provenientes de suas comedorias de ida e volta ao presidio de Fernando, para onde foi em commissão como se vê do requerimento que devolvo, e a que se refere a sua citada informação.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S. para seu conhecimento e direcção, o officio de 18 do corrente, sob n. 310, em que o major Carlos Felippe da Silva Muniz e Abreu communicando ter naquella data assumido a direcção interina do arsenal de guerra em substituição do coronel Antonio Gomes Leal que seguio para a côrte em cumprimento de ordens imperiaes, declara haver examinado e achado exacto o cofre daquelle estabelecimento.

Dito ao mesmo. — Tendo nesta data expedido ordem afim de serem transferidos para a comarca do Cabo o destacamento de primeira linha da villa da Escada, e para a comarca do Brejo o que existe na cidade de Nazareth, assim o communico a V. S. afim de que dê as convenientes providencias para serem os mesmos destacamentos pagos de seus vencimentos pelas collectorias dos lugares em que vão servir.

Expediram-se as convenientes ordens nesse sentido.

Dito ao mesmo.—De conformidade com a sua informação de 17 do corrente sob n. 994, dada acerca do requerimento que devolvo do promotor publico removido da comarca de Flores para a do Limoeiro, bacharel Bartholomeu Torquato de Souza e Silva, mande V. S. pagar ao supplicante os seus vencimentos em vista da ordem da presidencia de 12 de agosto deste anno, que o autorisou a entrar logo em exercicio.

Dito ao mesmo. — Transmitto á V. S. a conta junta na importancia de 93$500, proveniente de um sino que se mandou fundir no arsenal de marinha, com destino a capella da colonia militar de Pimenteiras, aproveitando-se para isso o material de um outro quebrado existente na mesma capella, recommendo-lhe que faça creditar essa quantia a verba — pessoal das officinas daquelle arsenal — d'onde sahio para a obra do dito sino, que pertence ao ministerio da guerra. —Communicou-se a directoria da colonia para mandar receber o sino.

Dito ao mesmo. — Respondendo ao officio que V. S. me dirigio em 13 do corrente sob n. 521, tenho a dizer que mande por novamente em praça as madeiras arruinadas da ponte velha do Recife, tendo em vista a modificação indicada pelo director da repartição das obras publicas em officio n. 220 do 18 deste mez, constante da copia junta.

Dito ao commandante da estação naval.—Mande V. S. por a disposição do juiz municipal da 1ª vara desta cidade, os sentenciados indicados na relação junta, os quaes vieram do presidio de Fernando no brigue escuna *Tonelero*, como communicou o commandante do mesmo presidio, em officio de 4 do corrente. — Communicou-se ao juiz municipal da 1ª vara, remettendo-se-lhe as guias.

Dito ao mesmo.—Tendo chegado hontem a este porto o brigue de guerra *Tonelero*, haja V. S. de apressar a remessa dos documentos a que alude o seu officio de 18 do corrente, sob n. 151 com referencia ao desertor João Ribeiro.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Faça V. S. transferir para a villa da Escada o destacamento da secção volante do corpo sob seu commando existente na villa do Cabo para onde deve vir o da 1ª linha que se acha actualmente naquella villa.

Dito ao director das obras publicas. — Envie-me Vmc. com brevidade os trabalhos dessa directoria exigidos em officio de 11 de agosto ultimo, afim de realisar-se acerca da conveniencia de contratar o calçamento completo desta cidade.

Dito ao mesmo. — [illegible] á Vmc. que mande fazer por administração os reparos urgentes de que precisa a ponte que dá entrada para a cidade do Rio Formoso, despendendo para esse fim até a quantia de 660$ como se vê do orçamento que acompanhou a informação ministrada por Vmc. em 17 de setembro ultimo e sob n. 198.

Dito ao mesmo. — Informe-me Vmc. em que estado se acha a ponte provisoria do Trapiche construido acima do rio Pirapama, sobre a conveniencia ou necessidade da sua reconstrucção e importancia, da despeza que para esse fim se terá fazer.

Dito ao mesmo.— Envie-me Vmc. com toda a brevidade uma relação de todas as obras que estão em andamento por administração, arrematação ou contrato, ou que já estão contratadas, arrematadas ou ordenadas e não principiadas ainda, com declaração do engenheiro encarregado dos contratantes ou arrematantes, o mais resumido possivel.

Dito ao Dr. João Francisco da Silva Braga.—Recommendo á Vmc. que a bem do serviço publico entre logo no exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Palmares independente de titulo, que apresentará no praso marcado em meu officio de 18 deste mez.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara.— Devolvo á Vmc. a guia do sentenciado de justiça, Rufino Marcos de Castro, que estava destinado ao presidio de Fernando, e não seguio para alli como me communicou o respectivo commandante em officio de 3 do corrente.

Dito ao mesmo —Com a inclusa copia do officio do commandante do presidio de Fernando datado de 3 do corrente, transmitto á Vmc. para os fins convenientes as certidões passadas pelos capellão e cirurgião do mesmo presidio e o auto de vestoria e identidade de pessoa a que se procedeu e dos quaes consta haver fallecido alli em 26 de setembro ultimo o sentenciado de justiça da Parahyba, Luiz Antonio da Silva.—Igual remessa se fez por copia ao presidente da Parahyba.

Dito ao mesmo.—Devolvo á Vmc. as guias dos sentenciados de justiça, Antonio Gomes Sena e Manoel Pinheiro Dantas, os quaes estavam destinados ao presidio de Fernando e não seguiram no brigue escuna *Tonelero*.

Dito ao juiz municipal de Olinda.—Mande Vmc. vender em hasta publica os medicamentos que restão dos enviados para tratamento dos indigentes affectados do cholera-morbus nesse termo e constam da relação junta ao seu officio de 17 deste mez, e faça recolher o seu producto a thesouraria de fazenda.—Communicou-se a mesma thesouraria.

Dito ao juiz municipal de Barreiros.—Em vista do que informou Vmc. em data de 7 do corrente, com referencia a Ignacio José Barbosa, tenho a dizer-lhe que deve esse juizo proseguir nos termos do processo instaurado guardadas as formulas legaes.

Dito ao engenheiro Gervasio Rodrigues Campello.—Cumpre que Vmc. procedendo aos necessarios exames, me informe com toda a brevidade qual o menor preço médio pelo qual se poderá contratar cada braça de aterro e cáes que se tem de fazer a margem direita do rio Capibaribe, entre o theatro de Santa Isabel e a ponte velha da Boa-Vista, tendo de ser o mesmo cáes construido segundo a linha verde traçada na respectiva planta que já lhe foi presente, e que de novo acompanha este.

Portaria. — O presidente da provincia resolve exonerar a Alexandre José de Hollanda Cavalcanti, do cargo de delegado do termo de Santo Antão, por assim convir ao serviço publico.

Despachos do dia 20 de outubro.

Requerimentos.

Antonia Thomazia da Rocha.—Não ha vaga.

Heleodoro Fernandes da Cruz.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Ignacio José Barbosa.—Administrativamente nada ha que deferir.

Padre José Teixeira de Mello. — Opportunamente será attendido.

José Leandro Martins Falgueira. — Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Joaquim Baptista Coelho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Jacintho José de Mello. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Joaquim de Mello. — Indeferido avista da informação.

Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão. —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Rodrigues da Costa Magalhães. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

INTERIOR

Relatorio apresentado a assembléa geral legislativa, na sessão da decima primeira legislatura, pelo ministro e secretario de estado dos negocios da marinha Joaquim José Ignacio.

(Continuação)

COMPANHIAS DE APRENDIZES ARTIFICES.

Arremedo da instituição dos aprendizes marinheiros, as companhias de aprendizes artifices teem por objecto crear operarios que no futuro possam libertar os nossos arsenaes da dependencia em que mais ou menos todos estão do auxilio de estrangeiros.

E', pois, ella tão fertil em promessas como a que lhe servio de modelo.

Educados nos arsenaes, avezados desde os mais tenros annos á disciplina e ao trabalho quotidiano, tornar-se-hão os actuaes, aprendizes, com o correr do tempo, habeis operarios e honrados cidadãos.

O mappa n. 26 mostra o estado actual das 3 companhias existentes nesta côrte, Bahia e Pernambuco.

DIQUES.

DIQUE IMPERIAL DA ILHA DAS COBRAS.

Sua Magestade o Imperador dignou-se conceder por aviso de 15 de julho do anno passado, a denominação de—imperial—ao 1º dique da ilha das Cobras, que no dia 21 de setembro foi solemnemente inaugurado, abrindo o seu seio ao primeiro vaso da nossa armada.

Nos 7 mezes desde então até hoje decorridos incalculaveis são já os beneficios trazidos á marinha por este melhoramento.

Se não fôra elle, como conseguiria a companhia Brasileira de paquetes a vapor reparar as avarias do seu material, sem interromper a marcha regular do importante serviço á seu cargo?

Se não fôra elle, quanto tempo e dinheiro não seria mister despender para realisar o fabrico radical de que carecia o vapor *Amazonas*?

O dique imperial não seria tão somente um valioso auxiliar da repartição da marinha, mas, igualmente uma productiva fonte de renda, se as urgencias do nosso material nos deixassem acceder aos pedidos e instancias dos particulares que pretendem concertar seus navios.

De feito, até o dia 21 de abril ultimo a receita desta procedencia, arrecadada no thesouro, já subio a 56:008$873, e a importancia da jota e estadia dos navios de guerra é calculada em réis 64:739$000, o que dá para o rendimento total 120:747$873.

SEGUNDO DIQUE DA ILHA DAS COBRAS.

Começaram em maio do anno findo os trabalhos do 2º dique da ilha das Cobras, contratados em abril anterior com o engenheiro Henry Law, que se obrigou a dar-lhe prompto no prazo de quatro annos pela quantia de 850:000$.

Por aviso de [illegible] de junho nomeei o major João de Mello e A[illegible] fiscal das obras civis e militares, para fiscalizar o andamento e execução da obra, na conformidade da 5ª condição do respectivo contracto.

O conselho naval, tomando a iniciativa que lhe confere o art. 10 da sua lei organica, apresentou em março ultimo uma proposta, fundamentando a conveniencia de se dar maiores dimensões ao mesmo Dique.

Diz o conselho que de 1837 para cá os principios da arte de construcção naval teem soffrido profundas modificações, tanto que o Dique imperial, riscado n'aquella época com capacidade para receber navios de maior grandeza conhecida, seria hoje insufficiente para receber alguns dos ultimamente construidos, como seja a fragata *Warrior* de 380 pés, ha pouco lançada ao mar pela Inglaterra; facto de per si bastante para justificar a alteração do plano do segundo Dique, unico correctivo ao inconveniente, que difficilmente poderiamos remediar no primeiro.

O engenheiro Henry Law, á que o conselho consultara, opina que o comprimento do Dique em questão deve ser estendido até 400 pés, calculando o custo da obra, assim augmentada, em 1,415:324$000, ou 565 320$000 mais que o preço ajustado.

A secção de guerra e marinha do conselho de estado, porem, discorda da opportunidade de semelhante augmento, arrasoando, que o Dique, cuja construcção está em andamento, foi delineado em condições mais asemhadas que as do Dique imperial, nas judiciosas intenções de obtermos em breve tempo, com menor dispendio dos dinheiros publicos, um novo auxiliar desse genero, mais facil no manejo, e mais economico no costeio; um Dique, emfim, que offereça ao fabrico dos navios de marinha de guerra e do commercio meios mais promptos e baratos; vantagens que não se conseguirão adoptando o plano proposto, cuja execução, além de exigir mais crescidas sommas, retardará por 7 ou 8 annos o beneficio desejado.

Accrescenta ainda, que não descobre os lucros que em compensação de tantos sacrificios, poderá auferir o estado; sendo certo que ainda está muito longe a época, em que a nossa marinha de guerra deverá ter navios das dimensões collossaes que a Inglaterra nestes tempos tem dado á alguns vasos de sua armada, e que o Dique imperial presta entrada ás maiores embarcações do commercio.

Assim que, sendo de presumir que um Dique nas vastas proporções do planejado seja de uso muito limitado, por não convir, em consequencia de suas avultadas despezas, á totalidade dos navios que frequentam o nosso porto, á que só por excepção póde aportar algum dos grandes vasos da marinha ingleza, conclue a secção, — que se prosiga na obra encetada, sem alterar o risco primitivo.

Em vista do desencontro de tão autorisadas opiniões, o governo, sem condemnar a idéa do conselho naval, attendendo ao estado de nossas finanças, resolveu conformar-se com o parecer da secção de guerra e marinha do conselho de estado.

MARANHÃO.

Do relatorio adiante transcripto, apresentado pelo capitão tenente Giacomo Raja Gabaglia, que, de ordem minha, inspeccionou o estado da obra do Dique em construcção nesta provincia, deduzem-se as conclusões seguintes:

1ª. Os trabalhos submersos não inspiram bastante confiança quanto á resistencia e solidez necessarias á construcções desta natureza.

2ª. Nos 8 annos decorridos pouco se fez quanto á obras descobertas; as que existem são: Uma ensecadeira ou *batardeau* de madeira, pedra e barro; construcção que tem resistido satisfactoriamente e resistirá ainda alguns annos, sendo amparada de continua fiscalisação, invariavel cuidado de conservação, e promptos recursos em qualquer eventualidade.

As umbreiras e entrada do canal.

As muralhas e paredões exteriores, successivamente descriptos nos relatorios precedentes, notando-se que a muralha interior da parte do sul deverá ser demolida, por ter sido levantada de modo a embaraçar com o seu traço e massiço final da mesma parte na caldeira projectada; e que a do norte, na parte do cáes do Meirelles, dá mostra de rotura, com esmagamento de duas ou tres pedras.

3ª De 1853, em que se deu começo á construcção deste Dique, até hoje tem-se despendido cerca de 337 000$000.

O que resta a fazer pode ser executado em 4 annos, com a despeza de 771:000$000, consignados na razão de 193.000$000 por anno.

Finalmente, é opinião do capitão tenente Gabaglia que mais convirá continuar a obra por empreitada, que por administração.

Taes são em substancia as respostas feitas pelo citado official aos quesitos formulados nas instrucções que lhe expedi, e que detidamente explana no documento á que alludo.

MELHORAMENTO DE PORTOS.

MARANHÃO.

No relatorio apresentado pelo capitão tenente Giacomo Raja Gabaglia, que á este junto, encontrareis desenvolvida solução ás questões que interessam o porto da capital do Maranhão.

Dando conta dos exames, e estudos que lhe foram incumbidos por avisos de 23 e 26 de setembro do anno passado, descreve elle nestes palavras o estado pouco lisongeiro á que tem, chegado o mesmo porto:

« E' facto dolorosamente veridico que o porto de S. Luiz do Maranhão vai a passos rapidos obstruindo-se e ameaça de ruina desastrosa a navegação e o commercio outr'ora tão florescentes, da mesma localidade. Não só as corôas e bancos de areia antigos, em geral, augmentam de área, como ainda novas corôas e se formam, e tendem a multiplicar a rede de obstaculos, que successivamente muderam o curso das aguas, subdividindo-se em novos canaes, e diminuindo o fundo dos que servem de transito para os navios. »

Entre as causas mais directamente damnosas á conservação do porto, aponta o capitão tenente Gabaglia as seguintes:

1ª. A grande largura do rio Bacanga, que muitas vezes alcançando cerca de 100 braças, principalmente nas proximidades do ancoradouro e enseadas visinha á S. Tiago, dá lugar ao levantamento de vagas, que, tendo maior desenvolvimento, actuam já sobre o fundo, já mantendo em suspensão sedimentos, que conduzidos de á montante, tendem successivamente a depositar-se antes de chegar aos bancos exteriores da barra.

2ª. As areias que os ventos levantam em grandes massas ao longo da costa.

3.ª As terras arrastradas da cidade pelas aguas da chuvas.

4.ª A construcção do caes da Sagração.

5.ª A obstrucção devida ao abandono de velhos cascos de navios, aterros em execução nas proximidades do litoral, lixos, lastros, etc

Discorrendo sobre cada uma dessas causas, passa a suggerir os meios de combatê-las, indicando como essenciaes os seguintes:

Manter severa execução dos preceitos estabelecidos no regulamento das capitanias, no interesse da policia do litoral e conservação dos portos.

Regular o côrte dos mangues nas margens dos rios Anil e Bacanga; e corrigir, talhando de maneira grosseira, aquelles pontos de ribanceiras mais elevadas onde as aguas solapam as bases.

Attenuar os effeitos das enxurradas, que na estação calmosa precipitam na praia de Santo Antonio e outros pontos as immundicias e entulhos da cidade.

Fixar as areias pelo emprego de fachinas ou plantio dos comoros situados no desenvolvimento da costa, entre S. Marcos e Ponta d'Areia.

Igualar o fundo do porto, [illegible] dos [illegible] combinados de tres machinas a vapor de movimento continuo.

As despezas necessarias a estes melhoramentos são orçadas pela fórma seguinte:

Fachinas e plantio dos comoros	33:440$000
Excavação, material, e costeio .	500:000$000
	533:440$000

Fixando em tres annos o termo destes trabalhos, seria mister consignar 233:440$000 para os gastos do primeiro anno, e 100:000$ para cada um dos outros.

O melhoramento do porto do Maranhão é providencia de utilidade incontestavel: abandona-lo á total e infallivel ruina que o ameaça, fôra incuria indesculpavel, senão criminosa, que importaria a condemnação dessa bella provincia á mais rapida decadencia, e esterilisaria as avultadas sommas despendidas no Dique e outras construcções.

Urge, pois, que o governo seja supprido dos meios precisos para levar ao cabo os trabalhos alli indispensaveis. e que não são exequiveis com os recursos ordinarios do orçamento.

PORTO DO CEARA'.

Para dar-vos cabal conhecimento do resultado dos melhoramentos intentados no porto do Ceará, transcreverei aqui, integralmente, o relatorio ultimamente dirigido á presidencia pelo engenheiro Pierre F. Berthot:

« No primeiro relatorio, que tivemos a honra de apresentar a esta presidencia em 1858, procuramos estabelecer, fundados em provas longamente desenvolvidas, que a obstrucção do porto era devida a dous phenomenos contrarios.

« Demonstrá nos então que os ventos geraes levantavam, e accumulavam ao longo da costa areias, que mais tarde as marés arrastravam ao largo; offerecendo como prova desta proposição:

« 1.º A fórma dos comoros, que todos apresentam um declive suave á barlavento, e um talude natural á sotavento. 2º A progressiva diminuição da grandeza dos grãos de areia, e as ondulações que se observam na superficie do sólo

« Como demonstração de que as areias são trazidas pelo mar, fizemos notar que o leito do canal de entrada, e o fundo do porto até certa distancia da costa, é exclusivamente composto de pedra ou lodo, sem apparencia de areia.

« Adquirimos a prova de que o mar transportava as areias ao largo, observando as excavações produzidas pelas grandes marés, obervadas no inverno, isto é, durante a interrupção dos ventos geraes e calmas equatoriaes.

« A formação dos bancos d'areia, accumuladas durante o anno, represente a resultante destes effeitos contrarios.

« Penetrado de taes verdades, acreditamos dever propor, como meio de fazer parar o progresso do mal, a construcção de uma muralha destinada a desviar as areias, e como remedio definitivo a gramação (*engazonnement*) dos comoros.

« A muralha, graças ao credito que S. Exc., o Sr. ministro da marinha, dignou-se conceder, acha se completamente terminada, tendo custado 11:019$000; e toda a porção da costa que vai da praia ás dunas de Mocuripe, propriamente ditas, está inteiramente coberta de vegetação, quer natural, quer artificial; determinando o plantio de cerca de doze mil braças, que importam em 2:452$, a gramação natural de mais de 60,000 braças.

« Durante 18 mezes, isto é, desde que os trabalhos, tanto da muralha, como do plantio, attingiram a certo grão de adiantamento, posto que as marés nada tenham apresentado de extraordinario, temos observado os seguintes resultados, para os quaes tomamos a liberdade de chamar a alta e benevola attenção de V. Exc.

« 1.º A grama plantada este anno resistio perfeitamente aos calores do estio, e acha-se presentemente em estado satisfactorio, e a plantada o anno passado tem completamente alastrado, estado em que produz o seu maximo effeito.

« 2.º A vegetação natural se estende de mais em mais, e prova a fertilidade de um sólo coberto de detrictos de conchas, que para produzir apenas exige a estabilidade necessaria para que as sementes possam fixar-se durante o primeiro periodo de sua germinação.

« 3.º As plantas não teem sido cobertas pelas areias; notando-se que o vento arrebatou, escavando-as, todas as porções destas que se não achavam defendidas por vegetação espontanea ou artificial.

« 4.º O mar approximou-se mais de vinte braças da base da muralha, augmentando de fundo nessas paragens. A parte da mesma muralha situada a barlavento continúa a desviar as areias, que se accumulam no sólo.

« 5.º O mar, desde a muralha até os comoros fronteiros a villa de Mocuripe, tem sensivelmente engolfado-se pela terra. Tudo me leva a crêr, que nunca elle se achou tão perto das casas actualmente construidas; e digo actualmente, por quanto, em epocas mais remotas, as aguas cobriam um espaço hoje occupado pela villa.

« A profundidade do porto ha dezoito mezes que se conserva inalteravel, apesar de acharmo-nos no fim da estação em que eram mais vigorosos os effeitos de obstrucção; facto tanto mais notavel, quanto todos os annos reconhecia-se uma differença de sonda tão consideravel, que os navios eram forçados a mudar de ancoradouro, depois de uma ou duas viagens á Europa.

« Estes resultados bem e devidamente comprovados evidenciam o acerto de nossas primeiras observações, e a necessidade de continuar-se com as plantações que apenas restam á fazer nos comoros, propriamente ditos, e que, com o auxilio da vegetação natural, desenvolvida á sombra da artificial, reduz-se á cerca de doze mil braças no valor de 2:400$000 réis.

« O que já temos obtido acoroçôa-nos a pôr mãos aos trabalhos definitivos do melhoramento, sem receio de que sejam elles improductivos. »

Em vista destas informações, e de accôrdo com o parecer emittido pelo conselho naval, mandei entregar á disposição da presidencia da provincia do Ceará a quantia reclamada para o proseguimento do plantio dos morros de areia, e aguardo esclarecimentos, que então exigi, afim de tomar uma resolução segura quanto a decretação de ulteriores trabalhos e despezas.

PARAHIBA DO NORTE.

Vai em progresso a obra do caes do Varadouro, que corre á conta da marinha, tendo-se já dado principio ao respectivo engradamento, conforme participa o capitão do porto em officio de 7 de fevereiro ultimo.

O estado de ruina do antigo cáes, situado ao norte do que está em via de contrucção, determinou a necessidade de demoli-lo em parte, para evitar, que desabando, fosse entulhar um dos melhores ancoradouros que o porto da cidade offerece á carga e descarga dos navios de maior calado.

Tornando-se de palpitante urgencia acudir de prompto á limpeza e desobstrucção do mesmo porto e seus canaes, quasi inutilisados pelos madeiros e outros obstaculos accumulados nas enchentes do rio Parahyba, expedi ordem neste sentido a capitania, que [illegible] com que a habilitou, desembaraçando o curso das aguas desde a ponte do Sanhauá até o ponto de Sinhoaú, e da cidade [illegible] ao porto da Gamaleira.

Devendo cessar com o corrente anno financeiro o credito votado no paragrapho 22 do artigo quinto da lei numero 1.114 de 27 de setembro de 1860, para ser applicado ao melhoramento da barra do rio Mamanguape, depende de vós renovar a autorisação para semelhante despeza.

A' mingua de um engenheiro hydraulico disponivel, não pude, como desejava, mandar proceder alli aos estudos e exames indispensaveis á elucidação da exequibilidade, vantagem e custo d'esta obra.

Todavia, informações dignas de confiança levam-me a crêr, que pretender melhorar a barra do sul, ou barra nova do rio Mamanguape, pelo simples derrocamento de pedra que lhe embaraça a entrada, sobre ser empreza mais difficil do que a primeira vista se affigura, é projecto de duvidoso effeito.

Essa pedra não é, como erradamente alguns presumem, um rochedo isolado, mas sim o prolongamento do recife, que, orlando a costa na direcção N. O., deprime-se nesse ponto, mergulhando mais ou menos 20 palmos.

Assim, pois, a destruição de semelhante impecilho não é obra de facil e prompta realisação, e ainda mesmo conseguida trará a necessidade de crescidas despezas, e não poucos esforços para a completa remoção dos estilhaços semeados no fundo do porto pela explosão das minas.

Além de que, o rio e ancoradouro acham-se por tal forma obstruidos pelas corôas e seccos que interceptam o curso das aguas, que o aprofundamento da barra seria completamente inutil quando emprehendido isoladamente, e sem fazer parte de um regular systema de providencias.

Não se concluia, porém, das minhas ponderações, que me opponho ao beneficiamento da localidade em questão.

Reconheço que o porto de Mamanguape, collocado na extremidade septentrional da provincia, podendo não só abastecer os mercados da cidade de Arêas, villas de Bananeiras e Independencia, e a extensa ribeira de Curimatahú, vulgarmente chamada do Seridó no Rio Grande do Norte, como dar sahida á grande copia dos seus productos, offerecerá no futuro avantajada recompensa á solicitude que lhe fôr largueada; mas a experiencia colhida em outros portos dicta-nos a maior reserva no commettimento de emprezas desta natureza, cujas difficuldades praticas só podem ser bem avaliadas, e seguramente resolvidas depois de aprofundado e reflectido estudo.

A communicação da bacia do Mamanguape com o mar, talvez podesse ser estabelecida mais facil e economicamente pela bahia da Traição, aproveitando-se as aguas do Curupyuna e lagôa de S. Miguel, apenas separada do Oceano por uma distancia de 60 a 70 braças, facil de canalisar.

Este plano parece reunir mais probabilidades de exito que o outro.

(Continuar-se ha.)

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Hoje pelas 11 horas da manhãa tem lugar a 2ª sessão ordinaria do *Instituto Archeologico Pernambucano*.

— O Exm. conselheiro Dr. Paes Barreto, a quem foi designada a comarca de Olinda, entrou em exercicio da vara de direito no dia 18 do corrente.

O Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira foi nomeado secretario da *Caixa Filial*.

— Em sessão de hontem do conselho director da instrucção publica foi approvado o julgamento da commissão de exame, que considerou o Sr. Belarmino Guedes Alcoforado no caso de obter titulo de capacidade para o magisterio primario, mandando-se-lhe por conseguinte passar o referido titulo.

— Segunda feira ultima foi passada carta de liberdade pelo provincial do Carmo desta cidade, o Rvm. Fr. Norberto da Purificação Paiva, ao escravo do mesmo convento, de nome Amaro, em reconhecimento dos bons serviços pelo mesmo prestados.

Procedeu autorisação imperial a este facto meritorio, que muito abona os sentimentos de caridade da ordem que assim procede, e maxime do seu digno chefe.

— Alguem pede-nos afim de chamar a attenção da policia para uma taberna da rua do Aragão onde dam-se actos de desrespeito á moralidade publica, em consequencia do ajuntamento que alli ha de gente differente em condições e educação. Alem disto, diz-se-nos que nos dias 14 e 20 deram-se alguns disturbios, de que tem resultado inconvenientes á segurança pessoal de varios individuos, que achavam presentes; de modo que faz-se preciso alguma providencia, que faça desapparecer um semelhante estado de incommodo ás familias e de risco a tranquilidade, depois que for examinada e reconhecida a sua existencia pela autoridade que sobre ella tenha de dar provimento.

— Ha alguns mezes que o Sr. Henrique Brunn, negociante estabelecido na cidade de Fortaleza do Ceará, assigna o nosso *Diario*, para lhe ser para alli remettido, como temos feito.

Acabamos, porém, de receber uma carta desse senhor, em que nos avisa nenhum *Diario* ter recebido até 13 do corrente, o que nos sorprendeu, tanto mais que nos asseguram os empregados do nosso correio haverem seguido por todos os vapores, sahidos para aquelle destino, collecções regulares; do que resulta ser o extravio devido ao correio do Ceará.

Como, pelo ultimo vapor, foi demittido o administrador desse correio, e seja principio corrente que, tirada a causa cessa o effeito, veremos se será esta a ultima queixa que dahi recebemos ou se ainda continuam os desmandos e tropelias de outr'ora, devidos á má vontade que nos tinha o exadministrador.

— Tendo de demorar-se por algum tempo entre nós a Sra. Luiza Corbari, ex-prima dona do contrato da companhia lyrica do Sr. Marinangeli, resolveu-se a dar lições de canto e piano, para o que póde ser procurada na rua do Imperador n. 4 1º andar.

Julgamos desnecessario dizer alguma cousa acerca das vantagens que offerece essa senhora ás suas discipulas, porquanto o aproveitamento que apresentam as que já ensina, são garantes sufficientes, se não bastassem o seu merito artistico, e illustração musical.

— Hontem teve lugar na Faculdade de Direito a congregação de encerramento de matricula, e designação de examinadores para os actos dos respectivos estudantes, cuja ordem é a seguinte:

1º anno.—Drs. Bandeira, Aprigio e Pinto Junior.

2º anno. — Drs. Figueiredo, Vilella e Tarquinio.

3º anno. — Drs. Aguiar, Bandeira e Braz.

4º anno. — Drs. Loureiro, Manoel Portella e Aprigio.

5. anno.—Drs. conselheiro Autran, Pereira do Rego, Baptista e Pinto Junior.

Os actos deverão começar no dia 27 do corrente, tirando ponto os primeiros estudantes na vespera as 9 horas do dia, na secretaria da Faculdade.

— Domingo (26) terá lugar, com mais transferencia, a primeira representação da companhia gymnastica dos irmãos Bailey, no elegante circo que acabam de construir na rua da Florentina. Amanhã publicaremos o programma.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

(Extracto das partes do dia 22 do corrente.)

Foram recolhidos á casa de detenção, no dia 21 do corrente:

A' ordem do Dr. juiz municipal da 1ª vara, Manoel Augusto Vieira, pardo, de 26 annos de idade, funileiro, por não ter apresentado os bens de que constituira-se depositario.

A' ordem do Dr. delegado do primeiro districto, Manoel Germano de Vasconcellos, branco de 32 annos, sem profissão, José Joaquim da Silva, tambem branco, de 26 annos, dado a agricultura, e os pardos José Luiz da Silva, de 32 annos, pintor, e Luiz Antonio do Nascimento, por crime de furto de cavallos.

A' ordem do subdelegado do Recife, o marujo inglez Frevr Doming, branco, de 20 annos, á requerimento do consul respectivo e Pedro Antonio Melo, pardo de 50 annos, carapina, por ter dado uma facada.

A' ordem do de S. José, Victorino Ribeiro de Albuquerque, crioulo, de 22 annos, pedreiro, por suspeito, e Honoria, parda, de 25 annos, escrava de João José de Albuquerque, por fugida.

A' ordem do da Boa-Vista, o portuguez José de Azevedo Rondo, branco, de 30 annos, empregado em negocio, por desobediencia e insultos a um inspector.

A' ordem do dos Affogados, os pardos João Mauricio Cardoso, de 50 annos, sem profissão, e João de Deus Reposo, de 60 annos, alfaiate, por embriaguez.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do vapor brasileiro *Mamanguape* sahido para os portos do norte: Dr. Balbino de Moraes Pinheiro e um criado, Joaquim da Costa Lima, Domingos Bruno, Joaquim Fernandes da Silva Campos, João Jacintho Reposo Junior, Feliciana escrava de D. Catharina de M. Ferreira Lisboa, Francisco José de Souza e Silva, Francisco Soares da Silva e um escravo.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 22 do corrente—86 rezes.

— Movimento da casa de detenção do dia 21 de outubro:

Existiam. .	360	presos.
Entraram. .	13	»
Sahiram. .	11	»
Existem. . .	362	

A saber:

Nacionaes.....	255
Mulheres. .	6
Estrangeiros.	41
Escravos. .	52
Escravas. .	8
Total. . . .	362

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. . . . . 14[illegible]

— OBITUARIO DO DIA 21 DE OUTUBRO, NO CEMITERIO PUBLICO.

Cosme, Pernambuco, 1 anno, Recife; encephalite.

Manoel, Pernambuco, 38 annos, solteiro, escravo, Santo Antonio; bexigas.

Antonio Francisco Lins, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Recife; variolas.

José Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; variolas.

Manoel Faustino Antonio Nunes, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; Tuberculo pulmonar.

Maria, Pernambuco, 2 mezes, Recife; bexigas.

Communicados

Hontem, depois de havermos feito o signal da cruz, passámos a ler com toda a paciencia uma correspondencia publicada neste *Diario*, assignada pelos Srs. Bellarmino Alves d'Arouche, João José de Albuquerque, Francisco Candido da Paz, Virginio Horacio de Freitas e José Francisco de Souza Lima, cujos nomes repetimos para assombro dos marchantes, passados, presentes e futuros! . . .

Nesse importante documento conhecemos afinal os *cinco sentidos* de cada um dos signatarios, que nada mais pretendiam do que destruir em parte o que affirmára a redacção do *Campeão* n. 106 e o que escrevemos para este *Diario* em 16 do corrente em referencia áquelle jornal!

E' forçoso dizer que a redacção do *Campeão* proseguio em seus numeros 109 e 110, apresentando documentos e factos de mais alto valor, promettendo continuar em sua honrosa missão.

Em vista disto, é clarissimo que não somos nós os principaes accusadores do *monopolio* das carnes verdes, porque até a data da primeira publicação do *Campeão* a tal respeito, ignoravamos a existencia *da sociedade*, por não constar ella de registro publico, nem de approvação do governo, o que não casa com a idéa dos signatarios quando dizem em seu artigo ser o *seu fim conhecido e proveitoso aos socios* e ao povo.

Se quizessemos ser prolixos, muito teriamos que dizer neste ponto a respeito desse *eu*, da parte dos socios, em detrimento dos interesses daquelles que não fazem, nem querem fazer parte de concordatas illicitas, quando o *Campeão* revela altamente, que o fim da caixa da sociedade é somente applicavel para mover a ruina e a perseguição daquelles que desejem continuar como antigamente em seu negocio, senão para elevar a preços fabulosos as casas dos que intentarem estabelecer-se de novo.

Portanto, não somos nós de certo os obrigados a entrar em liça com os pugnadores da *reducção da matança, para o bem publico*, da sustentação de uma sociedade secreta, alliada por uma concordata, cujas reuniões se fazem em lugar incerto, sem prévio consenso da policia!

No primeiro e segundo periodo provam os signatarios a existencia de uma sociedade. Mas, perguntamos nós, estará ella autorisada pelo governo desde 24 de maio? Não está; logo é a sua existencia contraria á constituição do imperio que fulmina com penas do codigo criminal as reuniões secretas de qualquer natureza não autorisadas por lei!

Assim, diremos sempre que *é uma sociedade* illicita e contraria á lei, em quanto o jornal pelo qual recebemos a noticia, isto é, o *Campeão*, não fôr completamente desmentido, ao que se não propozeram ainda os signatarios!

Com a redacção daquelle jornal é que compete o litigio. E apresentando ella documentos, como tem publicado, por que não contestam um por um todos esses documentos? . . . Se ha mentira ou calumnia, por que não a chamam á responsabilidade? . . .

Fallam de leve em todos os pontos da accusação, mas não passam a justificar-se plenamente com documentos que destruam o vigor dos que se acham publicados!

Se por ventura essa publicação não tem outro fim, que fazer recahir a odiosidade sobre alguem, estão perfeitamente enganados! Podem enforcar para sempre o seu aranzel no gancho em que dependuram as suas *rezes*!

Quanto ao penultimo periodo de tal correspondencia, que diz: *nos sujeitamos de bom grado á simples condição do concerto*, ainda de novo o affirmamos, pela em face do que tem dito o *Campeão*, não é possivel, nem podemos acreditar de boa fé, que tenham marchantes quatro e seis açougues dentro da cidade com a *innocente* idéa de beneficiar o publico, quando, duvidamos por todos podem resultar em beneficio commum! Sendo até facil de suppor a inconveniencia que ha de haver no ultimo caso, sempre que se intente *forjicar qualquer monopolio*!

O publico, que não é tolo, deve pesar bem o grão de [illegible] daquelles que lhe vendem carne todos os dias! . . . Nos tudo isto nos tem deixado o riso por tal modo, que de mãos nos

MUTILADO

...lhergas ainda hoje [illegible] que nos lembraremos de [illegible] levantado por cinco [illegible] *cordata* aos dominios [illegible].

Em conclusão [illegible] nos com os signatarios de tal [illegible] pelo que é [illegible] viseiras para o combate. Somos [illegible] precisamos de mascara para [illegible] porque nunca fomos [illegible]! Animemo, é verdade, a redacção do *Campeão*, porque somos marchantes, e o negocio é de interesse geral, demais, fallamos de uma sociedade e não dissentimos nomes; estavamos e estamos ainda em nosso direito! Os que se offenderam com o nosso artigo usem dos meios que lhes concede a lei. Apanhar uma luva enlameada para dar com ella em rosto alheio, não é nosso caracter. Discussões, aborrecemo-las, especialmente por estarmos pouco praticos dos negocios da Ribeira, onde sabemos que quatro dos signatarios têm açougues em seu nome, e podem bem exercer nelles o attributo de suas funcções!

Sobre este assumpto temos dito o que era preciso, e nem mais uma palavra adiantaremos.

Recife, 21 de outubro de 1862.

Alguns marchantes.

Correspondencias

Srs. redactores.—No dia 6 do corrente pelas 4 horas da tarde, appareceu de sorpreza em meu engenho Pedra Fixa do termo do Bonito, uma porção de homens armados vindos do engenho Ilha de Flores, por ordem do subdelegado do terceiro districto João Francisco da Fonseca Mello, sob o frivolo pretexto de prender a Jacintho José da Hora, para obriga-lo a casar com uma mulher que tem em sua companhia, ou então ser recrutado.

Com quanto, Srs. redactores, Jacintho nenhuma resistencia fizesse, e se entregasse logo a prisão, consta todavia que essa horda de malfeitores, sem nenhum respeito a lei, nem as garantias do cidadão que deve ser muito acatado no que for concernente a sua pessoa, foi muito maltratado em caminho com pauladas, e até foi ferido em uma orelha com instrumento cortante, conservando-se a victima até hoje em um carcere privado do engenho Ilha de Flores, não obstante já ter sido requisitado pelo respectivo delegado do termo sem nenhum resultado, porque o subdelegado Fonseca julga-se superior a tudo, e não pretende pôr a victima em liberdade sem que esteja casada.

O procedimento do subdelegado Fonseca é um verdadeiro attentado contra as instituições do paiz, e garantias constitucionaes do cidadão, que não pode ser assim levado a toda a especie de aviltamento de sua pessoa para satisfazer caprichos de uma autoridade mal intencionada, e por isso é de esperar que o Illm. Sr. Dr. chefe de policia, depois de instruir-se na veracidade dos factos, ha de castigar com as penas da lei esse subdelegado cuja lei fez consistir na sua soberana vontade, sendo como é facil de provar, o primeiro a tornar o seu districto em desordem em vez de preveni-las.

Se Jacintho raptou essa mulher com quem vive, commetteu por isto o crime previsto no art. 227 do codigo penal, que sendo crime particular só compete a queixa da offendida a seu pai ou mãi, tutor ou curador de conformidade com o que dispõem o art. 72 do codigo do processo, ou no caso do art. 73 do mencionado codigo ao promotor publico ou qualquer pessoa do povo, sem haver nunca a prisão preventiva, visto como o crime é afiançavel, em que a prisão só pode ter lugar depois da pronuncia devidamente sustentada.

O documento que instrue a nossa correspondencia, assignado pelo proprio subdelegado provará melhor tudo quanto vimos de dizer, afim de que o Illm. Sr. Dr. chefe de policia fique convencido quem é o subdelegado do terceiro districto da Ilha de Flores João Francisco da Fonseca e Mello.

Queiram Srs. redactores mandar publicar estas toscas linhas que são a expressão da verdade annunciada pelo respeitador de Vmcs.

José Felippe de Mello Lins.

Pedra Fixa 12 de outubro de 1862.

Publicações á pedido

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara criminal da comarca do Recife.—Para V. S. recorre Rufina Maria Manoela do despacho pelo qual o meritissimo Dr. juiz municipal deste termo de Iguarassú julgou improcedente a queixa, que a recorrente deu contra o D. abbade Fr. Manoel da Conceição Monte pelo facto constante de sua respectiva petição transcripta no traslado junto; e consistem as razões do seu recurso, que é fundado no § 3º do art. 69 da lei de 3 de dezembro de 1841, em o que mui respeitosamente passa á expor.

Tendo a recorrente em o anno de 1852 edificado uma casa de pedra e cal nas terras da propriedade — Jaguaribe — pertencente ao mosteiro de S. Bento, com faculdade do procurador do mesmo mosteiro Fr. Felippe de S. Luiz Paim, que nessa época administrava a dita propriedade, nella se conservou morando com sua familia desde então até janeiro do corrente anno, sem que os abbades, que se succederam nesse longo periodo, á isso se oppozessem judicial ou extrajudicialmente.

Mas, por motivos pouco decorosos que a recorrente ainda não quer expor, embora já estejam quasi no dominio do publico, havendo-se o recorrido Fr. Manoel da Conceição Monte desgostado da recorrente, intimou-a para que despejasse a referida casa, visto que, dizia elle, não queria mais que ella alli morasse; e como a recorrente não podesse immediatamente mudar-se de sua casa, o que todavia pretendia fazer por não poder alli conservar suas filhas, que já se tinham ausentado, elle, o recorrido, na madrugada de 21 de janeiro do corrente anno, armando os escravos do mosteiro com machados e outros instrumentos, dirigio-se com elles a casa da recorrente, que tranquillamente dormia com sua familia, e, ahi chegado, mandou subir alguns dos mesmos escravos ao tecto da referida casa e ordenou a demolição desta!

Acordando, porém, a recorrente com o estridor das telhas e madeiras que cahiam sobre os moveis, louças e vidros do seu uso, e receiando ser victima de algum dos projectis que eram arremessados, talvez de proposito, de encontro ao seu leito, no estado em que neste se achava ergueu-se aceleradamente, e, abrindo a porta, sahio para o campo implorando misericordia! O seu desalinho, os seus gritos, os seus clamores, a sua consternação e as suas lagrimas e de sua familia, que, como ella, sahio espavoridamente da casa, em vez de provocar a compaixão do recorrido e dos miseraveis servos, que por sua ordem executavam tão barbaro e revoltante attentado, excitaram frenetica hilaridade!...

Vendo, pois, a recorrente que as suas supplicas não eram attendidas pelo recorrido e seus mannivelas, e temendo alguma violencia de outra ordem contra a sua pessoa, mandou occultamente um dos seus escravos ao engenho Jaguaribe, que fica proximo da fazenda do mosteiro, pedir soccorro ao seu proprietario, o capitão Manoel Francisco de Souza Leão, que estava, como 1º supplente, exercendo então a delegacia do termo; e tendo elle acudido ao seu reclamo, com a presteza que lhe foi possivel, pôde ainda obstar que o recorrido acabasse de demolir a casa, onde a recorrente sómente entrou depois disso para tirar uma imagem de Nossa Senhora da Conceição, que tinha n'uma redoma sobre a mesa, cuja imagem encontrou quebrada pelas telhas que sobre ella cahiram do tecto! Tudo mais que a recorrente possuia dentro da sua casa, como moveis, louça e outros objectos de não pequeno valor, tudo, tudo ahi ficou entregue á pilhagem dos escravos da fazenda, ignorando a recorrente se ainda lá existe algum ou alguns desses objectos, que houvessem escapado a cubiça e vandalismo de taes monstros.

A recorrente, receiando não poder lutar vantajosamente em juizo com uma parte tão poderosa, como é o recorrido em referencia á ella, procurou o valimento de diversas pessoas da amizade do recorrido para ver se delle obtinha amigavelmente uma razoavel indemnisação do damno que elle lhe havia causado; mas o recorrido, confiando por demais talvez em sua riqueza e posição social, nem um ceitil lhe quiz dar como reparação desse damno; pelo que a recorrente vio-se obrigada a apresentar a queixa que o illustre juiz a quo acaba de julgar improcedente contra a evidencia das provas e disposições do direito applicaveis ao facto de que se trata, como vamos demonstrar o mais summariamente que nos fôr possivel.

Todas as testemunhas, que depozeram no processo, disseram—por ver—que o recorrido havia mandado destelhar *pelos seus escravos* a casa em que morava a recorrente, e conduzir as telhas da mesma para a fazenda, onde reside; facto este que o proprio recorrido confessou no seu interrogatorio, sendo que a ultima testemunha o [illegible] Manoel Francisco de Souza Leão, proprietario do engenho Jaguaribe, accrescentou que viu na casa destelhada louça e trastes, de não pequeno valor, quebrados e perdidos, os quaes ficaram em dita casa, quando a recorrente foi forçada a abandona-la; cujos objectos, se já não foram totalmente subtrahidos, como é provavel, expostos como ficaram á acção destruidora do tempo, devem estar inutilisados. Disseram tambem as testemunhas ser notorio que a casa em questão pertencia a recorrente, e na vestoria, que se procedeu, reconheceram os peritos, apezar do desejo que manifestaram em favorecer o recorrido, que a casa estava com effeito na mór parte destelhada e com as ripas do tecto despregadas á martelo, quebradas e espalhadas pelo chão.

Ora, pelo art. 269 do codigo penal é classificado o crime de roubo o furto feito com violencia á pessoa ou ás cousas; e pelo art. 270 do citado codigo se considera haver violencia á cousa sempre que se fizerem arrombamentos exteriores ou interiores, devendo-se entender feito o arrombamento, todas as vezes que se empregar a força ou quaesquer instrumentos para vencer-se os obstaculos; logo, tendo jurado as testemunhas que o recorrido fez destelhar a casa da recorrente e conduzir as suas telhas, forçando assim a recorrente a abandonar dita casa, onde ficaram muitos objectos de valor que foram sem duvida subtrahidos; tendo os peritos confessado que houve arrombamento exterior, pois que reconheceram o arrancamento das ripas do tecto por meio de um instrumento, o martello, é claro que o juiz a quo não podia deixar de pronunciar o recorrido como incurso nas penas do art. 269 do codigo penal.

Mas, diz o juiz a quo em sua sentença—que o recorrido nem ao menos praticou o crime de damno; visto como a recorrente não provou, por modo incontroverso, que a casa era de sua propriedade, o que fôra contestado pelo recorrido, diz a sentença, com legitimos fundamentos.—Examinemos a questão por esse lado.

A recorrente não podendo prever que o recorrido viria a juizo com inteira má fé contestar-lhe o dominio da casa em questão, que sempre a possuio como sua; convencida de que d'essa posse resultava a juridica presumpção de ser ella senhora da mesma casa, por que isto é de direito nunca contestado — lei de 22 de dezembro de 1761 e decreto de 20 de julho de 1816 (coll. Neb.); convencida de que se a presumpção não é sufficiente para a condemnação de alguem, é todavia bastante para que o juiz da formação da culpa decrete a pronuncia do delinquente, como determinam os artigos 145 do codigo do processo criminal e 286 do regulamento numero 120 de 31 de janeiro de 1842, nomeou apenas em sua petição de queixa as testemunhas presenciaes do facto, cujo numero não era dado augmentar depois, por que á isto se oppõe o disposto no artigo 266 do citado regulamento numero 120.

Porem, mesmo assim, a recorrente tem convicção de haver provado plenamente que a casa, de que se trata, lhe pertence, e que geral e notoriamente é como tal considerada.

As testemunhas do processo juraram que sempre ouviram dizer que a dita casa é do dominio da recorrente; e tendo sido chamado á juizo o D. abbade Fr. Felippe de S. Luiz Paim para declarar debaixo de juramento o que sabia á respeito, disse, como se vê do termo de declaração á fl.

« Que a casa, de que trata a peticionaria Rufina Maria Manoela, foi edificada no tempo que era abbade (nesta provincia) Fr. Joaquim do Desterro, e elle declarante procurador do mosteiro, o que teve lugar no segundo anno do triennio do mesmo abbade: que a edificação foi feita á expensas da dita Rufina; sendo que elle declarante apenas lhe dera do mosteiro a madeira do tecto e portais; favores estes que os gerentes das fazendas do mosteiro não só fazem á aquellas pessoas que forem servas do mesmo mosteiro (como foi Rufina), como tambem á estranhos que necessitadamente o impetram: que as telhas d'essa casa foram dadas a peticionaria pelo fallecido coronel Manoel Pereira de Moraes: que as taboas das portas foram por elle declarante compradas com dinheiro da peticionaria na rua da Praia no armazem de José Hygino de Miranda, e d'ahi conduzidas em uma canoa do capitão João Baptista do Amaral e Mello (pai do advogado do recorrido), a qual foi trazida a reboque, com as taboas, pelo canoeiro Manoel Lobo de Carvalho, de cujo facto tem sciencia Columbo Pereira de Moraes; que os tijolos, quer das paredes externas, quer internas, foram na mor parte fabricados no engenho Inhamã com o consentimento e coadjuvação do referido coronel Moraes, e o restante comprado no Recife, conduzido em canoa para Olinda e d'ahi em quartãos para o lugar da casa: e que tudo isto, alem de ser de notoriedade publica, evidentemente se colligе dos livros de escripturação da fazenda de Jaguaribe; por quanto devendo os abbades no relatorio que fazem no fim do triennio, denominado — estado, — mencionar todas as obras e reparos que fazem durante o seu tempo, se essa casa houvesse sido construida á expensas do mosteiro, necessariamente o abbade de então Fr. Joaquim do Desterro a teria consignado como tal no seu relatorio, que foi escripto por Fr. José de Santa Julia Botelho, e por elle declarante levado ao capitulo como procurador do referido abbade; podendo elle declarante affirmar que d'esse relatorio nada consta á respeito, o que se pode verificar com a exhibição do livro dos — estados, — que deve existir no achivo do mosteiro, e tambem com a exhibição do livro de receita e despeza relativas á esse tempo e concernentes aos negocios da fazenda de Jaguaribe. »

Disse ainda o mesmo D. abbade Fr. Felippe, á requerimento do advogado da recorrente:

« Que é costume do mosteiro conceder gratuitamente o terreno necessario para habitação das pessoas que foram escravas do mesmo mosteiro: que o material que existia de uma casa de taipa em que morou Nicoláo, escravo que foi do mosteiro, foi por elle (Fr. Felippe) aproveitado no tempo em que era abbade nesta provincia, para construcção do armazem do novo forno de fabricar cal que elle declarante fez; sendo que não chegando as telhas d'essa casa para a coberta do dito armazem elle tomou a peticionaria Rufina cincoenta e tantas, que ainda não lhe restituio: e que finalmente o lugar em que se acha edificada a casa da peticionaria fôra a pedido desta cedido para esse fim por elle declarante, que na qualidade de procurador do mosteiro achava-se n'essa occasião na fazenda de Jaguaribe; sendo que o abbade Fr. Joaquim do Desterro, passando pela fazenda n'essa época, vio a casa já feita e elle declarante lhe disse de quem era. »

O recorrido, vendo-se inteiramente derrotado com a minuciosa e veridica declaração feita pelo muito digno e assaz conhecido Fr. Felippe de S. Luiz Paim, envidou todos os meios para trazer á juizo o Rvm. Fr. Joaquim do Desterro, que segundo as regras de sua ordem, lhe deve obediencia quasi passiva, afim de ver se o obrigava a contrariar as declarações de Fr. Felippe; porém nada mais conseguio, se não expor o respeitavel Fr. Joaquim á occultar em parte a verdade do que sabia e contradizer-se por modo pouco desculpavel para satisfazer o recorrido; por quanto do termo de declaração á fl. se vê que elle diz:

« Que sendo abbade, nesta provincia, de 1851 á 1854, nem um consenso déra á Fr. Felippe de S. Luiz Paim, que então era procurador do mosteiro e administrava a fazenda de Jaguaribe, para fazer a casa de que se trata; accrescentando que o mesmo Fr. Felippe nunca lhe communicára o ter-se feito essa casa, que somente agora foi que soube ser feita de pedra e cal; mas que não obstante Fr. Felippe não lhe haver communicado a existencia dessa casa, todavia *elle soube da sua existencia*, declarando mais que, por lhe dizerem, sabe que Fr. Felippe fôra quem fizera essa casa; *porém, que ignora se foi a sua custa, ou da fazenda do mosteiro!* »

Eis a verdade patenteada a despeito dos ardis e manejos do recorrido! Allega este que a casa foi construida á expensas do mosteiro; mas o proprio Fr. Joaquim do Desterro, que era abbade no tempo da edificação dessa casa, nega ter dado consenso para a sua construcção, e *diz que ignora que ella fosse erecta á custa do mosteiro*; confessando todavia que elle *teve sciencia da sua existencia*!....

Será presumivel que essa casa se construisse á expensas do mosteiro sem que o respectivo abbade soubesse? Será presumivel que este *tendo sciencia da existencia dessa casa* não procurasse saber a quem pertencia?! Tudo se poderá presumir com a *verdade* [illegible] convicto; mas entretanto não se quer presumir que a recorrente sendo possuidora, ha tantos annos, da mesma casa, [illegible] quando a lei [illegible]!

O [illegible] proprio que é o abbade Fr. [illegible] de S. Luiz Paim que [illegible] do recorrido, o [illegible] de pelo; e isto [illegible] obtido fim de chamar, em um momento ou inimigo de Fr. Felippe, como acontece, visto que logo depois dessa bonte adrede espalhado, produzio elle em juizo uma *justificação*, que é a que se vê de fl. á fl., na qual entre os libertos, moradores na fazenda de Jaguaribe, que tomam se violencias do recorrido, figuram como testemunhas Fr. José de Santa Julia Botelho, inimigo capital de Fr. Felippe, por haver este, quando abbade nesta provincia, profligado-o e punido por suas malversações, e o Dr. Antonio Tristão de Serpa Brandão, que, quando morador no engenho Jaguaribe, vizinho da fazenda de igual nome pertencente ao mosteiro, teve pendencias bem desagradaveis com Fr. Felippe, á quem vota por isso grande ogeriza.

Mas, além de ser nulla essa *justificação* por falta de citação da recorrente e por outras razões juridicas constantes dos embargos, que a recorrente lhe oppoz, e que se veem a fl., accresce que os depoimentos de Fr. José de Santa Julia e Serpa Brandão acham se victoriosamente combatidos pelas declarações de Fr. Felippe e Fr. Joaquim e Columbo Pereira de Moraes, que com quanto tambem occultasse como Fr. Joaquim parte da verdade por elle sabida, confirmou quanto bastava o que havia dito Fr. Felippe em referencia á elle Columbo.

Cumpre ainda ponderar em relação á *justificação* produzida pelo recorrido, que a sua admissão pelo juiz a quo foi offensiva da ordem do processo criminal; porquanto tratando se apenas no processo da formação da culpa de saber-se se em vista das provas offerecidas pelo queixoso, tem ou não lugar a accusação do querellado, visto que o juiz desse processo não póde tomar conhecimento de qualquer circumstancia justificativa do delicto—Avisos de 16 de fevereiro de 1854 e 14 de abril de 1858, é claro que não póde o réo, com o fim de justificar-se, offerecer prova testemunhal em sua defesa no juizo de instrucção; tanto mais porque á isso se oppõe o aviso de 17 de dezembro de 1850, que mui terminantemente o prohibe.

E accresce, em referencia ainda á essa justificação, que tendo o recorrido esbulhado a recorrente da posse em que estava da casa de que se trata, sem primeiro a fazer citar para dizer de sua justiça, mesmo quando tivesse elle algum direito á dita casa, o que nega a recorrente, te-lo-hia por esse facto perdido e não o podia mais allegar em sua defesa, como é expresso na ord. do liv. 4º tit. 58 pr.

Convencido o recorrido de que a recorrente havia exuberantemente provado que a casa em questão lhe pertence e que a sua prova em contrario se achava triumphantemente por ella illudida, buscou outro meio em sua defesa para escapar-se a justa punição do seu crime; e consiste elle na allegação de que—importando a edificação de uma casa de pedra e cal no solo do mosteiro um aforamento perpetuo do mesmo solo, não podia Fr. Felippe conceder a recorrente licença para essa edificação, de cuja allegação parece querer o recorrido concluir que elle estava no seu direito demolindo hoje essa casa sem intervenção da justiça. Encaremos ainda a questão por essa face e vejamos se procede a allegação do recorrido.

E' doutrina corrente, que quando o proprietario do solo deixa fazer uma casa a sua vista e face, sem contradizer ou embargar a nova obra, e o edificio assim se conclue, não resta ao proprietario do solo outra acção se não para pedir a justa estimação do mesmo solo occupado pelo edificio—Coelho da Rocha—Direito Civil tom. 2º § 421 e Pegas tom. 6º pag. 105; porquanto é principio de direito:—*Qui non contradicet, approbare et consentire visus est.* E na verdade, na especie de que se trata, o consentimento tacito deve ter o mesmo effeito juridico, que o expresso, visto que importa uma renuncia do direito de opposição; que competia ao proprietario do solo, contra o facto que lhe era prejudicial; sendo que esta doutrina tambem é consagrada por Pereira e Souza em seu proc. civ. not. 427.

Se, porém, o edificio é clandestinamente construido, póde o proprietario do solo usar do interdicto—Quod vi aut clam—para ser restituido ao dominio do terreno arbitrariamente occupado pelo edificante, com tanto que use d'esse remedio dentro do anno e dia.—Lobão Trat. de Interdict. cad. 9º § 160.

Ora, a recorrente edificou a sua casa no anno de 1852 á vista e face dos gerentes das fazendas do mosteiro, um dos quaes lhe deu faculdade para o fazer, como se acha reconhecido pelas declarações de Fr. Filippe de S. Luiz Paim e Fr. Joaquim do Desterro, que, sendo então abbade, confessa que teve sciencia da existencia dessa casa; os successores do mesmo Fr. Joaquim nunca se oppozeram á esse facto; logo o recorrido nem mesmo judicialmente tinha direito para fazer demolir a casa da recorrente.

Supponha-se ainda, por amor somente de argumentação, que a casa era do mosteiro e que havia sido dada por mero—commodato—a recorrente para nella morar, mesmo assim cremos que o recorrido havia commettido um crime com a tirada das telhas d'essa casa; porquanto é expresso no art. 259 do nosso codigo penal—que aquelle que tirar, sem autorisação legal, a cousa propria, quando se achar em poder de terceiro por—convenção—ou determinação judicial, commette o crime de furto e deve ser punido com as penas ahi comminadas.

Ainda mais, supponha-se mesmo que, na hypothese figurada de ser a casa do mosteiro, não encontrava a recorrente em seu apoio a sabia disposição do supradito artigo 259 do codigo penal, para fulminar o recorrido com as suas penas, nem por isso ficaria o recorrido innocentado ou sem soffrer a menor punição pelo facto atroz que praticou; por quanto achando-se provado que alguns moveis da recorrente quebraram-se com a demolição do tecto da casa em que residia; achando-se provado que todos esses moveis e muitos outros objectos de uso da recorrente ficaram dentro da mesma casa expostos a destruidora acção do tempo, sem que o recorrido até hoje lh'os houvesse restituido, é obvio que o mesmo recorrido com esse facto perpetrára, quando não o crime de roubo ou de furto, ao menos o crime de damno de que trata o art. 266 do citado codigo, não fallando no previsto pelo art. 209, que tem processo diverso.

O fim da recorrente, interpondo o presente recurso, não é vilipendiar a pessoa alguma, e nem tão pouco tecer um panegyrico á este ou aquelle individuo, embora mereça-o, porém sim obter reparação da injustiça, que, fallando reverentemente, suppõe ter-lhe sido feita pelo juiz a quo; e por isso não se encarrega ella de mostrar se o recorrido que foi elle quem com o seu escandaloso e reprovado procedimento cravou no seio da sua ordem o hervado punhal, que, para furtar-se ao castigo do seu crime, quiz collocar nas mãos de um seu irmão digno por sem duvida, pela sua illibada conducta, de grandes encomios. De ordinario a perversidade reune-se a hypocresia.

A recorrente poderia adduzir outras muitas razões para demonstrar que é injusta a sentença ou decisão, contra a qual reclama; mas reconhecendo que se dirige a um magistrado illustrado e perspicaz, e receiando tornar-se nimiamente prolixa, aqui põe termo ás suas reflexões, esperando que V. S. supprindo o que ella houver omittido, se digne dar provimento ao seu recurso, pronunciando o recorrido e condemnando nas custas, como é de

J.

O advogado,
João Francisco do Amaral.

———

A perseguição de que no Ipú tem sido victima o nosso prestigioso amigo Dr. Antonio Firmo Figueira de Saboia, parece que felizmente tende á seu termo.

O honrado e justiceiro juiz de direito interino Dr. Pedro Autran de Albuquerque acaba de absolve-lo, em data de 21 de julho, como se verá da sua imparcial e fundamentada sentença abaixo transcripta, do ultimo processo que lhe formára o ex-juiz de direito Oliveira Maciel, pelo unico motivo de contrariedades politicas eleitoraes.

Este acto de justiça praticado pelo Dr. Autran, que aliás pertence ao partido liberal, é uma prova manifesta da sua moderação e nobre caracter, ao passo que servirá para levar a convicção de que o nosso illustre amigo Dr. Saboia nunca se arredou da senda da lei; é desta maneira que se justificam os homens de bem.

Congratulamo-nos por este facto.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito.—O bacharel Antonio Firmo Figueira de Saboia, a bem de seu direito, precisa que V. S. lhe mande dar por certidão [illegible] em virtude da qual foi absolvido dos crimes que lhe foram attribuidos pelo facto de haver demittido a Joaquim Dias Martins dos officios de tabellião e escrivão do civil e crime, que exercia interinamente, e suspendido do de orphãos.

Portanto, pede á V. S. se digne de mandar passar a certidão requerida.—E. R. M.

Dê-se-lhe, não havendo inconveniente. Ipú, 22 de julho de 1862.—Autran.

Luiz Francisco de Miranda, escrivão interino do crime nesta villa do Ipú, da provincia do Ceará, etc.

Certifico que a sentença de absolvição de que trata o supplicante é do theor seguinte:—Vistos e examinados estes autos, etc. Attendendo ao que, com quanto esteja provado pelos documentos de folhas quatro a folhas cinco, de folhas trinta a folhas trinta e uma, que o bacharel Antonio Firmo Figueira de Saboia quando juiz municipal deste termo demittira por uma portaria o escrivão Joaquim Dias Martins, do officio de escrivania interina do judicial e notas desta villa, a bem do serviço publico, e o suspendera do de orphãos por dous mezes; todavia, attendendo a que tendo sido por lei provincial n. 589 de 24 de outubro de 1852 desannexado os officios de tabellião, escrivão do civil e crime do de orphãos deste termo, fazendo o dito serventuario Dias opção por este, ficára vago aquelle que era exercido interinamente pelo mesmo Dias; attendendo a que em quanto não for revogada a lei provincial acima citada pelo poder competente, ella deve ser respeitada, e portanto subsistente a vaga; attendendo a que conforme o § 1º do art. 10 do decreto de 30 de agosto de 1851, por morte ou impedimento perpetuo do serventuario vitalicio de um officio de justiça será este provido temporariamente pelo juiz, perante quem houver de servir aquelle individuo idoneo, que merecer a confiança e nomeação do juiz como preceitua o decreto do 1º de julho de 1830, sem offensa do direito de substituição legal que conforme o art. 6º § 2º do citado decreto só competeria ao referido Dias, se a vaga fosse em consequencia de impedimento temporario do respectivo proprietario, o que sem muito esforço de logica se evidencia não só dos termos em que está concebida a epigraphe do referido decreto, como tambem da combinação do art. 6º e seus paragraphos, com a segunda parte do § 1º do art. 10; attendendo a que pela desannexação a vaga do officio não se pode considerar impedimento temporario, tanto assim que o lugar foi mandado pôr em concurso, é claro e evidentissimo que o accusado nenhuma offensa fez a direitos adquiridos do referido Dias, dando-lhe a demissão, uma vez que este pelo seu máo comportamento e desrespeito ao accusado seu superior, como é de publica notoriedade nesta villa, e o dizem as testemunhas, deixou de merecer essa confiança, condição essencial a um escrivão; attendendo mais a que, se pelo aviso de 20 de fevereiro de 1860 o juiz supplente pode demittir empregados do fôro provisoriamente providos pelo effectivo, com maioria de razão o juiz effectivo; e pois, nenhuma violencia commetteu o accusado, por isso que assim praticando usava da faculdade que lhe dá a lei.

Ainda mais assiste a favor do accusado o acto approbatorio que por officio n. 4 de 21 de maio do corrente anno, prestou o Exm. presidente da provincia a demissão que o segundo supplente do juiz municipal Antonio Marinho Crescencio déra ao referido Dias, e a nomeação de um outro como se vê de documento junto a contrariedade, caso este identico ao que praticára o accusado e que servio de base a este processo; attendendo a que, embora não fosse muito regular o procedimento do accusado suspendendo o referido Dias do officio de escrivão de orphãos, comtudo attendendo-se a que não houve da parte do accusado má fé, condição *sine qua* não ha imputabilidade criminosa e o fez por occasião do referido Dias faltar-lhe com o respeito devido como seu superior, e praticar um acto de supina insubordinação; e attendendo mais que sendo a suspensão de dous mezes uma pena correccional imposta na forma determinada no decreto de 2 de outubro de 1851, e sendo applicavel a todos os juizes esta disposição, como se infere do decreto de 7 de março de 1855, é evidente que o accusado não exhorbitou das suas attribuições, nem commetteu contra o referido Dias, suspendendo-o de escrivão de orphãos por dous mezes, violencia alguma.

Portanto o mais dos autos absolvo ao accusado Dr. Antonio Firmo Figueira de Saboia da presente accusação; mando se lhe dê baixa na culpa. Pagas as custas pela municipalidade.

Ipú, 21 de julho de 1862.—Pedro de Albuquerque Autran.

E mais se não continha em dita sentença que eu escrivão interino bem e fielmente extrahi do proprio original a que me reporto e dou fé.

Villa do Ipú, no Ceará, 24 de julho de 1862.—O escrivão, Luiz Francisco de Miranda.

(Do *Pedro II.*)

———

Persuadia-nos, de que estava inteiramente banido o barbaro brinquedo do—touro brabo;—assim não é, por que quasi todos os domingos sahe um, dizem da freguezia do Poço da Panella, e o conduzem para a estrada d'Agua-fria, e ali se dá o espectaculo; assim procede-se em razão da postura municipal do Recife prohibir, com a pena de 30$000 de multa: não existe igual postura (parece-nos) na municipalidade da Cidade de Olinda, a cuja estrada pertence; e por isso ali livremente martyrisam o infeliz animal, que talvez seja logo no outro dia conduzido ao matadouro, e retalhado ao povo; assim pois, pedimos a Illm. camara municipal de Olinda, digne-se tomar em consideração o expendido em beneficio publico.

Somos, etc.

* *

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

EM 21 DE OUTUBRO DE 1862

O banco desconta na presente semana a 10 0/0 ao anno até o prazo de quatro mezes, e a 12 0/0 até o de seis mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples e com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Praça do Recife 22 de outubro de 1862.

As quatro horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio.

Sobre Londres—90 d/v. 27 1/4 d. por 1$.

Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 21 . . . 260:933$230
Idem do dia 22 . . . . . . 17.011$913
277:945$143

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas.. 47
« » com generos.. 122 — 169
Volumes sahidos com fazendas.. 137
« » com generos.. 253 — 390

Descarregam no dia 23 de outubro.
Brigue americano—Canadá—farinha de trigo.
Escuna hollandeza—Hering—mercadorias.

Importação.

Brigue inglez *Elizabeth*, vindo de Terra Nova, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:
1,866 barricas, 85 meias e 41 caixas com bacalháo; aos mesmos.

Brigue inglez *Crescent*, vindo de Terra Nova, consignado a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte:
2,660 barricas bacalháo; aos mesmos.

Brigue americano *Canadá*, vindo de Baltimore, consignado a Phippe Brothers & C., manifestou o seguinte:
1,200 barricas farinha de trigo, 200 barris banha de porco, 125 presuntos; aos mesmos.

Exportação
Do dia 20.

Brigue inglez *Georgeana*, para Liverpool, carregaram:
Henry Gibson, 1300 saccos com 6500 arrobas de assucar.

Barca ingleza *Imogene*, para Liverpool, carregaram:
Rabe Schmettau & C., 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.
Paton Nash & C., 300 saccos com 1281 arrobas e 16 libras de algodão.
[illegible] José [illegible] Fontes, 900 palhas de coquinhos.

Brigue portuguez *Margarida*, para Lisboa, carregaram:
José da Silva Loyo & C., 100 saccos com 500 arrobas de assucar.
Amorim Irmãos 50 saccos com 250 arrobas de assucar.

— 21 —

Barca ingleza *Imogene*, para Liverpool, carregaram:
Paton Nash & C., 93 saccos com 451 arrobas e 26 libras de algodão.
Saunders Brothers & C., 1,000 saccos com 5,000 arrobas de assucar.

Barca ingleza *Netherton*, para Liverpool, carregaram:
Saunders Brothers & 1,400 saccos com 7,000 arrobas de assucar.

Brigue inglez *Georgeana*, para Liverpool, carregaram:
Henry Gibson, 1,300 saccos com 6,500 arrobas de assucar.
Widow Raymond & C., 1,200 achas de lenha.

Brigue hamburguez *Mathilde*, para Liverpool, carregaram:
Kalkmann Irmãos & C., 900 saccos com 4,500 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 21 . . . 35:206$272
Idem do dia 22 . . . . . . 3:048$111
38:254$383

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 21 . . . 22:395$477
Idem do dia 22 . . . . . . 141$430
22:536$907

Movimento do porto

Navios entrados no dia 22.

Liverpool—39 dias, lugre inglez *Margaret Campbell*, de 122 toneladas, capitão Westcott, equipagem 7, carga fazendas e outros generos; a viuva Gibson.

Bassein—100 dias, barca americana *Blondel*, de 630 toneladas, capitão M. J. Mullekal, equipagem 16, carga arroz; ao mesmo capitão. Veio refrescar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona—Brigue hespanhol *Toro*, capitão José Ferrer, carga algodão e couros.

Canal—Barca ingleza *Stela*, capitão J. Mac Kensie, carga assucar.

Lisboa—Brigue portuguez *Margarida*, capitão José E. Ribeiro, carga assucar.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Mamanguape*, commandante Manoel Rodrigues dos Santos Moura.

Editaes.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 23 do corrente mez na sala de suas sessões pelas 4 horas da tarde continúa a praça das rendas das casas abaixo declaradas pelo tempo de 1 a 3 annos contados do 1º de julho proximo passado a 30 de junho de 1865. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Rua da Madre de Deos.
N. 22 particular e 9 publico 1 andar e loja . . . 600$000
N. 31 particular e 12 publico casa terrea . . . 1:351$000
N. 33 particular e 8 publico casa terrea . . . 401$000
N. 34 particular e 6 publico casa terrea . . . 600$000
N. 36 particular e 2 publico casa terrea . . . 200$000

Becco dos Bois.
N. 37 particular e 14 publico 2 andares e loja . . . 480$000
N. 39 particular e 18 publico 2 andares e loja . . . 303$000

Rua do Codorniz.
N. 43 particular e 3 publico casa terrea . . . 300$000

Rua do Amorim.
N. 48 particular e 56 publico casa terrea . . . 561$000
N. 49 particular e 54 publico casa terrea . . . 360$000
N. 54 particular e 21 publico 2 andares . . . 601$000
N. 55 particular e 24 publico casa terrea . . . 231$000
N. 56 particular e 26 publico casa terrea . . . 360$000

Rua do Vigario.
N. 71 particular e 22 publico 3 andares . . . 800$000
N. 73 particular e 25 publico 3 andares . . . 960$000

Rua da Senzala Velha.
N. 79 particular e 134 publico 2 andares . . . 650$000
N. 80 particular e 132 publico 2 andares . . . 650$000

Rua da Lingoeta.
N. 86 particular e 14 publico 2 andares . . . 600$000

Rua da Cruz.
N. 88 particular e 29 publico 2 andares . . . 1:001$000

Rua da Lapa.
N. 41 particular e 2 publico casa terrea . . . 144$000

Rua do Burgos.
N. 68 particular e 29 publico casa terrea . . . 120$000
N. 69 particular e 21 publico casa terrea . . . 120$000

Rua da Cacimba.
N. 65 particular e 5 publico casa terrea . . . 96$000

Rua da Guia.
N. 83 particular e 27 publico casa terrea . . . 168$000
N. 84 particular e 29 publico casa terrea . . . 144$000

Rua do Pilar.
N. 96 particular e 2 publico casa terrea . . . 72$000

Praça da Boa-Vista.
N. 7 particular e 13 publico 2 andares . . . 1:301$000

Rua do Sebo.
N. 12 particular e 3 publico casa terrea . . . 150$000

Sitio do Parnamerim.
N. 2 particular . . . 120$000

Sitio do Forno da Cal.
N. 5 particular . . . 351$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 18 de outubro de 1862.—O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 15 do corrente, foi transferida para o dia 30 do corrente a arrematação da obra de calçamento das ruas do Aragão e Rosario da freguezia da Boa-Vista.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de outubro de 1862. — O secretario
A. F. d'Annunciação.

Directoria geral da Instrucção Publica.

Faço saber a quem convier que o Illm. Sr. Dr. director geral de conformidade com as instrucções de 11 de junho de 1859, tem designado o dia 28 do corrente pelas 10 horas da manhã para effectuar-se o concurso á cadeira de instrucção elementar do sexo feminino da cidade de Caruarú. São pois convidadas as senhoras que se achem habilitadas á comparecer nesta repartição no dia e hora indicados, devendo previamente inscrever-se para esse fim.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 21 de outubro de 1862.

O secretario,
Salvador Henrique de Albuquerque.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde etc.

Faço saber aos presentes, que Rabe Schmettau & C. por seu advogado me dirigiram a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Dizem Rabe Schmettau & C., que querem fazer citar a Francisco Florencio da Silva Grillo e João Evangelista de Mello Barreto para que dentro em dez dias que lhes serão assignados em audiencia paguem aos supplicantes a quantia de réis 880$000 e seus juros, importe de uma nota promissoria endossada aos supplicantes pelo dito João Evangelista de Mello Barreto, ou allegarem o que tiverem, que os releve sob pena de serem condemnados directamente no principal juros e custas, caso não confessem; e porque os supplicados se acham ambos ausentes em lugar não sabido, requerem os supplicantes á V. S. que se digne admitti-los a justificar a ausencia delles, e que sendo julgado por sentença, sejam citados por certo edital com o prazo legal para todos os termos da causa e sua execução com a pena de revelia.

Pedem á V. S. deferimento.—E. R. M.—G. Alcoforado.

E mais senão continha em dita petição que aqui se acha verbo ad-verbum transcripto, na qual dei o seguinte despacho:

Citem; e para a justificação marco o dia 29 do corrente mez pela uma hora da tarde.

Recife, 26 de agosto de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

Nada mais se continha em tal despacho aqui fielmente copiado; e produzindo os justificantes suas testemunhas, que depozeram convenientemente acerca da ausencia dos justificados, e sendo competentemente sellados e preparados os autos, subiram a conclusão, e nos mesmos dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia de Francisco Florencio da Silva Grillo e João Evangelista de Mello Barreto, que se mostrou estarem em lugar incerto; assim mando que sejam citados por editos com o prazo de trinta dias para o fim requerido.

Recife 2 de outubro de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha, nem outra alguma cousa se declarára em dita sentença, que aqui fica ipsis verbis transcripta e copiada, em cumprimento da qual o escrivão respectivo Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu, fez passar o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados os justificados ausentes Francisco Florencio da Silva Grillo e João Evangelista de Mello Barretto, para que dentro do referido prazo compareçam neste juizo allegando o que fôr-lhes a bem de seu direito e justiça sobre o conteúdo da petição supra; por tanto toda e qualquer pessoa parente amigo, e conhecido dos mencionados justificados ausentes, poder-lhes-ha fazer scientes de todo o expendido, sob pena de revelia.

E para que todos tenham noticia, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 22 de outubro de 1862.—Quadragesimo primeiro da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes d'Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

Declarações.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá a consumo das cartas existentes nesta administração de outubro de 1861, no dia 3 de novembro proximo, ás 10 horas da manhã, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 23 de outubro de 1862.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2º batalhão de infantaria de linha.
100 pares de platinas.
100 bonets de panno azul.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhã do dia 29 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 22 de outubro de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Por ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se publica para conhecimento dos interessados a relação abaixo transcripta dos credores de dividas de exercicios findos na importancia total de 959$774, cujo pagamento foi autorisado pela ordem do thesouro nacional n. 179 de 27 de setembro proximo passado.

Secretaria da thesouraria de fazenda 20 de outubro de 1862.—Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Relação a que se refere a ordem supra.

Nomes.	Importancia.
Scott Hett & C.	777$500
Clemente José de Sant'Anna (a)	30$726
José Leonardo Francez, (Maria Luiza Lopes, viuva) (b)	151$548
Rs.	959$774

Observações.

(a) O thesoureiro reconhece este credor com direito a quantia que se manda pagar, e não a liquidada por esta thesouraria.

(b) Metade desta divida só poderá ser paga a viuva se mostrar-se competente para recebe-la.

Juizo dos feitos da fazenda.

No dia 23 do corrente, as 10 horas da manhã, na sala das audiencias, se venderá em praça publica uma barra de ferro avaliada por 40$, e uma armação de amarello envernisada, muito boa, da loja da rua da Imperatriz n. 16, avaliada por 200$, tudo pertencente a viuva Dias Pereira & Avelar, penhorado pela fazenda nacional para seu pagamento. Recife 18 de outubro de 1862.

O solicitador,
F. X. P. de Brito.

Directoria geral da instrucção publica.

Publica se para conhecimento dos interessados que o Illm. Sr. Dr. director geral transferio de novo o concurso marcado no edital de 27 de setembro ultimo para o dia 24 do corrente ás 10 horas da manhã. Os Srs. que se achem inscriptos para esse fim devem comparecer no dia e hora indicados.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 20 de outubro de 1862.

O secretario,
Salvador Henrique de Albuquerque.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de contratar o fornecimento dos menores do arsenal de guerra, nos mezes de novembro e dezembro proximos vindouros.

Pão de 4 onças, bolachas, café em grão, chá hysson, Assucar refinado de 2ª sorte, manteiga franceza, carne verde, carne secca, bacalháo, azeite doce de Lisboa, vinagre de Lisboa, arroz do Maranhão, toucinho de Lisboa, feijão preto ou mulatinho, farinha de mandioca de primeira qualidade.

Para o almoxarifado do arsenal de guerra.
1/2 arroba de breu.

Quem quizer contratar taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhã do dia 27 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 20 de outubro de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— O conselho economico do corpo de guarnição desta provincia precisa contratar para o fornecimento do rancho de suas praças e pelos preços mais razoaveis os seguintes generos: carne verde, carne secca, bacalháo, feijão, farinha, azeite, vinagre, sal, lenha, ovos, toucinho, manteiga, assucar, café. Os senhores que pretenderem fornecer esses generos, apresentem na manhã do dia [illegible] das [illegible] horas no [illegible] do corpo, no quartel da Soledade suas propostas em cartas fechadas. Quartel na Soledade 21 de outu-

MUTILADO

ILEGÍVEL

bro de 1862.—O [illegible] Sarmento.

— Pela administração do correio [illegible] se faz publico, que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos Brasileiro e Francez serão expedidas malas para a Europa no dia 24 de outubro de conformidade com o annuncio deste correio publicado no *Diario* de 29 de janeiro do anno passado. As cartas serão recebidas até 2 horas antes de que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do Correio de Pernambuco 21 de outubro de 1862.—O administrador Domingos dos Passos Miranda.

Juizo dos feitos da fazenda.

Quinta feira 23 de outubro, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, ás 10 horas do dia, irão á praça por venda os bens seguintes:

A casa terrea de taipa n. 7, sita na estrada do Monteiro, avaliada por 150$000, penhorada a Joanna Francisca do Carmo,

Idem (demolida) na rua do Pilar n. 133, avaliada por 150$000, penhorada a Bernardo José da Costa Valente.

A casa terrea na estrada nova n. 34, de tijolo, chãos foreiros, com 17 palmos de largo sobre 34 de fundo, avaliada por 300$, penhorada a viuva de Manoel Francisco da Silva.

Idem, na ilha dos Remedios n. 21, junto a do visconde de Suassuna, com 30 palmos de frente, e 61 1/2 de fundo, em solo proprio, avaliada por 1:000$000, penhorada a João Baptista Soares.

Duas ditas de taipa ns. 9 e 11, sitas na Capunga, avaliadas por 60$000, penhoradas á viuva de Estevão dos Santos.

Um armario de louro, avaliado por 16$000, 2 relogios de mesa por 6$000, um bahu de couro por 2$000, 7 bacias de porcelana a 2$000, 3 castiçaes de zinco a 500 rs., um galheteiro por 320. 21 véos pretos por 10$000, 7 vestidos para menino a 1$000, 3 pentes de tartaruga a 2$000, cujos objectos foram penhorados por execução da fazenda provincial contra Marcelino de Borja Geraldes, representado por José Cypriano Antunes.

Um carro de 4 rodas com todos os seus pertences, em bom estado, avaliado por 600$000, penhorado a Augusto Fisher por João Lins Cavalcanti de Albuquerque.

Um dito de 4 ditas, pintado de verde, avaliado em 400$000, penhorado ao mesmo Augusto Fisher por Antonio Lins Caldas.

O escravo Feliz, de nação, com 30 annos de idade, avaliado em 300$000, penhorado ao bacharel Francisco Lins Caldas.

Um terreno na rua da Mangabeira em Olinda n. 3, com alguns arvoredos de fructo, tendo 10 palmos de frente e 25 de fundo, foreiro ao mosteiro de S. Bento, avaliado por 20$000, penhorado a João Tiburcio.

Duas casas terreas na rua do Mexixe nos Afogados tendo cada uma dellas 2 sallas, 2 quartos, cosinha e quintal com 18 1/2 palmos de frente e 22 1/2 de fundo, avaliadas cada uma por 200$000, penhoradas a Miguel Lourenço Lopes.

Uma dita na rua do Bom Gosto n. 19, na mesma freguezia, tendo 18 palmos de frente e 50 de fundo, quintal em aberto, chãos foreiros e arruinada avaliada em 20$000.

Outra dita n. 21, na mesma rua e freguezia com as mesmas dimensões e no mesmo estado por 20$000, as quaes foram penhoradas aos herdeiros de Joaquim Caetano da Luz.

Uma olaria sita no lugar dos Remedios, pertencente a José Francisco do Rego Barros successor de Manoel Ignacio d'Avila, cuja renda annual está avaliada em 500$000 e foi penhorada para pagamento da referida fazenda.

Recife 20 de outubro de 1862.—O solicitador da mesma, João Firmino Corrêa de Araujo.

THEATRO
DE
Santa Isabel

Beneficio do actor Carvalho.

Sabbado 25 de outubro.

A companhia dramatica representará o magnifico e apparatoso drama em cinco actos, intitulado.

O REI JUSTICEIRO
OU
A QUÉDA DO MINISTRO.

Personagens.	Actores.
Rei	Coimbra.
Ministro	Carvalho.
Confidante	Lessa.
Coronel	Oliveira.
Sargento	Ekiner.
Guarda-portão	Santa Rosa.
Cabo de esquadra	Bessoni.
1º requerente	N. N.
2º requerente	N. N.
Virginia	D. Leopoldina.
Rosa	D. Julia,

Vogaes do conselho, soldados, etc., etc.

Dará fim ao espectaculo a linda comedia em um acto,

Cautella com as cautellas.

E' este o divertimento que o actor Carvalho tem a honra de offerecer ao respeitavel publico desta cidade, de quem espera acolhimento e protecção.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda na mão do beneficiado, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Avisos maritimos.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 5 de novembro é esperado dos portos do norte o vapor nacional *Paraná*, commandante o capitão-tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

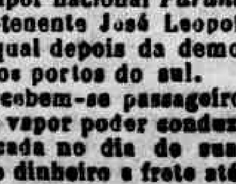

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada; dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida as 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA
a Bahia

pretende seguir até o fim do [illegible] brigue escuna «[illegible]» [illegible]

[illegible] trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Ao Pará.

Segue com direitura o veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão Antonio Maria da Costa e Silva, por ter parte do carregamento prompto, para o resto trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 27.

ARACATY

O hiate «Dous Irmãos» segue para o Aracaty por estes dias: a tratar com Tasso Irmãos ou com o capitão Joaquim José da Silveira.

Para Lisboa.

A veleira e bem conhecida barca portugueza *Gratidão*, capitão Antonio Peres Borges Pestana, pretende seguir com muita brevidade; tem parte do seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1, ou com o capitão na praça.

Para o Pará.

Com muita brevidade pretende seguir o hiate «Santo Amaro», tem parte de seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA
o
Rio de Janeiro,

pretende seguir com [illegible] brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Capuana», capitão Theotonio José da Silva Rosa, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Porto.

O brigue portuguez «Esperança», capitão Lourenço Fernandes do Carmo, segue com brevidade, recebe alguma carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, ou com o capitão na praça

PARA
o
Assú

sahe impreterivelmente no dia 23 do corrente o hiate «Jaguaribe»: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua do Crespo n. 14.

Para Lisboa.

Sahirá com toda a brevidade o muito veleiro e bem conhecido brigue portuguez *Constante* capitão Augusto Carlos dos Reis, por ter já a bordo grande parte do seu carregamento: para o restante da carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho largo do Corpo Santo n. 19 ou com o capitão na praça.

RIO DE
Janeiro.

O patacho «[illegible]» tem meio carregamento contratado, e segue em poucos dias; para o resto trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

— Para o Rio de Janeiro sahirá em dias do corrente mez o brigue nacional *Imperial Pedro*, capitão Vital José da Motta; recebe carga e frete, e trata-se com o mesmo capitão na praça do commercio ou á bordo.

Para Lisboa

segue até o dia 15 de novembro a veleira e bem conhecida barca portugueza «Gratidão», tem a seu bordo metade de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA
o
Rio de Janeiro

Nestes oito dias pretende seguir o veleiro patacho nacional «Capuana», só lhe faltam 500 saccos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para
A
Bahia

vai sahir com brevidade o patacho «D. Luiza», capitão Belmiro Baptista de Souza, tem a maior parte de seu carregamento prompto; para o resto trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Maranhão e Pará

O patacho «Paulino» segue com brevidade, recebe carga para ambos os portos: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Leilões.

LEILÃO
DE
14 escravos.

Quinta-feira 23 do corrente.

O agente Pinto fará leilão a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de viuva Amorim & Filho e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de 14 escravos de differentes nações e diversas idades, pertencentes a referida massa.

O leilão será effectuado na ponte de Uchoa, sitio em frente ao do Sr. [illegible] Lopes, onde haverá um outro leilão de [illegible], carroças, joias, [illegible] omnibus [illegible] de 9 1/2 horas da rua do Crespo.

LEILÃO

[illegible] guarda-roupa, [illegible] meias, [illegible] commodas, [illegible] jarros, [illegible] de pendulas, [illegible] ros, ricos quadros com finas gravuras, [illegible] vidros, crystaes, e muitos outros objectos pertencentes a uma casa de grande familia, muitas e diversas obras de ouro de lei, entre estas algumas com brilhantes, um rico faqueiro, salvas e paliteiros de prata.

Um carro americano, uma victoria, um grande carro envidraçado e uma carroça para boi, duas boas parelhas de cavallos proprios para carros, dous bois de carroça e uma vacca com cria.

Um escravo crioulo de 20 annos, um dito de 13 annos, uma dita de nação com 50 annos, uma dita de 40 annos, um dito pardo de 18 annos.

Quinta-feira 23 do corrente

O agente Pinto fará leilão a requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Amorim, Franco, Santos & C. e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio dos bens acima mencionados pertencentes ao socio Amorim, na ponte de Uchoa.

Os concurrentes ao referido leilão encontrarão um omnibus na rua do Crespo d'onde partirá ás 9 1/2 horas em ponto.

LEILÃO
DE
UM PRETO.

Sexta-feira 24 do corrente.

O agente Olympio fará leilão a requerimento do depositario da massa fallida de Joaquim Lucio Monteiro da Franca e por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de um negro de idade 35 a 40 annos acostumado ao serviço do campo. No seu armazem na rua do Imperador n. 37, ás 11 horas da manhã, se venderá nesta mesma occasião 1 negro de idade 30 annos, perito cosinheiro.

LEILÃO
DE
1,269 caixas com sabão, uma barcaça e um escravo.

O agente Almeida fará leilão a requerimento do depositario da massa fallida de Joaquim Francisco de Mello Santos e autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de 1,269 caixas de muito bom sabão, uma barcaça excellente de vela e um escravo.

Quinta-feira 23 do corrente.

No armazem do Forte do Mattos n. 15, ás 11 horas do dia.

Avisos diversos.

Almanak da provincia,

Estando-se confeccionando o almanak da provincia roga se as pessoas que são nelle mencionadas de mandarem seus nomes, moradias e occupação a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, para serem inscriptos, e o mesmo se roga aos Srs. de engenho.

A' classe do commercio.

Curso de lingua franceza á noite.

José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio do Recife, tem aberto um curso pratico-theorico de lingua franceza pelo novo systema de Ollendorff, para a classe do commercio que não pode frequentar este estudo de dia. As pessoas que desejarem fallar e escrever esta lingua, podem dirigir-se a' residencia do annunciante, rua de Rita Santa Nova n. 47.

GRANDE
Laboratorio a vapor
roupa lavada e engommada de Ramos & C.

Podem mandar buscar a roupa lavada os donos dos numeros seguintes: 215. 10. 20. 87. 36. 21. 214. 231. 192. 77. 42. 201. 97. 70. 208. 52. 71. 187. 223. 60 164 125. 161. 83. 175. 24. 177. 54. 40. 154. 64. 8. 121. 4.

Attenção.

Antonio Bezerra de Menezes Lyra competentemente autorisado por seus credores e proprietario vende o seu estabelecimento de fazendas na rua do Queimado n. 46 A, a dinheiro ou a credito, se o pretendente offerecer as necessarias garantias.

Em tributo da verdade.

Inflammação do figado.

Eu abaixo assignado declaro publicamente que o Sr. Ricardo Kirk com escriptorio na rua do Porto n. 119 curou uma minha afilhada que padecia de uma inflammação do figado, ha mais de 5 annos a qual applicando as chapas medicinaes do mesmo senhor, ficou perfeitamente boa no pequeno espaço de 36 dias, sem causar-lhe a menor dor ou incommodo.

Em tributo da verdade assignei a presente attestação.

Veronica Maria da Conceição.

Praça da Constituição n. 55, Rio de Janeiro.

— Está para alugar na estrada da Ponte de Uchoa, um pequeno sitio todo murado, com bastantes arvores de fructo e uma boa casa terrea com magnifico sotão e commodos para familia: á tratar na rua do Trapiche armazem n. 7.

Ama de leite.

Quem annunciou querer uma ama de leite pagando por mez 30$ e dando bom tratamento procure a na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, das 9 ás 3 da tarde, tambem se vende com um filho todos pardos.

— Aluga-se uma escrava moça para ama com as habilidades seguintes: compra na rua, cozinha e engomma perfeitamente bem, e faz todo e qualquer serviço de uma casa; quem pretender, dirija-se a rua do Apollo n. 39, primeiro andar.

— No dia 16 do corrente mez de outubro fugio do engenho S. Ignacio, comarca do Cabo, o escravo Bento, cabra escuro, de 50 annos de idade, pouco mais ou menos, official de carapina, alto, e com a barba já encanecida; quem o pegar, ou delle der noticias precisas, pode dirigir-se ao engenho acima dito, ou nesta cidade ao escriptorio do Sr. José Pereira Vianna, praça do commercio n. 6, que será bem gratificado.

— Na rua da Aurora n. 82, existe um fardamento para official da guarda nacional do primeiro batalhão de artilheria [illegible] achará [illegible]

— [illegible]

LOTERIA

Quinta-feira 6 de novembro proximo, se extrahirá a terceira parte da primeira loteria em beneficio da Santa Casa da Misericordia, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até 10$ serão pagas uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

Servindo de thesoureiro
José Rodrigues de Souza.

— Aluga-se o armazem n. 9 da rua do Tambiá da freguesia da Boa-Vista, aonde existio ha pouco o deposito de se vender lenha e carvão, cujo armazem serve para qualquer officina, ou para se guardar qualquer cousa, até mesmo para morada, fazendo-se primeiro alguns pequenos reparos, que para isso é preciso: a tratar na rua do Aragão n. 12, loja de charutos do Sr. Reis.

— Troca-se por uma escrava ou escravo moço ou vende-se um terreno proprio, situado em Santo Amaro junto do hospital inglez do lado do sul, com plantação de capim e arvores de fructo, proprio para um sitio por ter 640 palmos de fundo até a camboa e 55 de frente: a tratar na rua da Cadeia n. 28, armazem.

— Manoel Ferreira da Silva, caixeiro do Sr. José Antonio de Carvalho, declara que não se entende com elle a letra da quantia de 45$500, que se vai arrematar pelo juizo do commercio no dia 4 de novembro; e para que não haja mais equivoco, faz sciente que de hoje em diante se assignará Manoel Ferreira da Silva Bartholo.

— Acha-se justo e contratado com o Sr. João Nepomuceno Coelho da Silva, a casa terrea sita na rua do Amparo n. 24 da cidade de Olinda: a pessoa que se julgar com direito a dita casa por qualquer titulo, annuncie por este Diario no praso de tres dias, contados da data de hoje.

— Aluga-se um sobrado de dous andares na rua do Amparo da cidade de Olinda; quem pretender pode ir tratar na rua Direita n. 83.

— Na rua da Esperança ns. 27 e 29 lava-se e engomma-se com perfeição e aceio, e pelos seguintes preços: camisas a 120 rs., calças a 160, e paletots a 320, e outra qualquer peça por preço tambem muito em conta.

AVISO.

Acha-se justa e contratada a armação da loja sita na rua Nova n. 58, de madama Routhier: quem se julgar com direito a mesma, annuncie para ser procurado nestes tres dias.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para uma casa de familia; na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

RENASCIMENTO
DAS
ARTES

MOREAU
DE
PARIS
Entalhador

N. 11—RUA DAS CRUZES—N. 11.

Tendo observado que em muitos salões desta cidade falta-lhes um dos primeiros ornamentos, como seja:

Guarnição das janellas

(para uso dos cortinados) geralmente adoptado na Europa, e hoje bem conhecida no Rio de Janeiro, e que talvez por falta de quem se encarregue desse trabalho, seja a principal causa pela qual ainda se não tenha tambem aqui desenvolvido este gosto.

Convida, pois, aos senhores que se quizerem utilisar de seu prestimo, a virem a sua officina para verem os MODELLOS e as diversas composições concernentes a esse fim.

Igualmente se encarrega de fazer QUADROS PARA RETRATOS DE FAMILIA com molduras, quér simples, ou com entalha. Assim como recebe SANTUARIOS e trastes velhos do antigo gosto para os consertar e dar-lhes o BRILHO MODERNO.

Dentista de Paris.

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações desua arte e e coloca dentes artificiaes, tudo com [illegible] rioridade e perfeição que as pessoas [illegible] entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

— Francisco Pereira da Silva Santos tem justo o seu terreno na rua da Praia da Cadeia Nova n. 5, se alguem tem direito ao mesmo declare por este jornal nestes tres dias, pois quer passar a escriptura do mesmo.

— Quem precisar de uma ama para serviço de uma casa dirija-se a rua da Senzala Velha n. 48, primeiro andar.

Ao publico.

Os abaixo assignados procuradores de Manoel Antonio dos Santos Fontes previnem que ninguem realise transacção alguma com Joaquim Ferreira da Costa na qualidade de procurador de Manoel Antonio dos Santos Fontes, sobre os bens deixados sobre sua gerencia, visto se lhe ter cassado o mandato e se estar accionando o mesmo Costa para dar conta de sua boa gerencia.

Domingos Bernardino da Cunha.
José Antonio dos Santos Fontes.

— Augusto Willemsens retira-se para o Rio de Janeiro.

Muita attenção.

O Sr. José Alves Machado deixou de ser caixeiro de Manoel José Lopes desde o dia 18 de outubro de 1862.

— O abaixo assignado [illegible]

[illegible]

Manoel [illegible]

Mudança.

O professor de musica Manoel Augusto de Menezes Costa mudou-se para a rua Velha n. 10.

Grampos a balão.

Chegou ultimamente pelo vapor «Bearn» lindos grampos a balão, muito necessarios para as senhoras prender o cabello, os quaes se vendem por preço commodo; na loja da primavera, rua da Cadeia n. 21.

— Aluga-se a loja da casa n. 54 da rua Direita desta cidade, com armação e gaz; quem pretender dirija-se a rua dos Martyrios n. 4.

Muita attenção.

Arrenda-se o engenho Santo Amarinho sito na freguezia da Varzea, a uma legua, moente d'agua com boas mattas e terras de plantações, a tratar na rua da Praia casa n. 53, terceiro andar. A proprietaria e mais herdeiros protestam contra todo e qualquer damno que a exrendeira fizer de consentir, visto não ter arrendado dito engenho de novo e por conseguinte não poder criar nova safra. Recife 10 de setembro de 1862.

ATTENÇÃO.

Francisco Antonio de Carvalho, residente na villa da Escada, e solicitador daquelle fôro, se encarrega de qualquer questão ou cobrança amigavel ou judicialmente, para o que tem as necessarias habilitações, e pode ser procurado na referida villa, na rua do Comprafiado, ou entender-se, quem quizer utilisar-se dos seus serviços, nesta praça com Antonio Gomes da Cunha e Silva, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— O abaixo assignado novamente avisa a todos os seus freguezes da praça e do mato que venham a sua taberna da porta larga da rua das Cruzes n. 41 A, saldarem seus debitos no prazo de 15 dias, e os que o não fizerem serão chamados a juizo *Recife* 18 de outubro de 1862. — João do Couto Alves da Silva.

Commissões.

João Baptista da Rocha

continua a receber assucar, algodão, couros e mais generos que lhe façam a honra consignar do que promette dar inteiro cumprimento de sua profissão e se compromette a remetter pelos mesmos portadores o liquido dos generos recebidos ou cumprir as ordens de seus remetentes para o que os Srs. de engenho e outros podem dirigir suas remessas á rua Direita n. 94 e 95, que ahi é o domicilio e estabelecimento do annunciante aonde será encontrado todos os dias e a toda a hora.

— Aluga-se a loja da casa n. 59 da rua Augusta: a tratar na mesma casa.

— Precisa-se fallar ao Sr. Minervino Augusto de Souza Leão, a negocio de seu interesse; na rua das Flores n. 12

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua Direita n. 60, segundo andar.

— Aluga-se um sobrado de dous andares e loja no becco do Abreu n. 1 ao pé da praça do commercio; á tratar na travessa da Madre de Deos n. 18.

— No dia 24 do corrente finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal de primeira vara a qual terá lugar ao meio dia, tem de ser arrematado pelo preço de 600$, o escravo Ignacio, crioulo, com 20 annos de idade, pouco mais ou menos, penhorado a Luiz Antonio Rodrigues de Almeida por execução que contra o mesmo move D. Antonia Coelho de Mello, escrivão Baptista.

Attenção.

Na rua de Santo Amaro ou Mundo Novo n. 14 ha um escravo de 17 annos para vender-se, peça muito boa, vinda ha pouco do sertão.

— Precisa-se de um rapaz destes chegados ultimamente do Porto, que tenha pratica de negocio: á rua Nova, segundo andar da casa n. 39.

— Os herdeiros do finado Manoel José Duarte, tendo de procederem a inventario dos bens deixados pelo mesmo finado, pedem a quem se julgar seu credor, apresentar seus titulos no primeiro andar do sobrado n. 8, á rua do Queimado.

— Offerece-se uma ama para engommar [e] mais algum serviço de casa; quem a pretender dirija-se ao pateo do Carmo n. 22.

— Miguel José de Abreu, consenhor do sobrado n. 11 da rua do Queimado, protesta contra a venda das tres partes deste edificio annunciada no *Diario* n. 243, não só por se achar este litigioso, como por outras razões prejudiciaes, que inhibem a sua venda, permuta, etc.: e para não haver engano o mesmo senhor faz este annuncio em resalva do seu direito, e prejuizos por qualquer venda ou negocio que se fizer com ditas tres partes.

— Aluga-se um moleque muito bom copeiro para o serviço de homem solteiro, das 7 horas da manhã ás 6 da tarde: á rua Formosa n. 4. Na mesma casa recebe-se para engommar roupa de homem, muito bem e em conta.

Aviso

O abaixo assignado apressa-se a rogar encarecidamente ás autoridades policiaes, urbanas e mais pessoas, e bem assim aos empregados nas estações da estrada de ferro e barcas de vigias, de apprehenderem o meu escravo Ernesto, com os signaes abaixo declarados, que fazendo-me um crime, fugio de minha olaria no dia 18 de outubro de 1862.

Ernesto, preto, crioulo, secco, baixo, bem preto, feições bonitas, é tijoleiro, tem mãi de nome Felicia, minha escrava: levou vestido calça e camisa de riscado de listras azues sobre assento branco, e chapéo velho de feltro.

Protesto empregar a lei contra quem o tiver aziliado: quem o pegar, poderá leva-lo á rua do Mondego da freguezia da Boa-Vista da cidade do Recife, em minha olaria n. 13, que pagarei o trabalho e despezas.

Marcelino José Lopes.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pelo pressão do ar, não receiando [illegible]

[illegible]

— [illegible]

[illegible]

[illegible] rua da Imperatriz n. [illegible] rua [illegible] Conceição dos Militares.

— Aluga-se uma preta boa cosinheira, e tambem se vende a quem a quizer comprar; a tratar na rua larga do Rosario n. 23.

— Seiler & Oliveira vendem libras esterlinas.

— Miguel Ferreira Pinto annuncia a todas as pessoas que se julgarem credores do casal de seu finado sogro Antonio Ferreira da Costa Braga, de terem a bondade de apresentarem-lhe suas contas ou titulos na rua da Cruz n. 13, armazem, afim de poderem ser descriptas no inventario a que está procedendo pelo juizo de orphãos desta cidade, escrivão Brito, perante o qual deverão proceder as necessarias justificações.

— Arrenda-se o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhaem, com grandes partidos a roda da moenda, terreno todo lavradio, pingue cercado, mattas e mangues para lenha, e madeira de cercas, em uma palavra, embarque mui proximo: a tratar na rua do Hospicio n. 17.

Castello Branco.

Alfaiate de Lisboa

Precisa de officiaes e costureiras, recebe tres aprendizes de cor parda que saibam ler e escrever, ainda que seja mal: na rua do Queimado numero 39.

— Aluga-se o armazem da casa da rua do Rangel n. 36 proprio para algum estabelecimento ou officina por não ter repartimentos: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— A meeting of the members of the British Clerks Provident Association will be held on Tuesday 21 st October at 4 pm in the British Library, rua do Trapiche Novo. By orderof.

Ths. M. Connan
Secty.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. de M. Rego na rua do Trapiche n. 34.

— Alugam-se as duas lojas do sobrado do principio da rua do Hospicio com portão de ferro ao lado, as quaes estão aceiadas e proprias para estudantes ou homem solteiro: quem as quizer ambas ou separadamente dirija-se a mesma casa a qualquer hora do dia.

— Precisa-se de uma senhora para ensinar a umas meninas primeiras letras, coser e bordar, fora em um engenho, mas que não tenha familia, e seja honesta, promettendo-se o bom tratamento e paga: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Vigario n. 5, primeiro andar.

— Aluga-se uma preta boa cozinheira, e tambem se vende a quem a quizer comprar: a tratar na rua larga do Rosario n. 23.

— Os abaixo assignados tendo ficado com a massa do fallecido João José de Gouvêa previnem aos senhores devedores da mesma, que venham ou mandem satisfazer seus debitos quanto antes na casa onde teve o dito Gouvêa o seu estabelecimento—rua do Queimado numero 29—: assim como pedem que não paguem a pessoa alguma sem esta apresentar autorisação legal dos annunciantes sob pena de nullidade. Declaram mais que continuarão a ter um completo sortimento de fazendas para supprir com franqueza a todos aquelles que forem pontuaes e bons freguezes.

Recife, 20 de outubro de 1862.

Antonio Luiz dos Santos.
Antonio de Moura Rolim.

— Aluga-se o primeiro andar da casa na rua da Senzala n. 36: a tratar no segundo andar da mesma, ou na rua do Credo n. 19.

Attenção

A pessoa que pretendeu comprar uma taberna em bom lugar no bairro da Boa-Vista, sendo a dita taberna em uma boa casa para tambem morar, bom quintal murado, cacimba, e commodos sufficientes, sendo o aluguel modico, dirija-se ao correr da Santa Cruz, deposito de José Luiz de Souza, que ahi se dirá quem vende.

— Precisa-se de uma criada para acompanhar uma familia ao Rio de Janeiro: quem estiver nestes circumstancias, dirija-se a rua da Madre de Deos n. 36, segundo andar.

— Manoel Duarte Rodrigues saca sobre Portugal ou sobre Londres: na rua do Trapiche numero 26.

Casa de campo.

Aluga-se annualmente, para passar a festa, um sobrado com muitos bons commodos para grande familia, terraço, jardim, coxeira, estribaria e cacimba, perto do banho, no Poço da Panella: quem o pretender á tratar na rua da Imperatriz com Frederico Chaves, n. 19.

Retratos a 1$000!!!

Um retrato de ambrotype por mil réis! Na mais antiga e acreditada officina photographica desta cidade, rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz.

— Alugam-se o primeiro e segundo andares do sobrado n. 55 da rua nova de Santa Rita junto ao Sr. Dantas, em bom estado de aceio, e com muitos commodos: a tratar com Antonio da Silva Ramos, rua da Praia n. 78.

— Aluga-se o armazem do becco da Boia n. 2. a tratar na rua da Imperatriz n. 40.

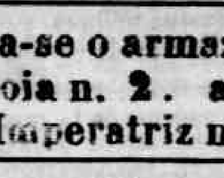

O deposito de oleo de Merchant que tanto tem approvado nas molestias dos cavallos, continua a ser ao lado do oitão do armazem do gaz armazem da bolla amarella, aos preços já annunciados de 2$560, 1$280 e 640 rs. o frasco, meio e quarto.

Nós abaixo assignados declaramos ao respeitavel corpo do commercio desta praça e particularmente aquellas pessoas com quem temos relações commerciaes, que temos amigavelmente dissolvido nesta data a sociedade que aqui gyrava sob a razão de Gurgel & Perdigão ficando o socio Bemvindo Gurgel do Amaral de posse do activo de dita firma, e assim responsavel pelo seu passivo. Recife 16 de outubro de 1862.—Bemvindo Gurgel do Amaral.—Manoel Vieira Perdigão.

Banco União.

Estabelecido na cidade do Porto.

Agentes em Pernambuco.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo Banco a prazo ou á vista, e sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Viseu, Villa-Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhã, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, a oito dias, ou ao prazo que se convencionar: no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Ja chegaram os verdadeiros remedios do Dr. Radway.

Prompto alivio
Resolutivo renovador e
Pilulas reguladoras

os quaes se vendem unicamente na rua da Imperatriz n. 12, droguistas R. C. Leitão & Irmão.

N. B. Os compradores tem direito ao supplemento que sahio com o «Jornal do Recife» a 6 do corrente, o qual acompanharão os vidros.

— [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$, e 35$, paletots sacasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

NOVO ARMAZEM DE PIANOS

17 Rua da Imperatriz 17

J. LAUMONNIER

tem a honra de participar ao publico em geral, e aos amadores de pianos em particular, que acaba de estabelecer um deposito de pianos com CONTRA-TIRAGEM em ferro, especialmente construidos para o clima desta provincia. Este novo systhema é vantajoso por evitar a corrupção do instrumento, e conservar sempre os mesmos todos as cordas. Além da mais perfeita solidez, voz terna e maviosa, estes pianos são garantidos por dez annos quanto á defeitos de construcção.

No mesmo estabelecimento afinam-se pianos, por preço rasoavel, havendo uma pessôa encarregada de ir aos arrabaldes e casas particulares. Egualmente ahi se encontrará uma bella collecção de musicas, tanto para piano, como para canto, dos melhores autores.

RUA DO IMPERADOR 55.

RUA DO IMPERADOR 55.

FABRICA DE PIANOS DE J. VIGNES

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido n'esta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar por serem fabricados de proposito e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto as vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel de Paris, socio correspondente de I. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um esplendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonios e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

GRANDE ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE BASTOS & REGO.

Na rua Nova n. 47, junto a Conceição dos Militares.

Neste grande armazem de roupas feitas ha tudo quanto é tendente a roupas feitas, tudo por preços muito modificados como é do seu costume: sobrecasacas e casacas de panno fino a 25$, [illegible]

[illegible] quem pretender dirija-se á rua do Crespo n. 10, ou no Monteiro no sitio do finado [illegible].

— Aluga-se uma ama para o serviço interno de uma casa: a tratar na rua do Hospicio n. 64.

Ama.

Na rua do Caes Novo de 22 de Novembro, n. 32, segundo andar, precisa se de uma ama de leite; paga-se bem.

ATTENÇAO.

Offerece-se um cosinheiro branco, de forno e fogão, não só para a praça, como para algum sitio, cosinha á brasileira e á portugueza: as pessoas que do seu prestimo se quizerem utilisar, dirijam-se ao escriptorio desta typographia, em carta fechada sob as iniciaes A. C. D.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Hoje havera' sessão ordinaria do Instituto, as 11 horas da manhãa.

O secretario perpetuo,
J. Soares d'Azevedo.

— Precisa-se de uma criada para casa de pouca familia: a tratar na rua Augusta n. 5.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado na rua Direita n. 89: a tratar na mesma rua n. 93.

Attenção.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Praia n. 49: a tratar no mesmo.

Compras.

— Compram-se 4 pares de caixilhos de alcova; na rua das Flores n. 3, loja de marcineiro.

— Compra-se na rua do Mondego olaria n. 13, 80 ou 100 caibros para andaimes já servidos.

— Compra-se na rua do Hospicio n. 8 um moleque crioulo ou pardinho de bonita figura, sem vicios e molestias, e que tenha de 12 a 14 annos de idade.

— Compram-se acções da companhia de Beberibe; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Compram-se

escravos de 12 a 18 annos bons peças: na rua Direita n. 66, primeiro andar.

— Compra-se uma taberna nos arrabaldes desta praça, que seja afreguezada e tenha commodos para familia, ou mesmo na praça: quem tiver annuncie, pois o negocio é a dinheiro.

Vendas.

Boa tinta para escrever.

Vende-se a 640 rs. a garrafa: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Attenção.

Preço fixo.

Vende-se um excellente cabriolet de duas rodas, em perfeito estado, e com os competentes arreios, por 200$: á ver, na rua do Aragão n. 37, a pagar, na rua da Mangueira n. 5.

— Vende-se, permuta-se ou aluga se duas moradas de casas na povoação de Jaboatão, do lado do rio do mesmo nome: na travessa da Concordia n. 50.

Rua da Cruz n. 23.

Vendem-se cebolas chegadas ultimamente pelo «Esperança» a 1$ o cento e avulsas a 500 réis.

Graxa n. 97.

Na rua do Trapiche n. 17, vende-se a unica verdadeira graxa n. 97, de Day & Martim.

Pechincha

Vende-se figos a 160 rs. a libra e a 2$ a caixa com 16 libras; na rua da Imperatriz n. 88, defronte da matriz.

— Vende-se breu americano muito superior em barricas: na travessa da Madre de Deos n. 18, armazem.

Bertholdo.

Vende-se as astucias de Bertholdo a 500 rs., contendo o seu retrato: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Cartilha.

Vende-se a cartilha de doutrina christãa extrahida da do abbade Solomonde, e do padre mestre Ignacio, a que se juntou o modo de ajudar a bem morrer, oração prodigiosa, dita de S. Agostinho, devoção de SS. coração de Jesus, preceitos para viver santamente, oração contra a peste, tendo uma folhinha que governa até o anno de 1903: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 500 rs., e sendo em porção mais em conta.

Cal de Lisboa.

2$ o barril.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

— Vende-se um lindo moleque com idade de 12 a 13 annos; para ver e tratar na rua larga do Rosario n. 34, segundo andar.

Para noiva.

As mais modernas e interessantes botinas francezas, tanto de setim como de duraque branco para noivas: na loja do vapor, rua Nova n. 7.

NOVA EXPOSIÇÃO DE Candieiros a gaz NA Rua Nova n. 20 e 24, loja de Carneiro Vianna

O proprietario deste novo estabelecimento avisa ao publico que tem recebido um riquissimo sortimento, que tudo vende pelo mais barato preço que se possa encontrar neste mercado por receber em direitura dos Estados-Unidos, em porção e a retalho, e á vontade dos compradores.

Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.

Sortimento completo.
Sortimento completo.
Sortimento completo.
Sortimento completo.
Sortimento completo.

Gaz de 1.ª qualidade.
[illegible]

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 55,

loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, defronte do sobrado novo, está vendendo tudo por preço muito em conta, por ter muita precisão de dinheiro, a saber:

Pares de sapatos de trança de lãa a....	1$440
Caixas com superior papel de diversos gostos, a	700
Ditas com 100 anvelopes para o mesmo, a	1$000
Thesouras de 6 polegadas, a	40
Thesouras finas para costuras, a	400
Idem finas para unhas, a	400
Novellos de linha com 200 jardas, a	40
Idem idem de 400 jardas, a	80
Idem idem de 800 jardas, a	120
Caixas de folha pequenas, a	80
Ditas com muito finas obreias, a	80
Cornetas de chifre para entreter meninos, a	80
Duzia de facas e garfos, cabo preto, a	3$500
Caixas com superiores isca para accender charutos, a	40
Duzia de meias brancas para homem, a	1$600
Massos com superiores grampos de todas as qualidades, a	40
Bolcinhas muito bonitas para guardar dinheiro, a	640
Groza de pennas d'aço de todas as qualidades, a	500
Groza de botões de louça pratendos, a	240
Canivetes para aparar penas e lapis, a	80
Franjas de linho de côres para toalhas, vara, a	120
Varas de bicos estreitos muito superiores, a	20
Agulheiros com agulhas, a	80
Areia preta muito superior, libra a	120
Pessas de tranças de lãa de todas as côres, a	40
Frascos de superior opiato, grandes a	640
Massos contendo doze meadas de linha frouxa, a	240
Novellos de linha de gaz para marcar, a	40
Relogios dourados para meninos, a	100
Pares de luvas grossas	100
Caixas com colchetes francezes, a	40
Cartões de superior linha com 200 jardas, a	60
Caixas com apparelhos de chumbo para meninos, a	200
Papeis de agulhas curtas, a	40
Sapatos de trança para senhora, o melhor que ha, a	1$500
Ditos de dito para homem, o melhor que ha	1$800

RIVAL sem segundo.

Rua do Queimado n. 55,

loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, está queimando tudo pelos preços que abaixo pódem ver, para admirar.

Pessas de fita de velludo recortadas com 15 varas, a	1$500
Frascos de agua de Lavande, grandes, a	800
Escovas para limpar dentes muito finas, a	200
Frascos com superior oleo de babosa, a 320 e	500
Ditos com superior cheiro (agua celeste), a	1$200
Ditos com superior agua de colonia, a	600
Duzia de sabonetes muito finos, a	600
Bengalas muito finas, a 500	1$000
Tinteiros com tinta muito boa, a	160
Baralhos de cartas francezas, a	240
Ditas de cartas portuguezas muito finas, a	160
Frascos de banha de urço muito superior, a	60
Ditos de dita transparente, a	800
Frascos com superior oleo de macaçá, a	100
Ditos de dito oleo, perola, a	200
Babado do Porto muito superior, a 120, 140 e	160
Labyrinthos muito bonitos para todo o preço	[illegible]
Cartões com superiores colxetes francezes, a 60	80
Carriteis de retroz de todas as côres, a	240
Bonecas nuas porém muito bonitas, 240 e	320
Gravatas de seda muito finas a	320
Massos de coral muito fino, a	500
Cartões com superior linha branca, a	20
Caixas com superiores agulhas francezas, a	200
Cordas muito novas para violão, a	80
Carriteis de linha de 100 jardas, a	80
Pares de botões para punhos muito finos, a	200
Pessas de trança de linho brancas e de côres, a	100
Caixas de agulhas de fundo dourado, a	360
Duzias de meias cruas muito encorpadas, a	3$000
Caixas com superiores palitos especiaes, a	200

Só no vigilante.

Chegado pelo vapor francez.

Luvas.

E' chegado as verdadeiras luvas de Jovin sendo pretas, côr de cana e brancas e continua-se a receber por todos os vapores! só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Gravatinhas para senhoras.

Tambem é chegado as lindas gravatinhas com passador de metal cousa muito chique tanto para homem como para senhora: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Adereços para luto.

Tambem é chegado brincos e pulseiras pretas a balão cousa muito moderna: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Agulhas a balão.

Tambem é chegado as muito desejadas agulhas de fundo dourado de 100 rs. o papel e caixa 400 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Retroz de familia.

Tambem é chegado as lindas caixinhas com 24 carreteis de superior retroz sendo sortido de lindas cores: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Vidros para espelhos.

Tambem é chegado os superiores vidros para espelhos de 12, 14 e 16 pollegadas: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Charuteiras.

Tambem é chegado as lindas charuteiras com riquissimas estampas cousa muito elegante: só no gallo vigilante rua do Crespo n. 7.

Para debrum.

Tambem é chegado os galãosinhos brancos entrançados proprios para debrum de collete ou vestidos a 1$ a peça com 10 varas, assim como trancinha de carneel de linho com 22 varas a 1$500: só no gallo vigilante rua do Crespo numero 7.

Almofadinhas.

Tambem é chegado as lindas almofadinhas [illegible]

Abacaxis.

Vendem-se abacaxis a 160 rs. e a [illegible] cada um, assim como quem precisar de alguma encommenda avultada queira participar dias antes, pois o abaixo assignado tem grande quantidade effectivamente: rua do Trapiche n. 28.

João Gomes Jardim.

Nova loja da bandeira que vende barato, na rua da Cruz do Recife N. 37.

Manoel José da Fonceca, participa a todos os seus freguezes e juntamente ao respeitavel publico, que tem grande sortimento de regadores, uso da Europa, isto vende-se muito barato, bahus, bacias, banheiros, baldes para despejo, bacias de assentar, gamelas para banho, latas para deposito de farinha ou outra qualquer serventia, canecas para conduzir agua, machinas para café, baleios para compras; ha sortimento de outras muitas obras e todas á de diferentes tamanhos e juntamente envernisadas de diversas cores; recebem-se encommendas e se fabricam á vontade de seus donos e juntamente se afiança a boa qualidade e perfeição das mesmas obras; ha folha de flandres e estanho em verguinhas á 700 rs., verniz copal á 1$200 rs., latas de arroba á 1$000 rs., cocos a 1$400 rs., canecos a 1$000 rs., regadores a 1$280 rs., bahus grandes a 4$000 rs. e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 4$000 rs. e pequenas a 600 rs. Tudo isto vende-se na loja de funileiro, que por signal tem uma bandeira na porta que gira com o vento, esta chama-se a loja da bandeira.

Riquissimas gollas bordadas de traspasso.

Vendem-se superiores gollinhas de traspasso, de cambraia, ricamente bordadas, do verdadeiro ponto inglez, pelo barattissimo preço de 2$ cada uma (sempre custaram 4 e 5$): na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2$000

a duzia de pares de meias de algodão crú para homens: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Chapeos de sol.

Vendem-se chapeos de sol de superior alpaca preta e de cores, pelo barato preço de 4$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

Para o baile do club.

Vende-se na loja do pavão.

Ricos cortes de vestidos de cambraia branca, primorosamente bordados a croxé, sendo os mais bonitos que tem vindo a este mercado, e vendem-se por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

— Vende se uma barcaça nova, no estaleiro, de 25 caixas e de boas madeiras; a tratar na rua da Praia n. 9.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do caes do Ramos ns. 18 e 36, e na rua do Trapiche novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade, e recentemente chegado, a 15$000 a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas, e em garrafas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

E' muito barato!!!

Vendem-se duas escravas crioulas para todo serviço pelo preço de 1:200$ ambas, e garante-se a boa conducta: na rua Nova n. 44, terceiro andar.

Esperança

Loja de miudezas

Rua do Queimado n. 33—A.

Especialidades do Rocha.

Brincos a balão azues, encarnados, brancos e pretos para luto por 1$.

Grampos a balão de todas as cores, muito bonitos por 1$.

Braceletes a balão 2 e 3$.

Voltas a balão a 2 e 3$000, muito delicadas e fortes.

Rosas artificiaes o mais bem acabado que tem vindo a 2 e 3$ o par.

Obras de cabello.

Chegaram os braceletes de cabello; as pessoas que esperavam para comprar não tem mais do que se dirigirem á Esperança com dinheiro.

Braceletes de laço a 5$, idem com 3 pedras a 6$, idem com uma cobrinha a 6$, idem com uma só transa a 4$.

Para relogios.

Cadeias bem feitas com chave e mola para prender no aro do relogio por 8$.

Trancelins compridos e fortes, os mais bem feitos e elegantes a 8$.

Cornalina.

Botões de cornalina para punho e par 1$.
Ditos para collete, 6 por 1$500.
Avulso, uma duzia 3$.

A nosso pedido vieram pretos para punhos com listras brancas, uniformes, o preço do par 1$.

Variado sortimento de balões por preço muitissimo barato.

Perfumarias inglezas.

Bouquet de nupcias a 2 e 3$.
Bouquet de Lahore a 2 e 3$.
Bouquet de alto tom a 2 e 3$.
Rosa de ouro a 2 e 3$.
Bouquet das princezas a 2$.
Bouquet dos principes a 2$.
Bouquet de Victoria a 2$.
Bouquet de Alberto a 2$.
[illegible] bouquet por 3$.
Opera bouquet a 1$500.
Levandas a 2$ e 1$000.
[illegible]

SYSTEMA MEDICO HOLLOWAY
PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia deleteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, é igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especia.
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Abstrucção do ventre.
—nos rins.	Physica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada um dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provarem caso necessario, que pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas,
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	—do figado.
Inchações.	—das articulações.
Inflammação do figado.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em pernambuco.

— Vendem-se tachas de ferro coado do fabricante mais acreditado: na rua do Brum n. 28 B, armazem de José da Silva Loyo & C.

Bonitos gorros de velludinho bordados e lisos.

Na loja da aguia branca vende-se bonitos gorros de velludinho muito fino bordados a matiz e lisos, os quaes servem tanto para homem como para menino isso pelo diminuto preço de 5$ e 3$: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Venda de escravo.

Vende-se um escravo, cabra, com 22 annos, boleeiro, pedreiro, mestre de assucar, carreiro e muito sadio: á rua da Imperatriz n. 50 primeiro andar.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 [illegible]

MUTILADO

[illegible]

Uma pessoa que [illegible] desta provincia vende [illegible] sala de visitas toda de jacarandá, composta de 18 cadeiras, 2 ditas de braços, sofá, consolos com tampos de marmore, piano, serpentinas, jarros e castiçaes, outra de sala de jantar de vinhatico composta de 18 cadeiras, sofá, mesa de jantar e de engommar, quartinheiro etc., e finalmente differentes outros trastes taes como toilete com tampo de marmore, lavatorio, commodas, camas francezas e guarda vestidos: a quem convier dirija-se a rua do Bom [illegible] n. 70, primeiro andar, das 8 ás 11 da manhãa e das 2 ás 5 da tarde.

— Vendem-se tres partes do sobrado da rua do Queimado n. 11: quem o pretender dirija-se ao Sr. Manoel Duarte Rodrigues que lhe dará todos os esclarecimentos a tal respeito ou á rua larga do Rosario n. 27.

Magalhães & Mendes

Estando em liquidação e recebendo diversas qualidades de fazendas proprias para a festa e não desejando demora-las, as vende por baratissimo preço para liquidar, na sua loja e armazem na rua da Imperatriz n. 56.

Lããzinhas da arara.

Vende-se lããzinhas para vestidos de senhoras a 320 rs., ditas a turca a 500 rs. o covado, ebétim de linho de uma só côr e listas e de quadros para vestidos a 280 rs. o covado, riscado a Garibaldi para vestidos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende as chitas.

Vende-se cortes de chitas finas com 12 e meio covados por 2$500, ricos cortes de cassas francezas a 2$500, ditos de cambraia de babados e barras brancas e de cores a 2$500 e 3$000, ricos cortes de lãa a Garibaldi com 22 covados a 8$000, ricos cortes de organdis com 16 covados a 7$000 rs., ditos com 25 covados a 8$000: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Fustão da arara.

Vende-se fustão de cores para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado, ditos a 180 e 200 rs. o covado, ditos francezes a 240, 280 e 320 rs. o covado, lenços brancos finos a 300 rs. cada um: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Filó bordado da arara.

Vende-se filó de linho bordado a 1$120 a vara, dito liso fino a 800 rs. a vara, dito de cassas a 160 rs. o covado, damasco para mesas 1$400 o covado enfestado, peças de cambraia lisa a 1$600, ditas finas a 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz loja da arara.

Arara vende organdis.

Vende-se organdis em cassa muito fino para vestidos a 280 e 320 rs. o covado, babadin de seda de listas para vestidos a 500 rs. o covado, gurgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Cassas garibaldinas a 280 rs.

Vende-se cassas garibaldinas para vestidos de senhora a 280 e 300 rs. o covado, vende fazenda por nome mais a mim adamascado para vestidos a 360 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Popelino da arara.

Vende-se fazenda nova de quadrinhos a imitação de sedinhas de quadros mais larga do que chita a 240 e 280 rs. o covado para vestidos de senhora, cortes de calças de casimira para homens a 2$500, 3$500 e 4$000, ditos de brim e fustão a 1$ e 1$600 o corte: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Para as reuniões do club arara vende.

Vende-se uma nova fazenda veneziana de quadros e bordado a froco para vestidos a 500 rs. o covado, las Sebastopol para vestidos a 640 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende fazenda por nome australia.

Vende-se uma nova fazenda por nome australia com palmas de seda estampada para vestidos os mais bonitos de todos que ha para a festa a 560 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Lããzinhas a balão.

Vende-se lããzinhas a balão para vestidos de senhora a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Liquidação de chales.

Vende-se chales de cores a 640 e 1$ rs., ditos de merinó a 3$, 4$ e 5$000, tudo por barato preço: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Bordados da arara.

Vende-se tiras bordadas de largura de 4 a 5 dedos a 1$200 e 1$600 a peça, ditas de entremeios a 1$, 1$400 e 1$600, gollinhas para senhora a 400 rs., ditas a 600 rs., manguitos e golla de linho a 2$: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende os palitos a 200 reis.

Vende-se palitos para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos para acabar.

Todas as fazendas neste estabelecimento se vende muito barato e dão-se as amostras com penhor para se ver, a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite, rua da Imperatriz loja e armazem da arara n. 56.

Bonitas romeiras

pretas com vidrilho e franjas de torçal.

Acham-se a venda na loja d'aguia branca essas modernas e bonitas romeiras pretas com vidrilhos e larga franja de torçal, as quaes são do ultimo gosto para as senhoras trazerem sobre o talhe dos vestidos, ou mesmo para enriquecer e mais aformosear as modernas capas: custa cada uma 8$000, e quem não se apressar em as comprar ficará descontente, á vista da pequena quantidade, commodidade de preço e rigor da moda; assim, pois, é mandar quanto antes á rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 16.

Caixinhas com

brinquedos de madeira para crianças.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Necessarias para

senhoras casadas.

A loja da aguia branca acaba de receber como amostra uma pequena quantidade de necessarias para senhoras casadas. Necessaria é uma larga cinta feita de forte tecido que se ata por meio de tres fivellas. Ellas são talhadas a geito, e com as commodidades convenientes para fazer apertar o ventre das senhoras quando dão a luz alguma criança. Escusado é fazer-se o elogio que merecem essas necessarias, porque a senhora que precisar dellas, e as vir, conhecerá perfeitamente quão uteis e proveitosas ellas se tornam, á vista do que não exitarão dar 10$000 por cada uma, tanto mais quanto é esse um gasto que além da utilidade durará por muito tempo: vendem-se unicamente na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Outros lenços

brancos maiores, com barras de côres.

Vendem-se a 1$500 a duzia: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Nova remessa

de brincos pretos a balão

Na loja da aguia branca, [illegible] 16.

O BALIZA.

GRANDE ARMAZEM

DE MOLHADOS

DE

Manoel Pedro de Mello

Largo do Livramento ns. 38 e 38 A

Defronte da grade da igreja,

MUITA ATTENÇAÕ

Todos os generos sahidos deste NOVO ARMAZEM *levarão uma etiqueta* para segurança dos Srs. que não quizerem vir fazer as suas compras, e mandarem por seus escravos ou famulos.

Esta prevenção attesta bem, que a mais perfeita e duradoura confiança se deseja possuir de todos geralmente.

AVISO PARTICULAR

Previne-se ás pessoas de fora desta cidade que podem sem receio algum mandar os seus pedidos por escripto, que serão satisfeitos com a maior pontualidade e boa fé possivel, ainda mesmo de objectos que não sejam proprios deste estabelecimento, como ferragens, miudezas, ou medicamentos.

O proprietario deste novo e conceituado estabelicimento, grato a todas as pessoas que o tem honrado com a sua freguezia, tem a satisfação de vir de novo chamar a attenção do respeitavel publico para o mais perfeito e completo sortimento de molhados, que actualmente possue, os quaes em ordem alphabetica a baixo vão mencionados com a competente declaração dos preços e qualidades.

O annunciante declara mui sincera e positivamente a todos os senhores que se dignarem ler o presente annuncio, que todos os generos a qui annunciados, *sem excepção de um só* existem em deposito em sua casa; bem como que os preços publicados serão escrupulosamente mantidos, de forma que a todos possa intimamente convencer da verdade do expendido.

Leiam todos.

Com o mais firme e decidido proposito de possuir o maior conceito possivel da quellas pessoas, que preferirem prover-se dos generos deste estabelicimento; o annunciante mui solemnemente e sôb sua palavra de honra, declara que está prompto a restituir a importancia de qualquer genero sahido de sua casa que por ventura deixe de agradar aos senhores compradores, tanto na qualidade como no preço.

ATTENÇAÕ

AMEIXAS francezas em latas de tres libras e mais, a 2$240 a lata.
Idem idem em frascos de tres libras a mais, a 2$840.
AMENDOAS de casca mole de 200 a 240 rs. a libra.
ALPISTE a 160 rs. a libra, e a 4$800 a arroba
ARROS de Java de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$000 a 3$200.
Idem da India a 60 rs. a libra, e em arroba a 1$800.
Idem do Maranhão de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$ a 3$200.
Idem idem a 80 rs. a libra e em arroba 2$240.
Idem com casca a 160 rs. a cuia, e a 2$500 o sacco de 20 cuias.
AZEITONAS em ancoretas de 8 garrafas a 1$400.
AZEITE doce [illegible] a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem idem refinado em latas de 12 garrafas a 7$500 a lata.
Idem idem em potes de 2 gallões por 5$400.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, e em canada se fará differença.
BOLAXINHAS de Lisboa em latas de 2 a 4 libras a melhor massa que tem vindo a este mercado, por ter sido preparada expressamente para o armazem do Baliza.
Idem americana a 300 rs. a libra.
Biscoutos e biscoutinhos, araruta, aliados e deoutras excellentes qualidades a 320 rs. a libra.
Idem em latas de 2 a 3 libras a 1$400 a lata.
Idem Lunch a 2$200 a lata com 4 libras.
BOLLINHOS de ovos em cartões a 500 rs. o cartão.
BATATAS em caixa a 3$000 a caixa.
CAFÉ de diversas qualidades de 240 a 300 rs. a libra.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem a este mercado a 3$200 a libra.
Idem uxim a 2$800 a libra.
Idem hysson de 2$700 a 2$800 rs, a libra.
Idem soffrivel de 1$600 a 1$800 a libra.
Idem do Rio de 1$400 a 1$500 a libra.
Idem preto muito superior a 2$240 rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600, a libra.
CHOCOLATE de Lisboa, hespanhol, suisso e francez, de 720 a 1$200 a libra, entre estes chocolates ha qualidades que nunca vieram a este mercado, e que se torna raro por sua excellente qualidade.
CHOURIÇAS muito novas a 400 rs. a libra.
CHARUTOS do afamado fabricante José Furtade de Simas e outros, de differentes marcas como sejam Ipirangos, Suspiros, Delicias, Parisienses, Guanabaras, Senadores, Napoleões, etc., etc., que se vendem de 1$400 a 4$500 a caixa.
CEBOLAS e 800 rs. o cento e a 1$000 o molho
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
COGNAC inglez em barril, a 640 rs. a garrafa.
Idem em garrafado a 800 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE superior a 800 a garrafa e 400 rs. meia, e 8$ o gigo com 12 inteiras ou 24 meias garrafas.
DOCES em calda vindo de Portugal em latas muito bem acondicionados, a 500 rs. a lata.
ERVILHAS em latas de 1 a 2 libras a 700 rs. a lata.
FARINHA de trigo SSS, Fontanes, galêga, famely, de 120 a 160 rs. a libra.
Idem do Maranhão a 160 rs. a libra.
Idem de araruta, especialmente preparada, a 320 rs. a libra.
FIGOS muito novos a 200 rs. a libra.
GARRAFÕES vasios de 500 a 1$200 cada um.
GENEBRA de laranja em frascos grandes a 1$000 o frasco.
Idem em botijas e em frascos de 400 a 600 rs.
Idem ingleza [illegible] a 1$400 a garrafa.
GRAIXA em latas a 200 rs.
GRÃO de bico a [illegible] a libra.
[illegible]

MANTEIGA ingleza perfeitamente flor de 800 a 900 rs. a libra, da primeira qualidade do mercado, neste genero existe sempre um numero de 10 a 15 barris abertos para os compradores escolher a sua vontade.
Idem de segunda qualidade de 500 a 640 reis a libra.
Idem franceza a 600 reis a libra.
Idem de porco em latas de 10 libras a 3$400.
Idem em barris muito fina a 360 reis a libra.
MARMELADA de primeira qualidade a 600 rs. a libra.
MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.
MASSAS para sopa, macarrão, e talharim a 300 reis a libra e aletria a 400 rs.
Idem finas estrellinha, pevide e outras a 560 rs. a libra.
Idem de tomate em latas com 2 libras a 1$280 a lata.
MOLHOS inglezes e francezes de 500 a 1$800 o frasco.
NOZES muito novas a 160 reis a libra.
PHOSPHOROS do gaz a 200 rs. a duzia.
PREZUNTO de Lamego o melhor do mercado a 480 reis a libra, e sendo inteiro a 440 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre a 700 rs. a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
PASSAS das de camada a 320 rs. a libra.
PALITOS para dentes maços com 20 macinhos, a 160 rs.
Idem idem com flor a 240 reis o maço.
PEIXE de escabeche pelas melhores formas preparados, em latas de 1 a 2 libra, a 1$300 e 1$400 rs. a lata.
QUEIJO flamengo do ultimo vapor a 2$000.
Idem idem vindos por navio a 1$200., cada um.
Idem prato de 600 a 640 rs. a libra.
SALPICÕES vindos de encommenda a 640 reis a libra.
SARDINHAS de Nantes a 360 rs. a lata.
SERVEJA marca—Tenent, Cobrinha, Cavallinho, rainha Victoria e outras marcas a 4$, 5$000 e 5$800 a duzia.
SEVADINHA de Françe muito superior a 160 rs. a libra.
SAGU' a 240 rs. a libra.
SABÃO massas de diversas cores e dos melhores, de 120 a 200 rs. a libra.
SAL refinado em potes de louça por 500 reis, só o pote vale o dinheiro.
TOUCINHO de Lisboa com mais de meio palmo de altura e muito novo a 300 rs. a libra.
Idem idem mais baixo a 200 rs. a libra
TIJOLOS para limpar facas a 160 rs. cada um, e de grande tamanho.
VASSOURAS americanas muito fortes e lindas a 640 rs.
VELAS stearinas a 600 rs. o masso.
Idem idem a 640 rs.
Idem de carnauba do Aracaty a 400 rs. a libra.
Idem de Buennos-Ayres a 440 rs. a libra.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, das acreditadas marcas Pedro V., Madeira, Malvazio, Carcavellos, Porto, Feitoria, Chamisso & Silva. Menezes, Comões, e outras muitas marcas de 1$000 a 1$280, a garrafa.
Idem do Porto engarrafado denominado BALIZA qualidade esta que honra muito o titulo que se lhe dera, a 640 rs. a garrafa; os senhores compradores que se munam de uma garrafa, para que possam fazer um juizo exacto; e preço não faz a bondade do genero.
Idem Bordeaux qualidade esta preferida a todas quantas vem a este mercado a 640 rs. a garrafa.
Idem do Porto em pipa de 5$000 a 6$000 rs. a canada, e de qualidade muito superior.
Idem de Lisboa, Madeira, Carcavellos, Figueira e diversas marcas a 3$000, 3$500, 4$ e 4$500, a canada.
Idem do Porto em garrafões de 5 garrafas, por 3$000.
Idem verde por 2$800.
Idem de Lisboa em ancoras com 9 canadas, por [illegible]
VINAGRE [illegible]
[illegible]

Chegada [illegible]

[illegible] rua do Crespo n. 7.

Até que cheguem [illegible] que tanto eram desejados.

Pentes de tartaruga e fingindo.

Até que chegarem os lindos pentes douradinhos e com estrellinhas com pentinhos de iguaes padrões para mersela, que se tornam de muito delicado gosto, que se vende por preço muito razoavel: só no galo vigilante, rua do Crespo numero 7.

Para meninas ou senhoras.

Lindos enfeites de retrós para meninas ou senhoras, pelo barato preço de 2$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pós de arroz.

Lindas caixinhas ou vasos de metal com lindas bonecas com superior pós de arroz de 1$500, 2$, 3 e 4$; só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para costura.

Lindas caixinhas com seus pertences ricamente enfeitadas, proprias para qualquer mimo: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sintos.

Riquissimos sintos de fita de laço e franjas, ultima moda de Paris, pelo barato preço de 4$000, assim como para meninas, de fita preta, a 1$500 douradinhos a 1$500: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Polvora e chumbo á venda.

João José de Carvalho Moraes Filho, competentemente autorisado vende polvora superior de differentes marcas e chumbo de varias qualidades por preço commodo: os pretendentes poderão dirigir-se a sua loja de ferragens na rua do Queimado n. 13, a contratar.

Cartas finas para voltarete

A loja d'aguia branca acaba de receber um bom sortimento de cartas com tintas mui finas, papel lustroso e opaco, e caracteres de novos desenhos, representando as figuras os grandes personagens das guerras da Italia e outros. Já se vê, pois, que com uns baralhos assim bons e bonitos, torna-se ainda mais deleitavel e entreter-se parte da noite no divertido voltarete, tendo sempre espadilha, manilha, basto, etc., etc., e pelo contrario um pichoso, se qual os bolinhos e a chavana do bom chá do dono da casa fará esquecer o pouco que perder. Os baralhos de canto redondo e dourado custam 6$ a duzia, os immediatos 5$, e outros 4$, 3$500 e 3$. Tambem ha finas para os apaixonados da bisca, espadilha, etc., á vista de que não ha mais a cansar-se, é o pretendente dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido conforme e louvavel costume.

Luvas de pellica.

Vendem-se as verdadeiras luvas de pellica de Jouvin para homem e senhoras, ultimamente chegadas no vapor inglez vindo da Europa, pelo barato preço de 2$500 cada par: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Pulseiras

trancelins e correntes de cabello.

Vendem-se pelo baratissimo preço de 5$ cada uma pulseira, trancelins para relogio a 10$, e correntes tambem para relogio a 7$, tudo o mais bem feito e melhor gosto que se pode desejar neste genero: na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Retroz de familias

Vendem-se caixinhas com 24 carreteis de retroz o mais fino que se pode encontrar e com sortimento completo nas cores, pelo barato preço de 2$000 cada caixinha; na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Enfeites para cabeça.

Vendem-se ricos enfeites de cabeça para senhoras, pelo barato preço de 5$ cada um, ditos para meninas a 2$500: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Canetas caligraphicas

Estas canetas é a melhor cousa que tem apparecido para meninos e meninas de escola pela razão de que, sem trabalho dos mestres, são obrigados a pegar na caneta na melhor posição possivel, vende-se cada uma por 500 rs.: na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama numero 35.

capachos

muito bons.

Vendem-se capachos compridos de cores bonitas, e o melhor que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 1$ cada um, ditos redondos tambem de cores e muitissimo bons a 800 rs.; na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Visporas.

Vendem-se jogos de visporas com seis collecções muito finas, em caixas de madeira invernisadas, com marcas de vidro, numeros muito bons, e balainho, tudo pelo barato preço de 3$, ditos em caixa de papelão por 1$: na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Fivelas para calças

e colletes.

Vendem-se fivelas douradas muito bonitas proprias para calças e colletes a 400 rs. a duzia, e a retalho a 40 rs. cada fivela: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para

machinas de costura.

Vende-se linha de carretel de 200 jardas brancas e de todas as cores, americana, unicamente propria para as machinas de costura, para o que é especial, não só nas grossuras e tamanho de carreteis como na qualidade da linha, pelo barato preço de 1$200 cada duzia; na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Pentes a balão.

Vendem-se muito bonitos pentes a balão, os mais modernos que se usam nesta praça, vindos pelo vapor passado, pelo barato preço de 6$, 7$ e 8$ cada um: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Sebo

de superior qualidade, em barricas e caixotes, vende-se a preço modico: na rua do Vigario n. 9 primeiro andar.

pechincha do pavão a 240 réis.

Vende-se fazenda de seda com listas, para vestidos a 240 réis o covado por ter um pequeno toque de avaria, em uma das [illegible] muito leve: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Papelins a [illegible]

[illegible]

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Loja do Pavão.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de sedas de fazendas de lãa, linho, algodão e sêda, as quaes se vende mais barato que em outra qualquer parte a dinheiro a vista, e roga-se aos senhores compradores de darem-se ao trabalho de visitarem este estabelecimento ou procurarem neste *Diario*, os annuncios da loja do Pavão que não deixarão de se agradarem, tanto das fazendas, como dos preços, e de todas se dão as amostras deixando ficar um penhor, ou mandem-se levar as fazendas e amostras pelos caixeiros da casa, acha-se constantemente este estabelecimento aberto das 6 horas da manhãa as nove da noite na rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão vende para luto.

Setim da China, fazenda sem lustro propria para vestidos, capas, roupa para homens, tendo 6 palmos de largura a 2$500 rs. e 3$000 o covado, alpaca preta finissima de todos os preços e qualidades, ditas de cordão, princezas pretas, e cassas pretas, meias de sêda preta para senhora a 1$000, enfeites pretos os mais modernos a 5$000, chales de merinó pretos a 5$000, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Grosdenaple do Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito encorpado que sempre se vendeu a 2$500 rs., e vende-se a 1$600 rs. o covado, dito a 1$800 rs., dito a 3$000 e covado só com o fim de apurar dinheiro, velludo côr de café com pequeno toque de mofo a 1$600 rs. que é proprio para vestidos ou roupa de meninos, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Camisas para senhora e meninas vende o Pavão a 1$000.

Vende-se camisas de madapolão francez muito bem enfeitadas proprias para meninas de 10 a 14 annos e ditas para senhora pelo baratissimo preço de 1$000 cada uma, tornando-se esta fazenda muito mais barata, attendendo ao alto preço que tem chegado o madapolão, vende-se esta pechincha só na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante do Pavão a 10$000 a pessa.

Vende-se pessa de bramante de linho com 35 jardas, com a largura de Hamburgo sendo proprio para lençóes, toalhas, seroulas, etc., esta fazenda vende-se a 10$000 a pessa e meia pessa por 5$000 tornando-se muito mais barato que o preço que atualmente se vende o madapolão e o algodãosinho, vende-se esta pechincha só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sebastopool do Pavão.

Vende-se esta fazenda muito nova e muito encorpada e de uma só côr propria para palitós, calças, coletes, etc., na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Palitós do Pavão.

Vende-se palitós de panno preto e côr de café pelo baratissimo preço de 7$000, ditos de Fancy de côres a 6$000, calças de casemira preta a 5$000, ditas de côr a 5$000, só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bordados do Pavão.

Vende-se manguitos com punho e gola, pelo baratissimo preço de 1$280 rs., manguitos de cambraia bordados a 800 réis, golinhas de cambraia bordadas e de filó a 400 réis, cada uma, uma grande porção de tiras bordadas e entremeios, por preços baratissimos, só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chales do Pavão.

Vende-se chales de merinó estampados sendo muito grande a 3$000, ditos á imitação de retroz com palma a 3$000, ditos de tarlatana a 800 réis, ditos á Garibaldi 4$000, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Riscadinhos do Pavão.

Vende-se riscadinhos francez miudinhos proprios para vestidos e roupas para meninos a 240 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Cortes de vestidos só o Pavão.

Vende-se cortes de vestidos de cambraia branca com babados pelo baratissimo preço de 2$500 rs. cada um, cortes de ditos de tarlatana com barras e babados, brancos e de côres a 3$000, ditos de cambraia brancos com babados e duas saias a 4$000 ditos de fantazia com babados de côres a 5$000, tudo isto é por menos da metade de seu valor, e vende-se só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Musselina do Pavão.

Vende-se musselina branca com 4 1/2 palmos a 240 réis o covado, lããsinha com palminhas a 320 réis o covado, só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Organdy do Pavão.

Vende-se cortes de organdy com bonitas barras, tendo 22 1/2 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 4$500 rs., só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Alpakin do Pavão.

Vende-se esta nova fazenda de linho, sendo muito leve propria para vestidos e roupa de meninos por ser de uma só côr de listra e de quadros miudos proprio para as senhoras que forem passar a festa no campo, e vende-se a 280 réis na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão, com salpicos, a 3$.

Vendem-se peças de cambraias com salpicos, carocinhos brancos e de côr, tendo 8 1/2 varas cada córte, pelo baratissimo preço de 3$ cada uma, ditas mais finas com as mesmas varas a 4$, córtes de cassa de côr ultimo gosto, com 7 1/2 varas a 2$500; na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Organdy do Pavão.

Vende-se cassa organdy a 280 réis o covado, cassa de varios padrões a 240 réis: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy de lãa a 800 réis.

Vende-se finissimo organdy de lãa, sendo fazenda inteiramente nova no mercado, com delicadissimos desenhos muito transparentes a 800 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cabaia do Pavão,

Vende-se esta nova fazenda com o titulo de cabaia, propria para vestidos, tendo 4 e 1/2 palmos de largura com delicados padrões miudinhos a 400 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Crinolinas do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de arcos, sendo americanos que são os mais bem armados, mais fortes, tendo de 6, 10, 14, 20, 25, 30 e 40 arcos, vendem-se mais barato que em outra qualquer parte, tambem se vendem balões muito finos com grandes babados, que parece duas saias, ditas de bramante muito bom feitas: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Lãa e seda do Pavão.

Vende-se lãa e seda de quadros propria para vestidos a 400 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lããs do Pavão.

Vendem-se lããzinhas, sendo de quadrinhos e palminhas de listrinhas e de uma só côr, e moçambique para capas e vestidos a 400 e 500 réis o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Phantasia do Pavão.

Vendem-se ricos vestidos de cambraia [illegible] com lindos lavores de [illegible] preço de 6$ cada um [illegible]

[illegible] do Pavão.

[illegible]

Sedas do Pavão a 500 réis.

Vende-se sedas de quadrinhos e de listra a 500 réis o covado, ditas miudinhas a 720 réis; só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Cambraias do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa com 8 e 1/2 varas a 3$, ditas a 4$: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Tarlatana do Pavão.

Vende-se tarlatana branca e de côres, filó liso branco, dito lavrado, dito de palminha: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cera de Carnauba.

Vende-se cera de carnauba de superior qualidade: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Exposição de cassas na loja do Pavão.

Vendem-se as modernas cassas organdys, sendo as mais bonitas que tem chegado ao mercado, pelo baratissimo preço de 280 a 320 réis o covado, dão-se as amostras deixando penhor: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos vestidos brancos a 20$ na loja do Pavão.

Vendem-se ricos vestidos de cambraia branco bordados a agulha, e que chamam croché, muito proprios para bailes e casamentos, fazenda que em outra qualquer parte vende-se por muito mais dinheiro e vende-se apenas por 20$ cada um: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lããsinhas transparentes a 400 réis na loja do Pavão.

Vende-se lããsinhas de quadrinhos transparentes, sendo fazenda inteiramente nova a imitação das sedas de quadrinhos muito leves, chegadas pelo ultimo vapor e vende-se a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Vestidos a 3$500

Só o Pavão.

Vendem-se ricos vestidos de cambraia com 2 babados grandes, brancos e de côres, sendo de lavores inteiramente novos, affiançando-se terem bastante fazenda e vende-se pelo baratissimo preço de 3$500, por haver grande porção: na rua da Imperatriz numero 60, loja de Gama & Silva.

Vestidos ricos a 8$000 só na loja do Pavão.

Vendem-se ricos vestidos chegados pelo ultimo vapor sendo de cambraia brancos com salpicos e adamascados com duas saias, tendo bastante fazenda e trazendo cada um côrte uma porção de fitas assetinadas, proprias para os enfeites, e vende-se pelo diminuto preço de 8$000 o corte: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Pechincha na loja do pavão

Lenços de seda a 1$000.

Vendem-se lenços de seda muito grandes com lindos padrões, e estando em perfeito estado, fazenda que não se vende por menos de 2$ e tornam-se a 1$ cada um: na rua da Imperatriz numero 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Casemira preta barata na loja do Pavão.

Vendem se casemiras pretas de muito superior qualidade a 2$ e 2$240 o covado, fazenda que val muito mais dinheiro e vende-se na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— Vendem-se libras sterlinas ce ouro: na rua do Trapiche n. 5, a tratar com Felisiano José Gomes.

— Vende se uma boa casa terrea com sotão, sita na freguezia de S. José: a tratar na rua da Cruz n. 52, loja.

Grande sortimento de candieiros de gaz.

N. 26—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 26.

Armazem de louça da porta larga.

Neste estabelecimento encontrará o publico um grande e variado sortimento de candieiros de gaz de todos os tamanhos para cima de mesa, com todos os pertences, os mais bonitos e delicados que tem vindo, ditos de pendurar de uma, duas e tres luzes, de muitos gostos e elegantes, proprios para estabelecimentos, salas, etc., etc., affiançando-se a boa luz, e mais barato que em outra parte.

— Vende-se uma mulatinha com idade de 11 annos, propria para mucamba: a tratar na rua do Sebo n. 15.

Linguas

salgadas; no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Vendem-se capellas de aljofar com diversas inscripções para botar no cemiterio no dia 2 de novembro: na praça da Independencia ns. 37 e 39.

— Vende-se uma casa terrea na rua Imperial com commodos para grande familia: a tratar na rua estreita do Rosario n. 2 A.

— Vende se uma mulata moça de 21 annos, perfeita engommadeira e cozinheira, e de boa conducta, o que se affiança: na rua do Imperador n. 15, terceiro andar.

— Vende se uma negra de meia idade, mas robusta e sadia: na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Sal do Assú

Vende-se a bordo do patacho nacional «Paulina»: a tratar com Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Novos pentes

de tartaruga e massa, com dourado e sem elle, para atar cabello.

A loja d'aguia branca acaba de receber esses pentes de que as senhoras tanto precisavam para igualar aos pequenos dourados. O sortimento é pequeno, porém completo, porque tem de tartaruga e massa, dourados e sem o ser. A belleza e perfeição delles é dificil descrever, e por isso limitamo-nos a dizer que elles são de um desenho novissimo de apurado gosto, e de esmerada execução, na qual o artista elevou-se por sua perícia. Tem elles a forma de um laço de fita e o centro do que se conhece o fecho por meio de uma fivella, isso alem de rendados, tanto os de tartaruga como os de massa. Agora, pois, que appareceo o bom, convem que as senhoras se não demorem em mandar comprar na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Carros e carroças.

Vendem-se carros para o serviço de escudinha [illegible] conducção de assucar para o Recife, e carroças para boi, tudo muito bem feito, tanto de [illegible] e tambem se concerta [illegible] [illegible] rua do [illegible] n. 11, e [illegible] n. 34, laboratorio.

[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

ARMAZENS [illegible] PROGRESSISTA

E

PROGRESSIVO

36, Rua das Cruzes da Santo Antonio 36

E

9 Largo do Carmo 9.

Duarte & C.

Scientificam aos seus freguezes que em virtude do actual estado de apathia commercial, resolvem vender todos os seus generos por menos do que outro qualquer annunciante e offerecem para garantia da superior qualidade de seus generos as competentes amostras de chá, manteiga, café, arroz, tapioca, araruta, etc., etc., para que pessoa alguma duvide destas qualidades, a vista de tão resumidos preços.

Convidam portanto ao publico desta cidade e de fóra, a virem fazer sua dispensa em ditos armazens, afim de pouparem annualmente de 100$ a 2:000$ conforme a costumada despeza de cada chefe de familia, economia esta que muito util lhes deve ser, sem que seja mister soffrer a mais insignificante privação do custumado diario de seu passar, devendo porem mandarem, aos armazens indicados.

Uvas de Lisboa chegadas neste ultimo paquete a 700 e 800 rs. a libra.

Manteiga inglem de primeira qualidade]a 800 rs. a libra garante-se a superior qualidade.

Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra e 600 rs. sendo em barril ou meio.

Chá perola a 3$000, a libra pedimos aos Srs. apreciadores o favor de mandarem experimentar, sertos de ser o mais saborozo e aromatico que tem vindo ao nosso mercado.

Chá huxim o melhor que se pode desejar na qualidade deste chá, a 2$800 a libra.

Idem hysson o melhor e mais aromatico que temos no mercado a 2$800 a libra.

Idem da India superior a 2$700 a libra, e 1$600 a 2$000, o mais baixo; estes dous ultimos são muito proprios para negocio.

Idem preto homeopathico a 2$800 a libra, tambem ha para 1$400 e 1$600 que pode substituir o mesmo fim.

Chocolate suisso, baunilha e canella a 900 e 1$ a libra, e do verdadeiro hespanhol a 1$200, tambem ha para 760 rs.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$500 e dos chegados no ultimo navio a 1$400 e 1$600 cada um.

Idem suissos muito frescos a 800 rs. a libra, e em poação terá abatimento.

Idem prato o melhor do mercado a 600 rs. a libra.

Cartões com bollo francez chegado no ultimo vapor a 500 rs. cada um.

Latas com biscoitos e bolachinhas de soda de differentes qualidades a 1$300 as latas pequenas e a 2$400 as grandes.

Amendoas confeitadas muito novas e de diversas cores a 800 rs. a libra, e sendo em porção se faz abatimento.

Passas em caixinhas com 8 libras a 1$600, e 6$000 a caixa de uma arroba, e 320 rs. a libra, afiança-se serem as melhores que se pode desejar.

Marmelada imperial dos mais afamados fabricantes da Europa a 700 e 800 rs. a libra, ha latas de libra e meia e duas.

Doces de todas as qualiidades que ha na Europa como sejam pera, pecego, damasco, jinja, sereja, ameixas rainha Claudia, e outras a 600 rs. a lata.

Ervilhas francezas e portuguezas a 640 rs. a lata das francezas, a 720 das portuguezas tambem ha lata com feijão carrapato a 600 rs. cada uma.

Vinhos generosos vindos engarrafados, Duque do Porto, Porto fino, Genuino,, Velho secco, Nectar, Carcavellos, Madeira superior, Camões, Chamisso e Pedro V., a 13$000 a duzia, e 1$100 a garrafa.

Idem em pipa Porto, Lisboa, Figueira, muito superiores e proprios para o diario, de reis 3$600 4$000 e 4$500 a canada, tambem ha Porto muito especial para sobre-mesa a 5$500 a canada e 720 a garrafa-

Idem em garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 3$000 com o garrafão.

Idem Bordeaux de differentes marcas muito fino, a 800 rs. e 1$000 a garrafa, e 8$600 a 9$600 a duzia.

Idem verdadeiro Muscatel de Setubal, vindo de encommenda especial em garrafas brancas 2$500 cada uma, afiança-se ser o melhor que pode haver neste genero.

Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10$000 a duzia.

Licores finos de differentes qualidades e em diversas vasilhas a 1$000 a garrafa, tambem ha Marrasquino verdadeiro de Zara, para 1$500 a garrafa, e do mais baixo a 800 rs.

Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com uma duzia.

Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$600 a canada.

Figos de comadre chegados no ultimo vapor em caixinhas enfeitadas de diversos tamanhos para 1$000 e 1$600, e 240 rs. a libra.

Peras seccas em caixinhas com 5 libras a 3$000, e 800 rs. a libra.

Arroz da India e Maranhão superiores a 100 rs. a libra e 3$000 a arroba.

Caffé do Rio e Ceará de 1.ª sorte a 300 rs. a libra, e 8$500 a arroba.

Servejas das milhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.

Vinho branco engarrafado muito especial a 600 rs. a garrafa, e em porção se faz abatimento.

Toucinho de Lisboa muito novo a 320 rs. a libra, e 7$500 a arroba.

Prezunto fiambre inglez o melhor que tem vindo ao nosso mercado a 500 rs. a libra.

Idem portuguez, vindo de casa particular a 500 rs. a libra.

Chouriças e paios muito novos a 600 rs. a libra, e em barril se faz abatimento.

Latas com peixes de escabeche como sejam savel, pescada, curvina, linguados fritos e outros a 1$400 e 1$600 a lata.

Velas de esparmacete em caixinhas com 6 libras a 3$800, e 660 rs, a libra, tambem ha muito especial com 1 libra completa para 720 rs,

Idem do Aracay de composição ou carnauba pura a 400 rs. a libra, e a 11$500 a arroba.

Ameixas francezas em latas com libra e meia e mais, por 1$500 cada uma.

Genebra verdadeira de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.

Sagú e sevadinha muito nova a 280 rs. a libra do sagú, e 200 rs. a libra da sevadinha.

Lentilhas francezas para sopa e guisados a 200 rs. a libra e 6$000 arroba, é este o melhor legume não só para os fins indicados, como para saude,

Sevada muito nova a 160 rs. a libra, e a 2$800 a arroba.

Farinha do Maranhão muito alva a 160 rs. a libra.

Sardinha de Nantes do fabricante Basset chegadas ultimamente a 380 rs. a lata.

Massas para sopa estrellinha, pevide e rodinha a 500 rs. a libra.

Aletria macarrão e talharim a 320, e 400 rs. a aletria.

Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 2$000 cada um.

Salmon o melhor e mais novo do mercado em latas de 1 e 2 libras a 800 e 1$400 a lata.

Amendoas de casca mole a 240 rs. a libra das melhores, e a 200 rs. as mais ordinarias.

Papel greve pautado e liso, o melhor do mercado a 4$ a resma.

Champagne das melhores marcas a 15$ e 20$ o gigo e 1$500 a 2$ a garrafa, afiança-se a superior qualidade.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão com 4 libras, tambem ha grandes com 8 libras a 2$ cada um.

Azeitonas de Lisboa a 1$600 a ancoreta, a 1$300 as do Porto, e em garrafa a 320 rs.

Alpista e painço a 160 rs. a libra e a 4$500 a arroba.

Palitos de gaz a 2$300 a grosa e 20 rs. a caixinha.

Banha de porco refinada em latas com 10 libras a 4$, e a 480 rs. a libra.

Charutos verdadeiros suspiros a 2$ a caixinha de 50, e tambem temos guanabaras e outros para 1$600 as meias caixas e 3$ as caixas inteiras.

Palitos de dentes muito finos em maços grandes a 280 rs., estes palitos são os melhores que [illegible] tem vindo ao nosso mercado.

Maça de tomate [illegible]

Tijolo [illegible]

Corinthias [illegible]

Cebola [illegible]

Sal refinado [illegible]

DIMINUIÇÃO DE PREÇO

Vendem-se por menos de 15 a 20 por cento.

NO

ARMAZEM

PROGRESSO

DE

FRANCISCO FERNANDES DUARTE.

10 Largo da Penha 10

A vantagem que o proprietario deste acreditado armazem de molhados tem offerecido, ha sido conhecida pelos seus numerosos freguezes, mas como assim ainda hajam alguns senhores que não se tem dado ao trabalho de experimentar, rogo a todos elles o favor de mandarem comprar suas encommendas no armazem Progresso do largo da Penha n. 10, afim de verificarem a exactidão do meu annuncio e a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte, por isso desejando o proprietario a continuação de todos Srs. que se dignarem frequentar este estabelecimento, tem deliberado garantir toda e qualquer qualidade de generos vendidos neste armazem, podendo assim mandar comprar suas encommendas por pessoas pouco praticas que serão tambem servidas como se viessem pessoalmente, devendo haver para com os portadores, toda recommendação, afim de que não se enganem com o armazem indicado.

Vinho do Porto superior em garrafões de 5 garrafas a 2$600 com garrafão

Lagrimas do Douro especial vinho do Porto, o melhor que tem vindo ao nosso mercado a 1$ a garrafa, e em caixas a 10$.

Vinhos generosos Camões, D. Luiz, D. Fernando, Maria Pia, Nectar, Duque do Porto, Carcavellos, Chamisso, e Feitoria de 900 a 1$ a garrafa, e em caixa de 9$ a 10$.

Idem cherez o melhor que se pode desejar a 1$200 a garrafa.

Vinho branco engarrafado a 640 rs. a garrafa, afiança-se ser de superior qualidade, tambem ha de barril para 500 rs. a garrafa.

Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa das marcas mais acreditadas a 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada a 3$000, 3$500 e 4$000.

Vinho Bordeaux, Chatû la rosa, Margó, Medoque e S. Julien de Medoque, S. Tiestefe a 800 rs. a garrafa, e em caixas 8$500 e 9$000.

Idem Mascatel verdadeiro de Setubal a 640 rs. a garrafa e em caixas a 7$000.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 700 e 800 rs. a libra, e em barril se faz abatimento.

Manteiga franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e em barril a 560 e 600 rs.

Cha perola o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.

Chá huxim o mais superior que tem vindo ao mercado a 2$400 e 2$800 a libra.

Chá hysson não disfazendo no perola e huxim, é o que se pode desejar a 2$700, 2$200 e 1$600 rs. a libra.

Chá preto homeopathico a 2$000, 1$800 e 1$600 rs. a libra, afiança-se ser de superior qualidade.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 1$600, 1$800 e 2$. e dos do ultimo navio de vela de 1$400 e 1$500.

Figos de commadre chegados neste ultimo vapor em caixinhas, muito proprias para mimo de 8 libras por 1$500, e em libra a 240 rs,

Passas as mais novas dŏ mercado a 280 rs. a libra, e em caixas de 14 a 15 libras por 2$500.

Uvas rochas e brancas das melhores que ha em Portugal a 500, 640 e 720 rs. a libra.

Doce de goiaba (da casca) muito superior a 500, 560 e 640 rs. o caixão.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa em latas muito enfeitadas de 1 1|2 e 2 libras a 640 rs.

Idem de alperche a mais superior que tem vindo ao mercado, em latas de 2 libras por 800 rs. cada uma.

Frutas em calda pera, pecego, damasco, ameixas, serejas, ginja e alperche, em lattas de 1|2 libra por 600 rs.

Bolaxinha de soda da melhor marca com differentes qualidades a 1$400, afiança-se a qualidade, assim como tem latas grandes com bolachinha proprias para lanche a 2$400

Figos (em lata) proprios para mimo bem enfeitadas com 5 a 6 libras por 1$200 cada uma.

Ameixas francezas em compoteiras de vidro com tampa do mesmo, com 3 1|2 a 4 libras por 3$.

Chocolate dos melhores fabricantes da Europa, hespanhol a 1$000 rs. a libra, francez a 1$000 rs. portuguez a 640 rs. a libra, garante-se ser do melhor que ha no mercado.

Amendoas de casca molle muito novas a 240 rs. a libra, e em arroba a 7$000.

Ervilhas francezas e portuguezas em latta, de meias libra por 640 rs.

Massa para sopa estrellinha, pevide e rodinhas a 480 rs. a libra.

Prezunto do reino vindo da casa particular de Lamego a 320 e 400 rs. a libra,

Dito inglez para fiambre chegado neste ultimo vapor a 400 500 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 280 rs. a libra. e em barril 7$000

Chouriças do reino as mais novas do mercado a 440 rs. a libra, e em barril com uma arroba por 10$000.

Salame francez e hamburguez a 640 e 720 rs a libra, petisco prompto para se comer.

Sardinha de Nantes em lattas a 360 rs., em porção se faz abatimento.

Banha refinada em latas com 10 libras por 3$800, e em barril muito fina e alva a 360 e 400 rs.

Cebolas novas novas a 640 rs. o cento e em caixas a 7$000.

Gomma de engommar muito alva a 100 rs. a libra, e em sacco a 2$560 a arroba.

Lattas com peixe de escabeche das seguintes qualidades: savel, frito, dito de escabeche, corvina, cherne, verugo, congro, gorás, linguados, peixe espada, pescada etc., etc., a 1$300 rs. a lata.

Velas de espermasete as mais superiores do mercado a 640 rs. a libra, e em caixa a 15$500 rs.

Ditas de carnauba refinada a 360 rs. a libra, e em arroba a 11$ rs.

Charutos suspiros em caixas inteiras dos melhores fabricantes de S. Felix a 3$500, ditos em caixinhas com 50 por 2$.

Charutos Ovaneiros em caixas inteiras a 3$000, ditas em meias ditas por 1$600

Idem sigarrilha de Havana os melhores que tem vindo ao mercado a 1$600 a caixa com 50 charutos.

Idem Regalia, Imperial, Pauentelas, Quem fumar saberá, Trovadores, Viajantes e Emilios a 2$ a caixa com 100 charutos.

Serveja preta das marcas tenente, ou XXX a 5$500 a duzia, e 500 rs. a garrafa.

Idem branca das marcas mais acreditadas a 4$, 4$500 e 4$800 a duzia, e em garrafa a 400 rs,

Sagú muito novo em garrafões com 5 libras por 1$400 com garrafão, e em libra a 200 rs,

Sevadinha de França a 200 rs., em porção se faz abatimento.

Farinha do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra. e 4$500 a arroba.

Café lavado tanto do Rio como do Ceará a 240, 260 e 280 rs., em arroba 7$000 a 8$.

Arroz do Maranhão, o que se pode desejar neste genero de 80 a 100 rs., e em arroba a [illegible]

Vinagre branco [illegible]

[illegible]

CALÇADO

45 — Rua Direita — 45

A epidemia declina sensivelmente, e o seu completo desapparecimento está proximo! O proprietario deste bem sortido estabelecimento convida os seus numerosos freguezes a substituir o calçado velho, que todo está cholerico, por novo, e que possa resistir ás mil sabotis e mazurcas que vão ser dansadas em louvor do restabelecimento da saude publica. Os preços convidam:

HOMENS.

Botinas afamadas Millés.	12$000
» non-plus-ultra Nantes.........	12$000
» Nantes 2 baterias.............	11$000
» » lustre....................	10$000
» inglezes de botões............	10$000
» batedores.....................	9$500
» » couro de porco..........	9$000
» bezerro e lustre..............	9$000
» inglezes pés selvagens........	7$500
» taxiados brasileiros..........	5$500
Sapatões non-plus-ultra.............	7$000
» 3 baterias e meia.............	6$500
» camaga cobra..................	5$500
» Nantes 2 baterias vaqueta.....	6$000
» » 2 baterias bezerro.......	5$500
» » trabalhadores.............	5$000
» brasileiros de 3$500 a.........	2$000
Sapatos 2 solas e salto..............	5$000
» trança portuguezes...........	2$000
» » francezes.	1$280

SENHORAS.

Botinas dengozas.	8$500
» salto de bater.	5$000
» pechincha de 4$500 a.	4$000
» americanas 3$500 a	2$500
Sapatos de salto (Joly)	3$000
» sem elle (idem)	1$920
» tapete:	800
» economicos.	500
» lustre 32 e 33.	800

MENINOS E MENINAS.

Ha de tudo em relação e não se deixa sahir dinheiro.

Um completo sortimento de couro de porco, [illegible] couro de lustre, marroquim, [illegible] etc., que tudo se troca por dinheiro á vontade do comprador.

Cylindro.

Vende-se um bom cylindro para padaria: a tratar no armazem de farinha do reino no cáes de Apollo n. 57.

Meias barricas

No armazem de José Duarte das Neves vendem-se meias barricas de farinha a mais nova e superior do mercado.

Escrava.

Vende-se uma preta para serviço de casa e rua, a qual lava e cozinha e diario: na ilha dos Ratos, rua do Sevo, casa n. 16.

— Vende-se um escravo de 24 annos, de bonita figura, muito bom amassador e forneiro, sem vicios, e por preço commodo: a tratar na rua do Amorim n. 36.

Cal de Lisboa

4$ o barril.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

O Barateiro.

Vendem-se na rua Direita n. 99 traves de louro de 30, 35 e 40 palmos de comprido, e sendo de boas qualidades, assim como manteiga ingleza a 960 a libra, dita franceza a 640, queijo do sertão a 400 e 320, e inteiro a 280 em libra, linguiças do sertão a 400 rs., amendoas a 320 a libra, queijos do reino a 1$500 até 2$200, tainhas do Rio Grande o cento a 11 e 12$, caixão de doce de goiaba a 800 rs. cada um.

ARMAZEM

CONSERVATIVO.

23—Largo do Terço—23

O proprietario deste novo armazem, vende os generos por menos do que em outra qualquer parte, afiançando-se a boa qualidade de qualquer genero comprado neste armazem.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 720 e 800 rs. a libra, e em parção a 700. rs.

Idem franceza da safra nova a 600 rs. a libra e em meios barris, a 560 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados ultimamente a 2$, do vapor passado a 1$800.

Café de primeira e segunda sorte a 260, 280 e 300 rs. a libra, e em arroba a 8$ e 9$.

Servejas das melhores marcas a 480 rs. a garrafa, e a duzia a 5$000.

Vinho engarrafado do Porto a 1$000 e 1$200 a garrafa, e a duzia a 9$000.

Dito em pipa das melhores marcas a 480, 560 e 640 rs. a garrafa.

Massas, para sopa a 320 rs. a libra, e em caixa de uma arroba, por 6$000.

Azeite doce de Lisboa a 720 a garrafa e de carrapato a 360 rs. a garrafa.

Sardinhas de Nantes muito novas a 280 rs. e em porção se faz abatimento.

Além dos generos annunciados, encontrarão sortimento completo e mais barato do que em outra qualquer parte, por virem a maior parte delles por conta propria.

ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

DE

Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 0$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacas de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	8$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	8$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezes a	10$000	Serolas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	2$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de medapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa francezes forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	3$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	500
Calças de ganga de cores a	2$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Colletes de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	2$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, puleiras, rosetas e aneis a	$
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

XAROPE DE SAUDE

DE

Arrault

chimico com privilegio de invenção, autor da medicina domestica dos paizes calidos, etc.

Este xarope preparado com substancias puramente vegetaes tem sido empregado com exito pelos medicos mais eminentes no tratamento das molestias syphiliticas, e os beneficos resultados colhidos de sua applicação, tem rendido a seu autor milhares de certificados, que provam sua efficacia nas molestias venereas, [illegible], rheumatismo, escrophulas, (alporcas) bobas, papeiras, erisipelas, ophtalmias, empingens, leucorrhéa, (flores brancas) suppressão do menstro, gota, sarna, elephantiases dos membros inchados e todas as affecções cutaneas e syphiliticas.

BALSAMO INFALLIVEL

para curar [illegible] em 24 horas [illegible] de qualquer [illegible]

[illegible]

[illegible]

Vende-se [illegible] C., successores, [illegible]

Já chegaram os remedios do Dr. Radway—Resolutivo renovador, prompto allivio e pilulas reguladoras,

No droguista Raymundo Carlos Leite Irmão, rua da Imperatriz n. 12.

Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites postos e de côres que apparece a 2$500, 3$ e 4$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de seguranç

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar,

Lã muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

— Vende-se um bom piano horisontal com mui pouco uso, por preço commodo: a tratar na rua Nova n. 20, loja do Sr. Vianna [illegible]

Fio de algodão.

Fio de algodão de differentes grossuras proprio para pavios de velas e para linhas de pescar, assim como os pavios de algodão já promptos: vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de Bastos.

— Vende-se a taberna com poucos fundos, e muito afreguezada: na rua do Motocolombó em Afogados n. 24: a tratar na mesma casa.

Só no vigilante, rua do Crespo numero 7.

Manguitos e gollinhas.

Lindos manguitos muito finos, pelo barato preço de 1$500, manguitos com gollinha de cambraia de linho e 6$, gollinhas de linho de lindos padrões a 800 rs., idem de filó muito finas a 2$, ditas estampadas a 500 rs.: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para luto.

Gollinhas pretas com vidrilho e sem elle, pelo barato preço de 2$500: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lenços.

Lenços de cambraia de linho e mais fino que pode ser, e de lindos gostos a 3 e 4$: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Franjas.

Grande sortimento de franjas pretas com vidrilho e sem elle, com listra de velludo, pelo barato preço de 400 rs. a vara, dita muito larga para enfeite de capa ou mantelete, de muito gosto, a 3$, 3$500 a vara, assim como de cores pelo barato preço de 320, 400 e 500 rs. a vara: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Franjas de linho.

Grande sortimento de franjas de linho e galãozinhos, pelo barato preço de 80 rs. a vara: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Babados do Porto

proprios para toalhas ou fronhas a 100 rs., e mais largo a 120 a vara, peça com 30 varas por 2$800: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Babadinhos bordados

pelo barato preço de 500 rs. a tira de uma vara, assim como tiras ou entremeios bordados a 1$200 e 1$400: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Alfinetes em caixinha.

Lindas caixinhas com alfinetes de cabeça chata pelo barato preço de 160 rs.

Froco.

Grande sortimento de froco de cores que se vende pelo barato preço de 240 a peça, dito fino para bordar a 120; só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Alamares.

Grande sortimento de alamares amarellos e bronzeados para capa ou capote, pelo barato preço de 800 rs. a duzia: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para sinteiros.

Grande sortimento de lindas fitas para sinteiros, só com a vista se poderá apreciar os lindos padrões: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Attenção

Vendem-se 2 excellentes cavallos bons andadores e novos: na rua das Hortas n. 1 ou 2.

Burros.

Vendem-se dous bonitos burros chegados ultimamente de Lisboa: para ver, no [illegible] fronte ao arsenal, e para tratar, no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da [illegible] 1.

[illegible]

[illegible] do Queimado n. 63.

Gravatinhas para senhora.

Vendem-se gravatinhas de seda para senhora de diversos gostos a 800 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Tinteiros e areieiros.

Vendem-se escrivaninhas de metal fino a 1$: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debruar.

Vendem-se fitas para debrum de vestido a 200 réis; trancinhas de linho para enfeitar roupa de meninos e senhoras a 80 rs. e 120 á peça: rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Carteirinhas para senhora.

Vendem-se carteirinhas para guardar dinheiro a 1$000 e 1$200 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes de tartaruga.

Vendem-se pentes de tartaruga virados dos mais modernos que ha a 8$000; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes de burraxa para menina.

Vendem-se pentes para atar cabellos de meninas e senhoras a 640, 800 rs.; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Bandejas.

Vendem-se bandejas finas de diversos gostos a 1$500, 2$000: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Toucas de lãa.

Vendem-se toucas de lãa para meninos, de diversas qualidades a 800 rs. e sapatinhos tambem a 880 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor. n. 63.

Toucadores.

Vendem-se toucadores de jacarandá a 2$000, 2$500: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Coral.

Vende-se fio de coral a 580 rs. e voltas a 1$800: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes adamascados a 1$200; ditos brancos a 1$000; ditos azues a 1$200 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Algodão da Bahia.

Vende-se em casa de Valle Porto & C., rua da Cadeia do Recife n. 33.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

CAL nova de Lisboa.

O antigo deposito da rua do Brum n. 66, armazem, acaba de receber a superior cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado, chegada um destes dias pelo brigue portuguez «Constante», que se vende por preços muito commodos.

Phantasia

Pentes com enfeites.

A loja d'aguia branca acaba de receber lindos e novissimos pentes com enfeites pendentes, obra de muito gosto e ultima moda para senhoras, os quaes custam de 5 a 12$, conforme os differentes e agradaveis moldes; assim os pretendentes mandem quanto antes na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, [illegible] de ouro patente inglez[illegible]

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

[illegible] e Americana.

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 10, por preço mais barato do que em outro qualquer parte.

Sal do Assu'

Para ver a bordo do hiate *Santo Amaro*, e para tratar com Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

A 2$400 rs. a duzia.

Vendem-se lenços brancos finos para algibeira a 2$400 rs. a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Brim branco de linho.

Vende-se muito bom brim branco de linho bastante encorpado a 1$280 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Manguitos e gollas bordadas por menos de metade.

Vendem-se muito superiores manguitos e gollas de cambraia e de filó ricamente bordadas pelo baratissimo preço de 2$ cada um par de manguitos com uma golla: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Gollinhas baratas.

Vendem-se gollinhas de cambraia bordadas pelo diminuto preço de 640 rs. cada uma: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Paletots brancos.

Vendem-se superiores paletots brancos de bramante de linho pelo barato preço de 5$500 rs.: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

E' mais barato do que chita.

Superiores cambraias francezas de riquissimos padrões pelo baratissimo preço de 280 e 320 rs. o covado, sendo que é muito barato do que chita: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ricas malvinas.

Acabam de chegar a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, lãazinhas muito finas para vestidos denominadas malvinas, com riquissimos padrões que se vendem pelo modico preço de 500 rs o covado: na referida loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Chapéos de palha escura

Vendem-se muito bons chapéos de palha escuro para homens muito proprios para o campo pelo baratissimo preço de 3$: na rua do Queimado n. 22 na bem conhecida loja da boa fé.

Filó de linho e tarlatana

Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, assim como tarlatana branca e de cores tambem pelo barato preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Superior bramante de algodão.

Vende-se superior bramante de algodão com 10 palmos de largura muito proprio para lençoes visto que se economisa todo o trabalho de costura, pelo barato preço de 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Guardanapos para mesa.

Vendem-se excellentes guardanapos para mesa pelo baratissimo preço de 2$500 rs. a duzia: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas com aberturas de linho, pelo baratissimo preço de 30, 40 e 50$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Cambraias finas com salpicos.

Vende-se cambraia fina com salpicos para vestido a 4$500 o corte, dita muito fina a 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo

[illegible] para cabellos de senhoras.

A loja d'aguia branca recebeu estes delicados enfeites para cabeças de senhoras, os quaes além de galanteria tem mais a singularidade de conservar perfeitamente o atado dos cabellos, e são elles de um gradiado mui fino e ornado com finissimos vidrilhos, o que os tornam tão agradaveis á vista de todos, e vendem-se pelo diminuto preço de 1$600 cada um, isso na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Candieiros a gaz.

Dinheiro avista.

Na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de Bastos, chegaram novos candieiros a gaz, e vende-se pelo diminuto preço de 2$500, 3$ e 4$ cada um; o dono deste estabelecimento tendo de receber um grande sortimento de candieiros, desde já previne ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que vende mais barato do que outro qualquer, pois recebe este genero de sua conta propria.

Pulseiras de cabello com chapa dourada, e trancelins para relogios.

A loja d'aguia branca acaba de receber a sua encommenda das tão desejadas pulseiras de cabello com differentes e bonitas tranças, tendo ellas chapas douradas de delicados modellos com pedras e sem ellas, o que de melhor gosto se póde dar em tal genero; assim como trancelins compridos e curtos, com passador dourado para relogios, e por que de tudo isso a quantidade é pequena e não chegará para todos os pretendentes, convem que se apressem em mandar comprar taes obras na loja d'aguia branca, rua do Queimado, n. 16.

Casemira a 3$200,

Na loja do Pavão.

Vendem-se casemiras infestadas de quadrinhos e listas miudinhas sendo côres escuras a 3$200 o córte para calça e vende-se a mesma fazenda tendo 2 larguras a 1$000 o covado, isto na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Rival sem igual.

Rua larga do Rosario n. 36, junto da botica do Sr. Bartholomeu.

Pedro Paulo Tinôco de Souza, dono deste estabelecimento está sempre resolvido vender muito barato todas as miudezas de sua loja, para o que tem um rico sortimento, como sejam:

Cartões de colchetes a 40 rs.
Carriteis de linha igual á de Alexandre a 80 rs.
Ditos de dita de 100 jardas a 40.
Linhas de croxel para bordar (massa) a 640 rs.
Tinteiros com tinta e tampa de metal a 180 rs.
Pentes de borracha para alisar a 560 rs.
Escovas para limpar unhas a 320.
Ditas para limpar dentes a 240.
Ditas para limpar roupa a 1$000.
Ditas para limpar cabello 1$000 rs.
Estampas de todas as qualidades a 160 rs.
Lã para bordar, sortida, libra a 6$400 rs.
Botões de linho para casaveque a 20 rs.
Ditos de seda para dito a 30 e 40 rs.
Sintos dourados a 1$500
Caixas de penas de aço a 400 rs.
Ditas de metal com penas a 100 e 200 rs.
Botões para punho a 120 e 160 rs.
Agulhas francezas em caixinha a 220 rs.
Rozetas com pedra muito bonitas a 400 rs.
Colxetes pretos, 14 pares a 60.
Alamares para capote, duzia, a 800 rs.
Pulseiras de contas miudas a 1$280 o par.
Gravatas com botão a 1$000.
Meias para senhora a 2$400. rs. a duzia.
Bico preto de linho por todo preço para acabar.

Assim como tem para trocar imagens de santo Antonio, Senhor dos Passos, e S. Benedicto de barro a 2$000 rs. cada um, é muito barato por ser muito perfeito.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 10.

[illegible]

Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Lenços brancos

com barras de cores para meninos a 1$ a duzia.

A loja d'aguia branca tambem vende bons e bonitos lencinhos brancos com barras de cores, proprios para meninos, pelo diminuto preço de 1$ a duzia. Avista da limitação do preço talvez alguem desconfie da bondade da fazenda, mas para desengano é dirigir-se, prevenido de dinheiro, á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, onde se achará patentes.

— Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro e bahuleiro, a 1$600 cada um: nesta typographia se dirá.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios, visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 38.

— Vende-se uma taberna na freguezia dos Afogados rua do Motocolombó casa n. 24, com pequenos fundos e bem afreguezada: quem pretender dirija-se a mesma casa que achara' com quem tratar.

Rosas e bouquets

artificiaes com cheiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber lindas rosas e bouquets artificiaes com agradaveis cheiros, as quaes servem para trazer-se na mão nas occasiões de bailes, casamentos, etc., etc., e que aqui é novissimo, porém de muito gosto, e pouca despeza; custam 1$ e 1$500, e acham-se unicamente na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Arame branco

para atar craveiros, roseiras, etc etc.

A loja d'aguia branca recebeu desse arame branco, cuja serventia é reconhecida para atar craveiros, roseiras, e outras plantas nos sitios, sendo elle de qualidade mui flexivel, e que nunca ferruja, d'onde resulta a muita duração e bonitesa; vende-se a 800 rs. a libra, na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Linhas americanas

para costuras de machinas.

Vende-se na loja d'aguia branca essa forte e propria linha para costuras de machinas, sendo em carreteis de 200 jardas, tanto brancas como de cores a 100 rs. o carretel: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Agoa ecarlate

para tirar toda e qualquer nodoa

A loja d'aguia branca recebeu essa preciosa e proveitosa agoa ecarlate para tirar toda e qualquer nodoa em qualquer fazenda, sem que desmereça a cor da mesma, e nem deixe o máo cheiro que se encontra em outras. Ella se torna tão util aos alfaiates, como mesmo ás familias, porque da falta della resulta muitas vezes o perder-se obras de valor, o que agora se pode remediar com a pequena quantia de 2$, quanto custa cada frasco: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.
Tres portas.
31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcelana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Cal e potassa,

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

Pechincha

Vende-se um apparelho de chá de prata, em perfeito estado; na rua da Guia n. 9, taberna.

— Vende-se um mulatinho de 12 annos de idade, sem vicios nem achaques, proprio para pagem: a tratar na rua Nova n. 63.

Escravos fugidos.

Escravo fugido.

Desde o dia 13 do corrente pela tarde acha-se fugido o escravo Victorino, mulato, com signaes de bexiga no rosto, cabello quasi carapinha, sem barba, estatura abaixo de mediana, um pouco secco do corpo, falta de dentes na frente do queixo superior, boleeiro e pedreiro, muito ladino, intitula-se forro, anda calçado, costuma trajar um paletot de panno, comprido para o corpo delle, chapéo de feltro, ora preto, ora acinzentado, camisa preta e outras vezes branca, desconfia-se que anda pela freguezia de Santo Amaro de Jaboatão ou Muribeca: quem o capturar e leva-lo á rua do Imperador n. 50, primeiro andar, será recompensado.

Escravos fugidos.

No dia 15 de setembro do corrente anno fugiram do engenho Lages de Capibaribe, termo de S. Vicente, comarca de Nazareth, dous escravos crioulos, de 30 annos de idade, pouco mais ou menos, a saber: um de nome José, alto, bom corpo, bem preto, pernas grossas, pés grandes e cheios de rachaduras; o outro de nome Alexandre, baixo, cor fula, cabeça pequena, os cantos da testa bem fundos, beiçudo, bocca grande, desdentado, pernas finas, pés pequenos, e tem 3 ou 4 carocinhos no vinco dos peitos a maneira de espinhas; desconfia-se que todos os escravos tenham seguido para o sertão: quem os pretender leve-os ao referido engenho, ou no Recife, rua do Apollo n. 43, primeiro andar, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 15 do corrente uma mulata de nome Isabel, representa ter 35 annos de idade, a qual tem os seguintes signaes: alta, magra, com os cabellos grandes e maltratados, tem impingens nos pulsos; foi escrava do Sr. Dr. Breves, anda com uma autorisação de sua senhora para procurar quem a compre: pede-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo ou qualquer pessoa do povo a apprehensão da dita escrava, devendo ser conduzida para a rua da Imperatriz n. 14, que se gratificará generosamente.

LISTA GERAL

Dos premios da 6.ª parte da 2.ª loteria concedida por lei provincial para a edificação da casa do Gymnazio Pernambucano, (3.ª concessão) extrahida em 22 de outubro de 1862.

NS.	PERMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
7	5$	155	5$	325	5$	484	5$	624	5$	800	5$
8	—	58	—	27	—	87	—	25	—	2	—
13	—	59	—	28	—	89	—	29	—	3	—
14	—	60	10$	31	—	92	—	35	—	7	—
15	—	62	5$	38	—	97	—	41	—	8	—
22	—	65	—	49	—	500	—	43	—	9	—
27	—	67	—	51	—	2	—	45	—	14	—
28	—	70	—	52	—	3	—	55	—	17	—
30	—	72	—	61	—	5	—	59	—	21	—
32	—	75	—	65	—	6	—	66	—	24	—
34	—	76	—	66	—	11	—	67	—	29	—
37	—	82	—	68	—	12	—	70	—	34	—
42	—	84	—	70	—	15	—	77	—	35	—
43	—	85	—	75	—	18	—	81	—	36	—
44	—	91	—	77	40$	19	10$	82	—	37	—
46	—	93	—	82	5$	25	5$	84	—	42	—
48	—	200	—	83	—	27	—	86	—	44	—
52	—	13	—	86	—	30	—	88	—	45	—
54	—	17	—	88	20$	31	—	89	—	48	—
63	—	21	—	90	5$	32	—	93	—	50	—
69	—	28	—	91	—	37	—	97	—	51	—
72	—	34	—	95	—	44	—	700	—	55	—
74	—	37	—	97	—	47	—	1	—	60	—
75	—	39	—	401	10$	49	—	6	—	61	—
76	—	41	—	2	5$	54	—	9	—	62	—
85	10$	45	—	6	—	56	—	18	—	72	—
91	5$	52	—	7	—	61	—	20	—	81	—
92	—	57	—	8	—	63	—	28	—	82	20$
93	—	59	—	14	—	64	20$	29	—	83	5$
94	—	62	—	16	—	65	5$	30	—	86	—
96	—	65	—	20	—	66	—	33	—	89	—
100	—	66	—	21	—	68	—	36	—	92	—
1	—	67	—	24	—	69	—	40	—	94	—
2	—	69	—	25	—	70	—	43	—	98	—
4	—	70	—	33	—	71	—	47	—	901	—
7	—	72	—	34	—	74	—	48	—	4	—
8	—	75	—	35	—	75	—	54	—	7	—
9	10$	76	—	42	—	76	—	58	—	9	—
10	5$	77	—	46	—	78	—	61	—	12	—
19	—	83	—	47	—	80	—	65	—	13	—
23	—	84	—	58	—	[illegible]	—	67	—	14	—
25	—	87	10$	54	10$	86	20$	70	—	16	—
26	—	95	5$	55	5$	89	5$	75	—	17	—
41	—	96	—	[illegible]	—	[illegible]	40$	78	40$	[illegible]	—
42	—	300	—	67	—	[illegible]	—	79	5$	[illegible]	—
[illegible]	—	10	—	69	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
47	—	14	—	71	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	73	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
51	—	[illegible]	—	77	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—
53	—	[illegible]	10$	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
945	5$	1111	5$	1262	5$	1452	5$	1620	5$	1814	5$
47	—	17	—	64	—	58	—	21	—	17	—
49	—	22	—	69	—	59	—	22	—	18	—
52	—	25	—	71	—	62	—	29	—	20	—
53	—	29	—	83	—	66	—	31	—	24	—
55	—	30	—	84	—	67	—	34	—	29	—
61	—	31	—	97	—	70	—	40	—	36	20$
69	—	33	—	98	—	72	—	42	—	37	5$
71	—	36	—	99	20$	74	—	43	—	40	—
82	—	39	10$	1300	5$	77	—	48	—	42	—
83	—	40	5$	7	—	78	—	50	—	46	20$
84	—	42	—	14	—	80	—	51	100$	48	5$
88	—	44	—	21	—	81	—	56	5$	61	—
92	—	45	—	27	—	83	—	65	—	66	—
93	—	48	—	34	—	89	400$	66	—	68	—
99	—	50	—	35	—	90	5$	74	—	73	—
1003	—	57	—	39	—	94	—	85	800$	74	—
4	—	59	—	40	—	95	—	89	5$	76	—
6	—	62	—	44	—	99	—	92	20$	80	—
7	—	64	—	46	—	1504	—	93	5$	81	—
8	—	68	—	51	—	6	—	97	—	83	—
9	—	71	—	57	—	8	—	99	—	87	—
13	—	75	—	60	200$	9	—	1707	—	91	—
14	—	78	—	64	5$	21	—	12	—	98	—
18	—	89	—	70	—	22	—	22	—	99	—
23	—	92	—	72	—	23	—	23	—	1901	—
25	—	93	—	78	—	29	20$	30	—	4	—
29	—	96	—	80	—	33	5$	31	—	5	—
36	—	1202	—	88	—	36	—	33	—	9	—
39	—	4	—	91	—	41	—	40	10$	10	—
40	—	5	—	92	—	47	—	44	5$	11	—
41	—	6	—	93	—	51	—	45	—	17	—
42	—	11	—	98	—	52	—	48	—	20	—
46	—	13	—	1400	—	57	—	53	—	22	—
49	—	14	—	3	—	59	40$	54	—	23	—
56	10$	15	—	5	—	62	5$	60	—	25	—
60	5$	23	—	13	—	65	—	73	—	29	—
67	—	24	—	21	—	66	—	77	—	31	—
74	—	27	—	22	—	74	—	78	—	33	—
75	—	28	—	24	—	77	—	88	—	41	—
80	—	37	—	26	—	78	—	87	—	47	—
83	—	39	—	27	—	80	—	91	—	48	—
84	—	41	—	32	—	88	—	92	—	55	—
[illegible]	—	44	—	[illegible]	—	94	—	1800	—	57	—
[illegible]	—	45	—	[illegible]	—	[illegible]	—	5	—	58	10$
[illegible]	—	54	—	[illegible]	—	[illegible]	—	7	—	60	5$
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	9	—	62	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	10	—	63	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	18	—	71	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1972	5$	2146	5$	2307	5$	2469	5$	2666	5$
73	—	56	—	9	—	74	—	67	10$
79	—	63	40$	10	—	77	—	73	5$
80	—	66	5$	17	—	81	—	74	—
84	10$	68	—	19	—	88	—	75	—
91	5$	78	—	25	—	94	—	76	—
2000	—	84	—	26	—	95	—	77	—
2	—	87	—	39	—	99	—	81	—
7	—	88	—	42	—	2502	—	84	—
10	—	89	—	43	—	4	—	98	—
14	—	90	—	45	—	7	—	2703	—
15	—	91	10$	51	—	10	—	5	—
21	—	94	5$	54	—	11	—	7	—
23	—	96	—	58	—	17	—	8	—
26	—	2201	—	60	—	18	—	9	—
32	—	4	10$	64	10$	19	—	10	—
33	—	8	5$	67	5$	20	—	12	—
35	—	9	—	70	—	23	—	14	—
39	—	10	—	71	—	24	—	22	—
41	—	12	—	73	—	30	—	24	20$
42	—	13	—	78	—	34	—	29	5$
44	—	16	—	81	—	39	—	31	—
55	—	18	—	85	—	45	—	34	—
59	—	19	—	88	—	48	—	35	—
61	—	20	10$	92	—	54	—	36	—
65	—	23	5:000$	97	—	57	—	39	—
70	—	24	5$	2401	—	67	—	42	—
74	—	27	—	5	—	71	—	46	—
78	—	32	—	7	—	73	—	49	—
80	—	48	—	11	—	85	—	50	—
81	—	49	—	14	—	86	—	54	—
91	—	50	100$	16	—	87	—	56	—
92	—	54	5$	17	—	92	—	58	—
94	—	55	—	18	—	96	—	59	—
97	—	65	—	19	—	98	—	61	—
98	—	67	—	22	—	2607	—	63	—
2100	—	69	—	24	—	13	—	68	—
7	—	75	10$	26	—	15	—	69	—
10	—	77	5$	33	—	18	—	70	—
13	—	78	—	39	—	26	—	72	—
18	—	[illegible]	—	41	—	29	—	73	—
21	—	[illegible]	—	43	—	32	—	78	—
26	—	[illegible]	—	45	—	[illegible]	—	84	—
[illegible]	—	[illegible]	—	48	—	[illegible]	—	87	—
[illegible]	—	[illegible]	—	51	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	53	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	54	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	56	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	57	—	[illegible]	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—

O escrivão, [illegible]

Pern.—Typ. de M. F. de Faria & Filho—1862.

MUTILADO
ILEGÍVEL

Litteratura

Cartas

DO SENADOR FRANCEZ A. DE LAGUERRONIÈRE, ESCRIPTAS AO REDACTOR EM CHEFE DO JORNAL A FRANÇA, SOBRE A QUESTÃO ROMANA.

Segunda.

Não é conveniente a unidade italiana.

I

Não basta haver estabelecido que a unidade italiana, tendo Roma por capital, era incompativel com a unidade catholica, tendo Roma por metropole, e que esse antagonismo levando a effeito as idéas de Mazzini, consummava o scisma politico e religioso da peninsula com a monarchia e com o papado.

Se nesta segunda carta eu provar que os interesses da Europa e da França repellem ambos a existencia de um grande reino italiano, que absorveria todas as autonomias creadas pela historia e pelos costumes,—a conclusão deste trabalho deduzir-se-ha naturalmente, e a solução que a diplomacia busca, apresentar-se-ha como uma imperiosa necessidade de todos os interesses, que nella se encontram compromettidos.

Não era de certo a iniciativa dos homens de estado que poderia por modo algum crear uma solução para situações desta ordem: os acontecimentos são os que a mostram; o conjunto das combinações da ordem europea o que a indica.

Posto isto, seja-me licito deixar fallar com toda a liberdade o sentimento do engrandecimento moral e nacional do meu paiz. Muitos escriptores de talento raciocinam em França, como se fossem Italianos: perdoar-me-hão, de certo, não me ter eu esquecido de que sou Francez.

E' preciso, primeiro do que tudo, voltermos á alternativa que eu estabeleci na minha precedente carta: ou a unidade italiana absorverá o papado ou ella o proscreverá.

Se o absorve, como Cavour o sonhava nos designios grandiosos que seu espirito havia traçado de um imperio romano, realisando em Roma a alliança do sceptro e da tiara, a França perderá immediatamente a preponderancia, que, a datar de Carlos Magno, ella exerce como potencia catholica. Esta preponderancia passará toda inteira para o reino da Italia.

Em apoio da minha opinião, invoco neste lugar, um testemunho, que não será suspeito: o imperador Napoleão I. Em um desses admiraveis colloquios de Santa Helena, que a nobre dedicação do conde de las Cases registava, para delles compôr esse livro immortal, onde em cada pagina resalta a sensatez e sciencia que dá o fortunio, ao lado da perspicacia que dá o genio, o antigo conquistador da Europa abriu um dia o seu coração sobre os motivos que lhe tinham dictado o seu comportamento para com o papa. Não era de certo elle capaz de conceber essa combinação tão extraordinaria e tão levianamente adoptada pela imprensa democratica da França, e de um soberano estrangeiro dominando em França, do alto do capitolio, o papado para o obrigar a ser dirigido por uma soberania que não fosse a franceza. Uma tal concepção teria revoltado tudo quanto nelle houvesse de patriotismo.

O que elle queria, o que elle intentava era o contrario. Quando collocou sobre a sua cabeça a corôa de ferro em Milão, quando arrebatou Pio VII para o conduzir a Savona e logo depois a Fontainebleau; quado deu ao herdeiro presumptivo do seu throno o faustoso titulo de rei de Roma, propunha-se realisar, em proveito do imperio, as condições de grandeza e de dominação que os democratas francezes entendem conferir e assegurar ao reino da Italia.

Dizia o conde de las Cases nestas palavras, que nunca serão meditadas em demasia: «Ia erguer « o papa a desmarcada altura, cerca-lo de ho« menagens, se elle se conservasse a meu lado. « Paris seria a capital do mundo christão, e eu « teria dirigido o mundo religioso, da mesma for« ma que o politico: era um meio de estreitar « cada vez mais todos os laços federativos do im« perio.»

Eis o fito do imperador immenso, irrealisavel, inconciliavel com o estado da Europa moderna, sonho gigantesco de uma alma, cujo impulso não conhecia o impossivel. Elle que tinha dado a mão á influencia religiosa, mesmo em frente das testemunhas e dos actores da revolução, sabia perfeitamente que essa influencia era inseparavel, não só do destino humano, mas tambem da vida dos povos; e essa convicção em um espirito absoluto como o seu, levava-o a essa idéa falsa e perigosa da união em suas mãos, da dictadura das consciencias e do poder politico. «Esta união, « dizia elle, a Inglaterra, a Russia, as corôas do « norte, uma parte da Allemanha a possuem, Ve« neza e Napoles gosaram della egualmente, e « sem ella não se pode governar.»

Em uma palavra, era o imperio do Occidente, o que o novo Carlos Magno queria fundar, e como se acaba de ver, na sua previsão tão profunda o papa residindo em Fontainebleau, devia ser o agente mais importante desta grandeza sem limites.

Eis o que a imprensa democratica queria fazer, não em proveito da França, mas contra a França, transportando para Roma essa união formidavel do poderio civil e da autoridade religiosa; para Roma, cujo nome só por si é um titulo de soberania, ora militar e politica, ora espiritual, e que se impõe pela fé, quando se não impõe pela força.

De sorte que a França como o entendem os chefes da democracia, renegaria as suas antigas crenças que se amalgamaram com seus costumes, com sua antiga gloria, e das quaes a sua civilisação de alguma sorte nasceu; ou, se ella ficasse catholica teria adiante de si uma supremacia que, em nome do sentimento religioso havia de pesar sobre a sua independencia nacional; teria por chefe espiritual em Roma, um papa necessariamente avassalado as ambições do rei de Italia, e, desta fórma, a submissão das conscien- [illegible] abdicação do poder. [illegible] se a unidade italiana e a unidade catholica, acedendo aos nossos conselhos, se reconciliassem, seria tal cousa a maior desgraça que poderia sobrevir á França. Ella tinha a escolher entre estas duas alternativas egualmente desastrosas: a ruptura com o chefe da egreja, isto é, scisma; ou a submissão a uma autoridade avassalada isto é, a subordinação do patriotismo á consciencia.

Passemos a outra hypothese, a mais verosimil, a unica admissivel, forçoso é reconhece-lo: pois o papa que consentisse em exercer o seu pontificado ao lado do rei da Italia, sem nenhuma garantia de independencia, deixaria de ser papa. Quando muito, seria o patriarcha de Roma. O triumpho da unidade italiana não deixaria outro refugio para a liberdade do chefe da egreja, senão o desterro.

Este acontecimento seria um dos mais dolorosos que podessem abalar as consciencias humanas. Julga-se, por ventura, que a França se poderia eximir á responsabilidade que d'ahi lhe resultava? Julga-se que lhe seria possivel desinteressar-se nessa commoção? Acredita-se que o seu governo conservar-se-hia neutral entre a anxiedade dos catholicos e o triumpho da revolução? Forçoso lhe era tomar um partido, ou o da resistencia ou da adhesão.

Se a França resistisse a esta situação, declarava-se em guerra com a Italia; se cedesse, seria sua complice.

Inimiga ou complice da unidade italiana, eis a dupla impossibilidade a que a França ficaria reduzida por causa do abandono de Roma.

Mediram-se bem as consequencias deste rompimento? Pesaram-se em todo o seu valor os resultados desta cumplicidade?

Inimigos da Italia, teriamos de volter contra ella a espada que a libertára: depois de havermos anniquilado a oppressão que a ligava á Austria, teriamos que leva-la novamente á anarchia; teriamos que anniquilar Solferino, que só por sua causa fizemos.

Quanto á cumplicidade, seria ella ainda mais grave. Avaliou-se já bem o que era para a França o dia seguinte ao da queda do papado? Ponhamos de parte o equivoco e a hypocrisia, e vejamos qual seria o verdadeiro sentido deste acontecimento. O abalo do poderio catholico no nosso paiz, o desmoronamento do sentimento religioso e de todos os principios conservadores de que elle é a origem e a salvaguarda. Nesse dia, atheus, racionalistas e socialistas triumphariam e haviam de ter razão, pois tinham alcançado uma grande victoria.

Sim, no dia em que a unidade italiana fosse coroada em Roma, em que o papado cahisse, em que a egreja recebesse esse grande abalo; nesse dia, não erramos, volteriamos a 1792, isto é, á ascenção da revolta ao poder. Um throno avassallado, uma egreja subordinada ao episcopado sem iniciativa; a concordata rasgada e substituida pela constituição civil do clero, o estado absorvendo a vida social e tomando os direitos e o lugar da iniciativa individual e da consciencia, eis os fins! A dictadura revolucionaria, eis o meio!

Caia o papado com o consentimento da França, e tudo isto apparecerá espontaneamente; seja abalada a pedra sagrada, sobre que se firma esta grande instituição, religiosa e politica, e a sociedade franceza se confundirá necessariamente.

Então, por despenhadeiro irresistivel será lançado o governo deste paiz nas consequencias radicaes e absolutas que nunca pôde attingir, porque, todas as vezes que se inclinou para ellas em demasia, a reacção do bom senso publico o affastou da borda do abysmo, com o contrapeso de todas as forças vitaes da sociedade.

Mas, graças a Deus, ha dous obstaculos para que este plano possa realisar-se: primeiro é o sentimento da opinião geral bem differente do da maioria da imprensa, e que se pode ser enganado, não será nunca falseado; em segundo lugar a alta e potente vontade que preside a nossos destinos, e que fiel á tradicção de um nome que, por duas vezes restabeleceu a ordem moral no nosso paiz, não ha de querer destrui-la.

II

Não é só, porém, a nossa grandeza moral que se torna incompativel com a unidade italiana; o nosso interesse nacional repelle-a egualmente.

O equilibrio do mundo está fundado na boa distribuição das forças que o compõe. Este equilibrio fôra falseado pelos tratados de 1815. E' a reforma-lo, que se tem dedicado o herdeiro do glorioso vencido do Waterloo.

Enfraquecer a Austria, libertar a Italia, crear uma grande federação italiana, tal era o programma da nossa politica antes da guerra, e foi para o realisar que o imperador celebrou a paz.

Mais tarde, quando os acontecimentos modificaram esse programma, depois da annexação dos ducados ao Piemonte, a França entendeu que devia ter alguma fiança contra um visinho que tanto augmentava em territorio e reclamou Nisa e Saboya.

A datar d'então, o Piemonte successivamente invadia as Marcas, a Umbria, o reino das Duas Sicilias e agora pede Roma e Veneza.

Se esta reivindicação se effectuar, a Italia contará trinta milhões de habitantes. Veneza dar-lhe-ha o dominio do Adriatico; banhada por dous mares, o seu poderio maritimo desenvolver-se-ha sobre novecentas leguas de costa, com portos magnificos, como o de Napoles e o de Genova, o seu poderio militar, protegido pelos Alpes, teria no Quadrilatero uma das mais formidaveis defezas da Europa, e as suas linhas estrategicas, creadas pela natureza, fortificadas pela arte n'um paiz de tantas correntes d'agua, [illegible] a Italia tornar-se-ha um estado de primeira ordem, e se Mr. Thouvenel entendeu dever assegurar o seu paiz contra intenções que não comprehendiam então mais do que os estados do norte, pergunto o que lhe importa hoje a sua providencia de homem de estado, em face de um tal engrandecimento?!

E' de pura evidencia que esse reino collocado tão perto de nós, modifica profundamente a situação politica e militar da França.

E ninguem se illude, uma Italia nova, surgindo d'est'arte, é uma outra Europa que se fórma. O exemplo da unidade italiana traz com sigo naturaes consequencias, e a unidade allemã trabalha já ha muito tempo.

Assim, a perspectiva toma cada vez mais amplitude, e no momento em que um grande reino busca constituir-se sobre os Alpes, um grande imperio reune visivelmente os elementos da sua nacionalidade para se fundar no Rheno.

Aconteça o que acontecer, a França será sempre a França: diante do imperio da Allemanha, como do reino da Italia, ella conservará sempre os seus meritos militares, a sua grandeza intellectual, os seus inexgotaveis recursos.

Mas é da ultima evidencia que estes poderosas unidades constituindo-se tão perto della, a collocariam fora de todas as condições de sua historia, de suas allianças, de sua politica na Europa, e para ficar o que é, o que tem sempre sido, deveria adoptar outras allianças, outra politica, outras condições sociaes.

E' preciso ir mais longe, e reconhecer que esta modificação tão radical das nossas relações com o equilibrio europeu, não permittiria que nós mantivessemos os limites territoriaes destruidos pelos tratados de 1815.

Com um reino italiano de trinta milhões de almas na nossa fronteira do Meio-dia; com um imperio allemão de quarenta milhões na nossa fronteira d'este; quando a nossa fronteira do norte, aberta, não tem outra defeza senão o patriotismo francez, a França não estaria em segurança.

Cercada de todos os lados por vizinhos quasi tão poderosos como ella, estaria a mercê de seu reconhecimento ou da sua sympathia.

Uma tal situação seria incredita vel para um povo que sempre teve toda a sua liberdade de acção, e que deve a esta independencia politica, a grandeza de sua influencia.

Eis o que a unidade italiana daria em resultado para o nosso paiz. Digo-o sinceramente, como bom cidadão, porque julguei util deixar fallar uma vez os interesses da França nesta questão, na qual ouço todos os dias tantas vozes que defendem unicamente os interesses da Italia.

Entenda-se bem, que tive de me collocar, nesta discussão, no terreno dos meus argumentos, admittindo para os combater, o que me parece inadmissivel, aceitando como um facto o que não passa de uma aspiração.

Não me separo das reservas nem das desconfianças com as quaes a diplomacia franceza seguiu sempre o desenvolvimento do trabalho de unidade da Peninsula, e fico convencido de que mesmo tendo Roma por capital, esta unidade nunca se ha de consolidar.

Despedaçar-se-hia quando chegasse ao fim. A unidade, tomando o lugar do papado seria suffocada entre a guerra e a revolução.

Não sendo assim, se os que aceitam e animam a unidade italiana, vissem realisados os seus votos veriam egualmente compromettida a grandeza do seu paiz.

Esta situação reune-se, pois, neste dilemma: Ou a unidade italiana ha de succumbir nas convulsões da propria existencia, e compromette a mesma Italia, depois de ter abalado toda a Europa; ou ha de ter um bom exito, e portanto dará profundo golpe na ordem européa e no poderio nacional da França.

N'um, como n'outro caso, são faceis de prever as consequencias.

Agora, resta-me indicar os laços que unem a Europa ao papado, e determinar as condições em que deve ser exercida a sua intervenção diplomatica para pôr um termo á crise actual.

Mas antes de entrar nesta conclusão por meio de uma ultima carta, seja-me permittido mencionar aqui um sentimento pessoal, fazendo-o elevar até á aproximação das duas datas politicas, ás quaes o meu nome tem a honra de estar ligado.

Apresentam-me continuamente escriptos de que muito se fallou, admirando-se muita gente de me vêr defender o que sempre defendi. Porque eu, mais do que nenhum outro talvez, mostrei a minha dedicação pela Italia, não se comprehende que eu possa conservar-me fiel ao papado.

Porque eu lamentei com todas as minhas forças as resistencias que paralysaram os esforços do governo do imperador em Roma, não me perdoam a inflexibilidade de consciencia e de patriotismo, com a qual, repito hoje o que dizia então, o que sempre direi: a França não deixará cahir o papado.

Foram mais longe, e codificaram minuciosamente palavras vindas de muito alto, sobre a politica de que eu fui sempre humilde e sincero defensor.

São dolorosas estas recordações; mas se eu fosse capaz de me deixar mover por susceptibilidades legitimas que ellas despertam, se a amargura dessas injustiças podesse fallar em mim mais alto do que a consciencia e a razão, eu não seria digno de ser um homem politico.

Não sou, pois, advogado dos que se fazem meus juizes; mas se alguma cousa ha capaz de inspirar-lhe pena, e a mim de me dispensar um [illegible] é de certo o ver hoje que não são [illegible]

Os impacientes, com que houverem arvorar-me, [illegible] impotente como as [illegible] para me desviarem de uma politica que sempre segui, e que, na minha convicção, sempre julguei a mais conforme a esse grande [illegible] de alliança da liberdade dos povos, e da independencia do papado, que é o dever inflexivel da França.

A. de Laguerronière,
senador.

Jornal do Commercio, de Lisboa.)

Agricultura

A phase agricola e fabril actualmente.

As circumstancias actuaes do mundo fabril nos convida a voltarmos a uma especialidade de que outr'ora tratemos; não por que tenhamos de fazer novas revelações, ou recentes methodos de cultivar este productivo arbusto, mas por que cumpre generalisar as razões que occorrem para promover este ramo de nossa industria agricola; e muito mais por que temos ouvido a muitos, que embóra os preços actuaes excedam as esperanças dos lavradores, com tudo esses preços não se sustentarão logo que termine a guerra civil dos Estados Unidos. Em parte a reflexão é exacta; porem se o preço actual deste producto subio tanto pela falta de algodões dos Estados Unidos, é certo que elle descerá ao preço antigo quando terminada a guerra os estados do sul da união poderem abastecer os mercados da Europa da quantidade com que antigamente concorriam. Como porem esta hypothese não possa ser admittida, diremos, que embóra então haja concorrencia o preço aqui do algodão nunca descerá tanto que se eguale aos preços antigos.

Primo, ninguem pode calcular a duração desta guerra fratricida.

Secundo, é horrorosa a destruição, que os estados do sul tem soffrido nas propriedades ruraes, leguas e leguas de territorios povoados de grandes plantações e ricas fazendas de algodão acham-se desertas e devastadas.

Tercio, a protecção dada aos escravos pelos federaes tem promovido a deserção de mais da metade da escravatura do Sul, cujos braços eram empregados na cultura do algodão.

Todas estas razões, ainda mesmo concluidos os males actuaes, demonstram a impossibilidade de futuro poder a colheita ali e exportação chegar á metade produzida e exportada antes da guerra; e então necessariamente os preços se conservarão na altura das necessidades, e quando não tanto como actualmente ao menos muito mais subidos do que os antigos.

Percorrendo todas as pautas dos preços na Europa dos algodões, nota-se que o algodão de Pernambuco e norte do Brasil sempre obtem maior preço por sua qualidade superior, pelo que aconselharemos sempre, que possuindo o melhor não devemos occupar o tempo, nem disvellos com o menos bom, nesse menos bom não se avantajar em quantidade de producção, em facilidade de cultura e aproveitamento de terrenos ingratos para aquelle que cultivamos.

Nos Estados-Unidos differe um tanto a cultura do algodão do modo de cultival-lo no Brasil; entretanto o methodo de que usam sendo mais dispendioso ao principio traz comsigo vantagens posteriores numerosas. Começam por destacar perfeitamente o terreno, rasgam-o e applainam-o quanto é possivel por meio da chamma, depois por meio do arado simples e o semeador completam a sementeira com a maior regularidade, sendo os regos e a direcção das linhas dos arbustos na de leste ao oeste, afim do sol aquecer egualmente o plantio e fazer amadurecer perfeitamente os capuxos.

Nas terras menos pingues feitos os regos a arado, estrumam os mesmos por meio de carrinhos de mão construidos de maneira a levantar uma taboinha na rotação para depositar a quantidade de estrume necessaria e destribuil-lo egualmente. O mesmo carrinho destribue a semente e a cobre por meio de um pequeno cylindro que arrasta.

A colheita do algodão é mais abreviada do que entre nós e nella se dão duas operações: a colheita e o recorte dos arbustos, que é indispensavel para a boa producção das soccas. Consiste no uso de grandes thesouras que cortam todos os ramos carregados de fructos, que outros em carros vão conduzindo para a fazenda onde as creanças, velhos e mulheres separam os casulos, restando as hastes ou gamenchos para aquecer os fornos etc.

A maior parte dos cultivadores do algodão estão persuadidos que sómente em terrenos virgens se pode tirar utilidade da cultura do algodão, e essa é a razão por que vemos despidos de arvoredo, destruidas preciosas matas, escalvadas grandes extenções de terreno, por que o costume estabeleceu a obrigação de se derribarem e queimarem todos os annos roçados para novas plantações, e assim depreciarem suas fazendas, deixarem aos filhos terras sem valor, e fazerem um dia desapparecer a possibilidade de semelhante cultura; quando com menos trabalho e despezas, com economia de madeira e sem a diminuição de valor de suas propriedades o mesmo terreno, d'onde se arrancar as soccas improductivas, revolvido pela charrua ou pelo arado, á falta d'aquelle, em sulcos crusados e estrumado produzirá da mesma sorte, como da primeira vez.

Tambem muitos agricultores estão persuadidos, que sómente as terras pingues barrentas, ou de massapês, são as que produzem algodão; não é tanto assim os terrenos arenosos tambem produzem, e sendo estrumados produzem da mesma forma e talvez de melhor qualidade: e se não haja vista ás plantações feitas na arêas abandonadas pelo mar e nas praias delle, como vimos nas saffras de algodão das praias de Aracaty. Demais um algodoal nas arêas resiste mais ás seccas, do que outro em massapé, e a razão é obvia, [illegible]

Se tudo esperarmos do governo seremos orphãos de melhoramentos providenciaes, e que transformarão desertos em deliciosos oasis. No interior desses sertões, onde abundam terras virgens e pingues deixam de prestar-se ao lavrador pela demasiada seccura, entretanto que se lhe dessem uma corrente d'agua, não só produziriam admiravelmente o algodão como todos os misteres da vida. Este milagre se obteria por meio dos poços artesianos.

Na colonia franceza de Argelia, e no Egypto elles se tem multiplicado por esforços francezes e tem tornado transitaveis desertos onde nem agua nem vegetação existiam, com assombro dos indigenas, que hoje delles tiram as agricultura beneficios incalculaveis. Nem todas as localidades se prestam á factura dos poços artesianos, porém na proximidade e em grandes distancias de montanhas, é quasi infallivel o bom resultado; mormente se as aguas pluviaes não fazem no inverno corregos, riachos etc. circumstancia que denuncia absorção local e infiltração e consequentemente grandes lenções, grandes reservas subterradas. E' uma operação, sem duvida, dispendiosa, porem o resultado della é demais productivo; e quando para os primeiros furos sejam indispensaveis operarios extrangeiros, na assistencia dos trabalhos os nossos homens apprendendo tornarão esses trabalhos communs e menos dispendiosos. Não é na verdade negocio de um fazendeiro, nem mesmo de um proprietario qualquer, mas é negocio trivial e não muito pesado para uma sociedade, formada dos interessados e das respectivas camaras municipaes, contratando no paiz ou fóra delle esta empreza, como acontece a outras muitas e de maior vulto. De que prestimo então se tornarão os caminhos de ferro na conducção a distancias consideraveis de algodões, que não podiam chegar ao mercado por ser o preço absorvido e ás vezes não ser bastante para pagar a conducção! Terras sobremaneira pingues e hoje desertas e sem valor, se povoariam, subiriam de preço empregando braços, hoje ociosos no interior desses sertões.

Creado o trabalho, augmentam os meios de vida e consequentemente a população de um paiz.

Um dos grandes abusos da propriedade territorial neste nosso paiz, e que traz comsigo grande prejuizo ao estado, é sem duvida o emperramento dos proprietarios de grandes extensões de terra, que não cultivam, nem o podem fazer, e retalha-las a familias pobres por aforamento perpetuo. Chamam geralmente lavradores, áquelles que aggregando-se aos proprietarios, cultivam o terreno que lhes assignam estes, sem garantias que áquelles assegurem poder lucrar o fructo de seus trabalhos. Taes lavradores não tem ubi certo, estão sujeitos aos caprichos do senhor, e como assim trabalham apenas para o dia de amanhãa e nada mais, pelo risco de não aproveitar o suor. Não succederá, porém assim, quando aforado lhes seja uma sorte de terras, onde edifiquem, onde beneficiem o terreno, onde estejam certos que ninguem os encommodará. A familia fixa-se, os desertos povoam-se, e o mesmo proprietario aufere lucros, que suas terras incultas não podem produzir. Seria uma lei de vida aquelle que obrigasse os senhores de vastas propriedades a aforarem as que elles não podessem cultivar, ou aproveitar com creações.

O CAFE'.

Admira que a provincia do Ceará em condições menos appropriadas para tirar vantagens da cultura do café, se ache hoje com uma producção deste genero, que suppre o carregamento de numero de navios todos os annos; cultura esta alli começada recentemente.

E' verdade que no Ceará a cultura se faz nas montanhas, de que a provincia pouco abunda, e em razão de serem as planicies ou em demasia quentes e seccas, e principalmente destinadas á creação de gados; á excepção da orla ne proximidade da Costa, Baturité e as pequenas serras de Maranguape, Conipé e Aratanha são os terrenos actualmente productivos.

Que Pernambuco está em melhores condições, é sem duvida; porque não só o interior da provincia, até ao extremo das chamadas catingas, produz exuberantemente o café, como ainda mesmo o littoral arenoso; notando-se a respeito deste terreno, que posto o arbusto não se desenvolva tanto, como nos terrenos fortes, com tudo o seu producto é o mais rico em oleo volatil, principio este, que [illegible] sendo abundante, o faz preferivel a todo o café produzido [illegible] diversas regiões onde é cultivado.

Accresce que o café desta provincia avantaja-se em melhoria ao café do Rio; e tendo nós occasião de comparar o café produzido em nosso sitio (cujo solo é arenoso) com o mocka, nós e os bons entendedores, o achamos em tudo igual. Um só amigdalão, enrolado, chumbado escuro, e demais pesado, além do aroma perfeito e abundante.

A plantação do café differe segundo a qualidade do terreno; a distancia observada de planta a planta, nos terrenos aridos, deve regular de oito a dez palmos; nos terrenos fortes deve ser de quinze palmos.

Não se deve transplantar o café em quanto elle no viveiro não tiver um anno, desta edade poucos pés se perdem; o que não acontece sendo mudado mais tenro e quando não tiver ainda a haste linhosa. As covas em que elle deve ser deposto devem ser estrumadas, sendo um terreno arenoso o que mais convém é o estrume animal, mas nos terrenos fortes o estrume vegetal é o melhor.

Alinhada a plantação do café, entremeiam-se as carreiras ou com bananeiras, ou com sementes de [illegible], isto principalmente nas terras [illegible] duração do [illegible] uma, ou duas vezes [illegible] 16 e 20 annos em boa producção. Quarenta mil pés de café no quarto anno, produzindo pelo menos cada pé, só um por outros uma libra, teremos mil duzentas e cincoenta arrobas; vendidas estas a tres mil réis, montam á quantia de tres contos setecentos e cincoenta reis: ainda mesmo deduzindo o excesso dos tres contos, para despezas de conducção, etc., fica livre um admiravel lucro, achando-se fundado um capital que todos os annos augmenta de productos. Não é tão consideravel o espaço para accommodar quarenta mil pés de café, pois bastam duzentas braças em quadro.

Uma vez plantado o capital para o entreter e beneficiar é pequeno o trabalho, e desta sorte augmentado elle todos os annos, em pouco torna-se o agricultor uma potencia mais notavel do que os proprietarios dos melhores engenhos, sem o empate das sommas empregadas em custosas machinas, obras consideraveis, e pessoal numeroso, aproveitando-se no manejo do café braços que são inuteis nos engenhos, como mulheres e crianças, e em trabalhos leves, quaes sejam os da colheita, etc.

Não cansaremos tambem em recommendar o emprego do arado alias instrumento pouco custoso, que não sómente facilita e abrevia o trabalho equiparando o seu effeito a dez boas enxadas, como que excede ao trabalho da enxada melhorando o terreno, já porque o rasga em maior profundidade, e revirando-o o embebe melhor nos effluvios athmosphericos já porque ao mesmo tempo que caminha, vai subterrando as plantas nocivas e desnecessarias, que adubam o mesmo terreno. Ao serviço da lavragem succede o esbroamento, se o preparo não é para sementeira de grão, como arroz etc., porque neste caso o esbroamento é posterior.

O esbroamento faz-se com a grade, instrumento facil a fabricar pelo proprio lavrador; e assim a grade passada uma ou duas vezes conforme a qualidade do terreno e fim ou emprego do terreno deixa este muito mais egual e bem preparado do que o serviço das enxadas.

Muitos meios empregam na Europa os lavradores appropriados deste paiz quando nas mesmas condições, e um delles, é o que se obtém com os fojos; especie de poços nos terrenos demasiadamente humidos, para a lavoura do milho, do feijão, e mesmo do capim de planta. Quando haja um terreno humido bastante e que pela diuturnidade dessa humidade prejudique a planta, fazem-se buracos, ou poços, quantos a extensão do terreno o exigir, profundos bastante, e depois de abertos lançam-se dentro grandes pedras, ou troncos de arvores; não se lhes bota terra, e desta sorte estes poços vão chamando a si e embebendo a humidade demasiada da superficie conservando com tudo sufficiente elemento ás raizes das plantas circumvisinhas.

Não obstante o que levamos dito dos beneficios resultantes dos poços artesianos, não podemos nem devemos callar a utilidade dos açudes; mormente no interior desses sertões e onde não haja a possibilidade de praticar aquelles poços. Não sendo o local das fazendas, ou propriedades em vastas planicies; sendo ellas atravessadas de riachos, que trasbordam no inverno, mais aqui ou ali se dá a possibilidade de construir um açude ou repreza, sendo sempre preferiveis os mesmos riachos não tem reprezas ou recuos de aguas porque um açude fabricado além do leito do riacho, o que sempre se dá nos riachos, e assim quanto maior for o terreno innundado, tanto maior será o terreno cultivavel: além de que concorrendo a humanidade assim espalhada, a entreter a verdura dos terrenos adjacentes, presta aos gados o recurso de ramo na intensidade das seccas. Estes açudes muitos beneficios trazem comsigo, além da abundancia da agua indispensavel á vida e a todos os misteres domesticos; a creação do peixe e de infinitos vegetaes para alimento dos homens e de todos os animaes domesticos. Concorrem para a economia dos gados por isso que abundando os legumes, a farinha e o peixe em vez de se comerem na roda do anno vinte meiolutages, comer-se-hão dez ou menos. Sobre tudo uma vez que em uma fazenda do sertão haja um bom açude, dá-se a necessidade de aproveita-lo, e temos que a fabrica dessa fazenda, em vez de viver viçosa a maior parte do anno, achará continuado trabalho, e assim tambem uma escola de moralidade, castigada que seja assim a ociosidade mãe de todos os vicios.

Desejamos ardentemente todos os commodos aos nossos concidadãos e nunca nos pesará quanto dizermos em lh'os lembrar. Muitos recursos para auxilio da vida se perdem por não haver quem os lembre, muitos recursos que dependem sómente da vontade e de alguma aptidão. Neste caso está a creação e multiplicação do peixe. Uma habitação nos mais remotos sertões, habitada por um homem activo e que possa comprehender o alcance de sua vontade e forças em poucos tempos de diligencia pode ali gozar de todos os commodos e da mais delicada alimentação, apenas precisando de pequenos auxiliares da cidade e do seu principal elemento, o mar.

Continuar-se-ha.

FOLHETIM

BELLA ROSA

POR

AMEDÉE ACHARD.

(Continuação do n. 244.)

O ministro despachava alguns papeis quando entrou o Sr. de Pomereux. O Sr. de Charny havia-se retirado do gabinete.

— Sente-se meu primo, disse o Sr. de Louvois, vou encarrega-lo de uma commissão importante fóra do reino, e desejo que parta quanto antes.

— Aceito a commissão, e partirei quando V. Exc. me ordenar.

— E' justamente assim que eu entendo as cousas.

— Antes porém permitta que lhe falle de um negocio que diz respeito a uma pessoa, por quem me interesso bastante.

— Que pessoa é essa?

— A Sra. marqueza d'Albergotti.

— E o primo sabe o que fez a Sra. marqueza?

— Sei perfeitamente.

— Como se anima a interessar-se por ella?

— Ora essa, meu primo! Já estive para desposa-la.

O Sr. de Louvois sorriu-se.

— Excellente razão na verdade! exclamou elle.

— Faltou só o seu consentimento para que fosse hoje minha mulher.

— Nem se lastime por isso.

— E porque?

— Porque se ella fosse sua mulher, eu não sei o que seria hoje do primo.

— Sim?

— A sua protegida, meu charo, está perdidamente apaixonada por um certo patife, que se chama Bella-Rosa.

— Oh! Temos idyllio no caso!

— Esse Bella-Rosa ia em caminho para a prisão de Chalons, quando ella fe-lo evadir-se perto de Willejuif. Amarraram o quadrilheiro dentro da carruagem e poseram-se no fresco.

— Bem lembrado!

— Julga isto, meu primo? Pois eu julgo que tão bonito rasgo merece uma boa recompensa. Vou mandar [illegible] a amante, até que possa haver ás mãos o namorado.

— Co'os diabos! [illegible] o Sr. de Pomereux com um sorriso ironico; [illegible] neste pé V. Exc. faz um serviço [illegible] namorado; porque [illegible] homem, e por conseguinte no [illegible]

— E' esta a sua supposição?

— Não é suppossição, é convicção minha.

— Ora aqui temos o saber dissoluto é pensar que o mundo é feito á sua imagem!

— Se assim fosse, o mundo não iria tão mal como vae, meu charo primo.

— Póde ser; entretanto devo dizer-lhe que a mulher, de que se trata, é um modelo muito diverso. Ama seriamente, e por isso mesmo ha de ser clausurada; quando se ama assim não é possivel deixar-se de ser muito correspondido. O primo sabe que eu, pobre ministro, pouco entendo dessas cousas: mas parece-me que, uma vez encerrada a amante, o apaixonado ha de vir immediatamente; e então ser-nos-ha possivel agarra-lo, e manda-lo enforcar.

O Sr. de Pomereux poz-se a bater com os dedos na mesa.

— E eu digo-lhe, meu primo, que elle não ha de voltar. Seria um tolo muito grande! Que idéa bisarra faz V. Exc. dos soldados e das marquezas deste tempo! O soldado já nem se lembra da marqueza; e a a marqueza amanhãa não se lembrará mais do soldado.

— Decedidamente é esta a sua crença?

— Por Deus, que sim.

— Neste caso o primo não levaria a mal despresa-la?

— Quem, eu? perguntou o Sr. de Pomereux remexendo-se no seu assento.

— Sim, o primo mesmo, e para ser mais claro perguntarei: O Sr. conde de Pomereux tem alguma repugnancia em desposar a Sra. marqueza d'Albergotti, por quem se interessa tanto?

— Ora, esta, meu primo! V. Exc. tem ás vezes idéas bem divertidas.

— Estou fallando serio; as idéas de um ministro nunca são divertidas.

— Ainda assim...

— Que lhe importa! A sua intenção despertou-me a idéa de um projecto. Responda sim ou não?

— A fallar a verdade, ainda que o casamento seja para mim uma cousa digna de lastima, comtudo não duvidaria commetter essa loucura em attenção á Sra. d'Albergotti.

— Não tem medo de Bella Rosa?

— Qual! Não faltam Bellas-Rosas por tôda a parte. Eu mesmo, que tenho a honra de estar fallando á V. Exc., já tenho sido algumas vezes um Bella-Rosa, tanto que estive a morrer de desespero por seis vezes.

— Pois saiba, meu primo, que o perdão da Sra. d'Albergotti depende disto; ella que consista em ser sua mulher que eu esquecerei a sua falta.

— Está dito: a Sra. d'Albergotti possue bens de fortuna, e eu sempre tive a minha queda para ella.

— Ora toque, meu primo; deste modo vingo-me de Bella-Rosa, e arranjo-lhe uma Loriana. Isto é que se chama conciliar os negocios do Estado com os da minha familia. [illegible] para que a Sra. d'Albergotti se decida, [illegible] irá para o convento por toda a [illegible]

— [illegible] não irá para o convento.

— [illegible] disse?

— Acabou-se o tempo dos amores pastoris, meu primo.

— Pois experimente.

O Sr. de Louvois chamou um continuo a quem deu ordem de introduzir a Sra. d'Albergotti.

— A proposito, disse o Sr. de Pomereux no momento em que sahia o continuo, peço-lhe que me reserve uma outra commissão como presente de nupcias.

— E para que?

— Prevejo já que me será necessaria alguma distracção depois do meu casamento.

Suzana apresentou-se no gabinete quando o Sr. de Pomereux terminava estas palavras.

— Depois que nos separamos, senhora, tenho reflectido melhor, disse-lhe o Sr. de Louvois. Quero em attenção á sua mocidade esquecer a falta de que se tornou culpada.

— Ah! pensou Suzana, já é uma falta: ainda ha pouco era um grande crime!

— Mas, proseguiu o ministro, tenho que impor uma condição a este favor: e encarreguei o Sr. conde de Pomereux, que segundo creio é conhecido de V. Exc. de instrui-la a este respeito. Retiro me, o Sr. conde me dará depois a resposta. Estimo que ella seja tal que me permitta pô-la immediatamente em liberdade.

O Sr. de Louvois retirou-se: o conde de Pomereux e Suzana ficaram sós.

XXXII

Uma profissão de fé.

Deixando os dous no seu gabinete o ministro foi reunir-se ao Sr. de Charny, que o esperava n'uma sala contigua.

— Estão dadas as ordens, disse o favorito apenas o avistou.

— Não é tempo ainda, respondeu o Sr. de Charny.

— Acaso renunciaria V. Exc. á vingança?

— Conhece-me bastante para me julgar capaz disto.

— Posso saber, excellentissimo, o que tenciona fazer?

— Pois não; é muito simples. Pretendo casar a Sra. d'Albergotti.

O Sr. de Charny fitou os olhos no Sr. de Louvois como se desconfiasse que em tudo isso havia algum mysterio.

— Sr. de Charny, replicou o ministro que comprehendera a significação desse olhar, case a marqueza d'Albergotti com o conde de Pomereux.

— Com o Sr. de Pomereux! exclamou o confidente surprehendido. Então V. Exc. approximou a polvora do fogo!

— Qual! Basta elle amar muito para a ninguem amar.

— Percebo, disse o Sr. de Charny [illegible] cabeça. [illegible] d'Albergotti foi [illegible] para conhece-la. E' uma dessas mulheres que dão ainda para ter o coração firme.

— Que imprudencia!

— Ella ama, e eu a vou ligar por toda a vida a um homem dissipado. Ha de morrer por certo. Ora, o claustro não é mais do que um claustro, e o casamento é um tumulo!

— V. Exc. ha de em tudo dar-me lições, Sr., disse o favorito inclinando-se.

Emquanto o Sr. de Pomereux esteve com o Sr. de Louvois, Suzana, que ficara só, sentira germinarem-lhe no coração vagas inquietações. Achando a principio forças na sua indignação oppoz um semblante calmo e sereno aos impetos colericos do ministro: mas quando reflectiu nos novos perigos a que a expunha o seu amor, levantou para o céo os olhos humidos de lagrimas. Arrependeu-se talvez de não ter seguido Bella-Rosa, temendo sobre tudo que a noticia de sua prisão não determinasse o intrepido capitão a voltar para França. Entretanto firme na convicção de haver em tudo cumprido o seu dever, depositou sua inteira confiança n'Aquelle que sustenta os fracos, e consola os afflictos.

Depois de ter-se retirado o Sr. de Louvois, o conde de Pomereux, vendo os grandes olhos de Suzana fixarem-se nelle com certa expressão de espanto e receio, comprehendeu que a missão de que se havia encarregado um pouco levianamente era mais delicada do que suppuzera á começo. O joven cortezão tinha alguma experiencia das cousas da vida, era um tanto phisionomista. A serena melancolia, que se estendia sobre as feições da Sra. d'Albergotti, o commoveu a seu pezar e pensou comsigo mesmo se aquella mulher não seria muito differente de tantas outras que elle conhecera.

Mas o Sr. de Pomereux não era homem que recuasse diante de qualquer empreza: accrescendo que as mais extravagantes eram justamente aquellas que mais lhe agradavam. A sua comecção foi por conseguinte rapida; e Suzana não tinha tido mesmo tempo de aperceber-se delle, quando o fidalgo deu principio a narrar-lhe as intenções do Sr. de Louvois.

— V. Exc. ouviu o que disse o ministro, começou elle. Portanto a sua sorte depende de si mesma.

— E eu digo que depende do Sr. ministro, pois que elle propoz uma condição.

— Para fallar-lhe a verdade, minha senhora, obtive do meu illustre primo mais do que esperava; porém de um modo talvez que não seja [illegible] desejar.

— [illegible] a bondade de explicar-se, senhor.

[illegible]

— Eu tambem penso assim Sr. conde.

— Pois lá vae, senhora: a vontade de meu primo o Sr. de Louvois é que V. Exc. se case comigo.

A Sra. d'Albergotti corou; de seus labios partiu um fraco grito.

— E' isto, minha senhora, elle quer que V. Exc se case comigo, repetiu o conde inclinando-se

— Mas é uma locura, senhor! exclamou Suzana assustada.

— Para V. Exc., é verdade; mas permitta-me dizer-lhe que não se dá outro tanto a meu respeito.

— O Sr. de Louvois fallou-lhe com seriedade?

— Com a maior seriedade do mundo.

— Quer elle deveras que eu seja sua mulher, Sr. conde?

— Ou que eu seja simplesmente seu amigo, como aprover á V. Exc.

— E é esta a condição que põe á minha liberdade?

— Está só.

O pasmo da senhora de Albergotti augmentava a cada uma das respostas do Sr. de Pomereux. Parecia-lhe cousa estranha que o Sr. de Louvois quisesse assim menoscabar dos seus sentimentos depois da confissão que ella lhe fizera. Entretanto o conde fallava com um tom que a confundia.

— Perdoe-me, se insisto, senhor; mas queira ter a bondade de repetir-me se esta proposta veio directamente do Sr. de Louvois?

— Sem duvida, senhora; porque eu não teria semelhante arrojo.

— Todavia parece-me que o Sr. conde a approva...

— Confesso humildemente que sim; não ha quem recuse entrar no paraizo, quando se lhe abre a porta.

— Isto é linguagem de côrte, muito mal empregada para com uma prisioneira como eu.

— Ao contrario, minha senhora, tenho convicção de que V. Exc. nunca será prisioneira.

— Já vejo, replicou Suzana com gravidade, que o Sr. de Louvois não lhe disse tudo.

— Engana-se, tornou o Sr. de Pomereux sorrindo-se.

Suzana encarou-o com olhar assustado.

— Elle disse-lhe que sou a noiva daquelle cuja fuga protegi?

— Sim, senhora.

— Que o amo?

— Sim.

— E que [illegible] me ama tambem?

— [illegible]

— [illegible] despose-me?

— [illegible]

— O Sr. conde [illegible] exclamou Suzana [illegible]

— [illegible] Parece-me que lhe tenho dito as cousas mais naturaes do mundo, respondeu o conde com inalteravel sangue frio.

— Sr., tornou a senhora d'Albergotti contando-se de novo, é preciso que nos entendamos. Já lhe disse...

— Perdão, senhora, interrompeu o Sr. de Pomereux, não tenha o trabalho de repetir o que disse; vou eu mesmo ter este cuidado. V. Exc. tem um noivo; esse noivo, que é o fugitivo a quem persegue a gente do Sr. de Louvois, ama-lhe com ardor, o que é o muito simples, e V. Exc. tambem o ama, o que fez que muitos outros desejem estar no lugar delle. Ora, V. Exc. vae agora jurar-me que o hade amar sempre, e que elle de sua parte guardar-lhe-ha uma fé inviolavel: não é isto mesmo?

— Justamente.

— Já vê que tudo percebi.

— E agora, persiste ainda em me querer para sua esposa?

— Palavra de honra, senhora, é este o meu maior desejo.

Um triste sorriso entr'abriu os labios de Suzana que recuou a sua cadeira, e ajuntou o vestido em torno de si com um gesto carregado de despreso.

— Terá V. Exc. tão pouco conhecimento do mundo, minha senhora, que se admire da minha proposta? replicou o Sr. de Pomereux com perfeita graça.

— A sua proposta, senhor, faz mais do que admirar-me, afflige-me deveras.

— Valha-me Deus! exclamou o conde fingindo sorpreza. Nada vejo que possa affligi-la no desejo que manifesto de desposa-la! V. Exc. é tal que faria morrer de inveja a maior parte das senhoras da côrte. Eu sou fidalgo, e ambos somos ainda moços. O que póde haver de mais natural do que isto?

— Porém, senhor, o meu coração já me não pertence.

— A' este respeito professo theorias que não deixam de ser adoptadas por muita gente bôa, replicou o Sr. de Pomereux sem pestanejar. Ninguem até hoje nos [illegible] inalteraveis, e os amores pastoris cahiram em desuso. Só nunca tendo sahido de Maisonvilliers poderia V. Exc. ignorar estas cousas. Em materia de casamento o amor é um intruso, que não nos damos ao trabalho de reclamar de nossas mulheres: casa-se a gente por casar, e é uma asneira estar-se agora a [illegible] por sentimentos que algures se [illegible] Co'os diabos! seria um nunca acabar! [illegible] com isto, [illegible] tudo se vem a arranjar da melhor forma possivel. V. Exc. ha de facilmente [illegible] a esta edade; e quanto a mim declaro-me desde já tranquillo. Não [illegible] para me ir esconder entre os bosques. Algum dia talvez V. Exc. me venha [illegible] entretanto [illegible] como espero [illegible]

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO,—TYP. DE M. F. DE F. & [illegible]

MUTILADO